

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA.

INSTITUIÇÃO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Barreiras

CNPJ: 13.348.347/0001-71

TERMO Nº: 1º Aditivo – TF 04/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 569.742,03

VIGÊNCIA: 01/02/2023

RECURSO: Sec. Mun.de Educação

FONTE: 01

PARCELA: 04

VALOR: R\$ 51.794,73

PERÍODO: 01/07/2022 à 31/07/2022

EXERCÍCIO 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER PARCIAL nº 021/2022

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento na Lei na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei Federal nº 4.320/64, Leis Complementares nº 006/1991 e nº 101/2000, Resolução do TCM nº 627/2002, Resolução nº 1381/2018, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 245/2017, Lei Municipal nº 1063/2014 e outras regulamentações, levando em consideração, ainda, as colocações seguintes, faz o seguinte parecer:

A Prestação de Contas da APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-Barreiras - CNPJ Nº 13.348.347/0001-71, exercício financeiro de 2022, referente 4ª (quarta) parcela no montante de R\$ 58.733,08 (cinquenta oito mil, setecentos trinta três reais e oito centavos) do 1º ADITIVO do Termo de Fomento Nº 004/2021, vigência 01-02-2023, recursos do Fundo Municipal de Educação, Fonte 01, Receita e transferência de impostos-Educação 25%, Exercício 2022, conforme cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, cujo objeto é Apoio ao Atendimento Educacional Especializado para até 69 (sessenta e nove) pessoas com deficiências intelectual e múltiplas e suas famílias, foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados nas seguintes ações: - pagamento de serviços administrativos, Contábeis, Salários e Encargos sociais dos funcionários, oficinas de jogos, artes, informática, projeto horta escolares, festejos de entretenimento de festa típica o São João, atividades voltadas para o aniversário de Barreiras, dentre outros, para 77 pessoas com deficiências, no período 01-07-2022 à 31-07-2022.

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, foi realizada na íntegra pelo Setor de Convênios, também, pela equipe gestora da entidade, que promoveu a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto e Registros fotográficos, publicização das ações (doc. acostado). E, cumpre registrar ainda, o Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer (doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos, objeto da parceria, constatando que, os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho. Portanto, esta Controladoria Geral do Município manifesta com base no Relatório Técnico de Inspeção da citada Secretaria de Educação, e como a publicização das ações da entidade nas redes sociais, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos ao público destinado, ou seja, pessoas com deficiência e suas famílias, no acompanhamento e avaliação das pessoas com deficiências, atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Relembramos ao ilustre examinador que: empenho da despesa observa a fonte de financiamento. A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma da Resolução 1381/2018.

Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancária pelo seu valor líquido.

Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

Em face do exposto, segue em anexo, a prestação de contas dos valores em questão.

Barreiras-Ba, em 29 de agosto de 2022.

Aldir Joel Resmini
CONTOLADOR GERAL DO MUNICÍPIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO TÉCNICO PARCIAL DA APLICAÇÃO DE RECURSOS

RESERVADO A UNIDADE CONCEDENTE

Parecer Técnico

Tratam os autos desta prestação de contas de recursos repassados à entidade APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionas-Barreiras - CNPJ Nº 13.348.347/0001-71, exercício financeiro de 2022, referente 4ª (quarta) parcela do 1º ADITIVO ao Termo de Fomento Nº 004/2021, vigência em, 01-02-2023, recursos do Fundo Municipal de Educação, Fonte 01, Receita e transferência de impostos-Educação 25%, Exercício 2022, conforme cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, cujo objeto é *Apoio ao Atendimento Educacional Especializado para pessoas até 69(sessenta nove) com deficiências intelectual e múltiplas e suas famílias,* foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados nas seguintes ações: pagamento de serviços administrativos, Contábeis, Salários e Encargos sociais dos funcionários, oficinas de jogos, artes, informática, projeto horta escolares, festejos de entretenimento de festa típica o São João, atividades voltadas para o aniversário de Barreiras, dentre outros, para 77 pessoas com deficiências, no período 01-07-2022 à 31-07-2022.

Diante da análise, acompanhamento e a verificação da consistência e compatibilidade do objeto do Termo acima descrito, pelo Setor de Convênios, também, foi realizada na íntegra pela equipe gestora da entidade, a qual fez a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto e Registros fotográficos, publicização das ações (docs acostados). E, cumpre registrar ainda, o Relatório Técnico de Inspeção (anexo) da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos objeto da parceria, constatando que os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho. Portanto, esta Secretaria Municipal manifesta que, com base no Relatório Técnico de Inspeção da citada Comissão, e com a publicização das ações nas suas redes sociais, referente a parcela supra, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos ao público destinado e suas famílias, no acompanhamento e avaliação das pessoas com deficiências etc., atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim, ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Nesse sentido, demonstra-se adequadamente a aplicação dos recursos para os quais foram concedidos, conforme as metas do Plano de Trabalho. Por isso, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas, consoantes Lei nº 3.019/2014, alterada pela Lei nº 13.2014/2015, Resolução nº 1381/2018, Decreto Municipal nº 245/2017 e outras regulamentações.

Dessa forma, após análise de execução do objeto da parceria, quanto ao seu cumprimento adequado ao Plano de Trabalho houve atingimento dos resultados pactuados. Portanto, ficou evidenciado a eficiência, eficácia e efetividade. E, por fim, sendo estas as considerações, submetem-se aos autos da prestação de contas à aprovação e arquivamento.

Aprovação do Ordenador de Despesa

Barreiras-Bahia, 29/08/2022.


Gabriela Galdina Nogueira Santana
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO C. E. LAZER



Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



EXERCÍCIO 2022

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1043

DATA: 30/06/2022

CREDOR: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

VALOR BRUTO R\$ 51.794,73

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 51.794,73

DOTAÇÃO:

030850	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2046	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
335043000000	Subvenções Sociais
7101	Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	66589 - 4	FMED - MDE 25%	63043	51.794,73

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS**

ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.667.266/0001-53

30-06

25%

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: Empenho: 3 / 6 Exerc.: 2022 Tipo: GLOBAL Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DADOS COMPLEMENTARES**

Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Função: 12 - EDUCAÇÃO
 Sub-Função: 122 - Administração Geral
 Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS
 Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais
 Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .

Modalidade: Outros/Não se Aplica
 Contrato:
 Convênio: TF FME 004/2021 - TF FME 004/2021 - APAE
 Cal. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais
 Incorporação:
 Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.666.917,00	103.589,46	1.563.327,54	414.357,84	51.794,73	362.563,11

CREDOR

R.Social/Nome: 94 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS - APAE Endereço: TV DAS TURBINAS
 C.N.P.J/CPF: 13.348.347/0001-71 R.G.: Bairro: BARREIRINHAS
 I.M.: I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
 Banco: BANCO DO BRASIL SA. Agência: 0231-3 Conta: 63043 - 8

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente a parceria para ação conjunta entre as partes que objetivem proporcionar o apoio ao Atendimento Educacional Especializado para pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e suas famílias, Conforme processo administrativo nº 3458/2020, Termo de Fomento nº 004/2021, no valor de R\$ 569.742,03 com vigência até 01/02/2023. Ref. 04ª parcela.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 20/06/2022

Valor: 103.589,46 (Cento e Tres Mil Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Quaranta e Sels Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 03/01/2022

DECLARO QUE A IMPORTANCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:

20/06/2022

GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA

Portaria nº454

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA

CRC-041320/O-7

Conclador(a)

Empenho: 3 / 6

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS**

ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.667.266/0001-53





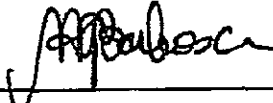
Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 28/07/2022 09:42:01
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epm/validaDoc.seam Código do documento: ba18418a-4350-4204-8918-221ec286f5d5

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 3 / 6	Liq: 7,378	Exerc.: 2022	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.666,917,00	103,589,46	1.563,327,54	414,357,84	51,794,73	362,563,11
CREADOR					
R.Social/Nome: 94 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS - APAE			Endereço: TV DAS TURBINAS		
C.N.P./CPF: 13.348.347/0001-71			R.G.: Bairro: BARREIRINHAS		
I.M.:			I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA		
Banco: BANCO DO BRASIL SA.			Agência: 0231-3 Conta: 63043 - 8		
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA					
Referente a parceria para ação conjunta entre as partes que objetivem proporcionar o apoio ao Atendimento Educacional Especializado para pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e suas famílias. Conforme processo administrativo nº 3456/2020, Termo de Fomento nº 004/2021, no valor de R\$ 589,742,03 com vigência até 01/02/2023. Ref. 04ª parcela.					
Data do Empenho: 03/01/2022		Data do Sub Empenho: 20/06/2022		Data da Liquidação: 20/08/2022	
Valor Bruto: 51.794,73		Valor Bruto por Extenso: Cinquenta e Um Mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Tres Centavos			
RETENÇÃO					
Total da Retenção:					0,00
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS					
Número do Documento: 04 - Matrícula: - Data de Emissão: 20/06/2022					51.794,73
Total do Documento:					51.794,73
Valor Líquido: 51.794,73 (Cinquenta e Um Mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Tres Centavos)					
DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.		
 GABRIELA GALVÃO SANTANA NOGUEIRA Portaria nº454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			 BARTOLOMEU PINTO DA SILVA CRC-01320/O-7 Contador(s)		

Empenho: 3 / 6



 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS ROD BR 020, N. 31 MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CNPJ: 30.667.266/0001-53						
NOTA DE PAGAMENTO						
Proc. Adm:	Empenho: 3 / 6	Exerc.: 2022	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 004/2021 - TF FME 004/2021 - APAE Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho	
1.866.917,00	103.589,46	1.563.327,54	414.357,84	51.794,73	362.563,11	
CREADOR						
R.Social/Nome: 94 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS			Endereço: TV DAS TURBINAS			
BARREIRAS - APAE			Bairro: BARREIRINHAS			
C.N.P.J/CPF: 13.348.347/0001-71		R.G.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA			
I.M.:		I.E.:	Conta: 63043 - 8			
Banco: BANCO DO BRASIL SA.		Agência: 0231				
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
Referente a parceria para ação conjunta entre as partes que objetivem proporcionar o apoio ao Atendimento Educacional Especializado para pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e suas famílias. Conforme processo administrativo nº 3456/2020, Termo de Fomento nº 004/2021, no valor de R\$ 569.742,03 com vigência até 01/02/2023. Ref. 04ª parcela.						
DATA EMPENHO: 03/01/2022 - DATA DO SUB EMPENHO: 20/06/2022 DATA LIQUIDAÇÃO: 20/06/2022 DATA PAGAMENTO: 30/06/2022						
Valor Bruto: 51.794,73			Valor Bruto por Extenso: Cinquenta e Um Mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Tres Centavos			
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:						
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTES	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	66589-4 - FMED - MDE 25%	63043	7101	51.794,73
Total Pago:						51.794,73
Pague-se a quantia de R\$ 51.794,73 (Cinquenta e Um Mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Tres Centavos)			Foi paga a importância autorizada			
 GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria nº454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			 MARIA ADALGISA GUIMARÃES Portaria nº314 Gestor(a) de Fundo			

Empenho: 3 / 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

LAUDO TÉCNICO DE Nº 2/2022-Ref. Meses: maio Parcela: 3ª Parcial (x) Final ()

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA VISITA.
Nome: Eliene Pereira de Souza Fernandes
Matrícula: 10549
Unidade de lotação do servidor: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Período de informação: Maio/2022

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/Entidade Proponente:	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	
Nº do Termo: 1º Aditivo ao TF 004/2021 Vigência: 28/02/2022 a 01/02/2023	
Objeto especificado no Plano de Trabalho: Promover a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e de sua família, de forma continuada e gratuita, por meio de serviços, programas e projetos na área de educação, assistência social e saúde, com vistas a redução de impedimento e barreiras que dificultem a inclusão social, o acesso aos direitos e a participação plena e efetiva dessas pessoas na sociedade.	
Coordenador técnico do projeto (Entidade) Jussara da Silva Queiroz	
Telefone contato: (77) 3612 6922	Email: apaebarreiras@gmail.com
Localização do projeto: Associação dos Amigos dos Excepcionais – APAE. Travessa das Turbinas, S/N, Barreirinhas.	

3. Atividade(s) do projeto a ser (em) focada(s) durante o monitoramento e avaliação/METAS.

METAS/OBJETIVOS DO PROJETO	Observações feitas in loco (itens/quantidades de alunos, servidores, voluntários etc)
1º Atendimento Educacional Especializado de 77 alunos	- Foram desenvolvidas várias atividades para o AEE atendimento educacional especializado, bem como Projetos voltados para horticultura e atividades da vida diária (AVD); - Atendimento e orientações para 04 famílias por meio de chamadas de vídeos com o objetivo de preenchimento da ficha de anamnese e coleta de dados;

Quares



	<ul style="list-style-type: none">- Atividade da vida diária (AVD) - Escovação e cuidados pessoais com a realização da escovação dos dentes com o objetivo de prevenir as cáries, deixar os dentes limpos, aprenderem a manusear a escova;- Projeto Horta na escola: Práticas de alimentação saudável, continuidade do Projeto por meio de uma conversa dialógica e informativa, preparação das bandejas de ovos para as mudas e o plantio de rúcula, seguindo dos cuidados de regar as mudas e o canteiro no qual propiciou momentos de aprendizagens significativas direcionados nas AVDP- Atividade da vida diária e prática;- Recreio dirigido por meio de brincadeiras no parque, cama elástica e jogos com a bola, no qual proporcionaram diversos benefícios do desenvolvimento psicomotor, concentração, equilíbrio, subir e descer.
<p>2º Realização de oficinas</p>	<ul style="list-style-type: none">- Oficina de Informática: Continuação das atividades com jogos educativos estimulando o raciocínio lógico, associação de cores, objetos e quantidades no computador;- Oficina de Jogos e raciocínio lógico: Foram utilizados Jogos de encaixe, quebra cabeça- Identificar número e quantidade, corrida de cavalos coloridos, dança das cadeiras e contagem de bambolês com os cones, que observou - se a participação de muitos alunos, por ser uma atividade lúdica e motivadora;- Oficina de Música e Dança: Por meio de memorização das cantigas de roda com letras curtas e simples foi realizada a atividade musical com ritmos;- Oficina de Teatro- Com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento do equilíbrio emocional, do pensamento crítico por meio de temas educativos no qual abordou ensinamentos de obediência, amor e respeito com a apresentação das histórias de Chapeuzinho vermelho e encenação do lobo bonzinho.- Oficina de Letramento: Momento dialógico sobre o dia das mães, a importância da mesma ou o responsável que faz o seu papel de acolher, cuidar, educar e que traz segurança. Os alunos empenharam- se na atividade proposta e muitos necessitaram de auxílio.- Oficina de Artes: Em comemoração ao aniversário da cidade aconteceram momentos dialógicos nas salas com mostras de fotos antigas e atuais, gravação de locais que os alunos moram, pinturas com guaches na cartolina e no caderno de desenho, pinturas vazadas, carimbos, recorte e colagens.

João Barbosa de Souza



<p>3º Atendimentos Especializados</p>	<p>SETOR DE FONOAUDIOLOGIA: Ações: - Não houve ações na área durante esse mês em virtude do afastamento da fonoaudióloga por problemas de saúde;</p> <p>SETOR DE PSICOLOGIA: Ações voltadas para o acompanhamento de alunos em sala e extra sala: - Atendimento às salas 02 e 03. Momentos de observação e acompanhamento dos alunos, cujo objetivo é observar o comportamento dentro da sala para possíveis instruções, aconselhamento familiar, intervenção na melhoria de questões educacionais, desenvolver ações grupais com toda equipe escolar a fim de gerar melhorias nas relações interpessoais. - Oficina desenvolvida na sala 02 com atividade lúdica, contação de história. O menino que descobriu as palavras com o tema: "Carinho filho do amor" envolvendo as questões afetivas e emocionais de amizade, companheirismo e comportamento que o amor está entre as pessoas como nos animais; - Atividades para comemorar o aniversário de Barreiras: exposição dos trabalhos realizados nas oficinas desenvolvidas na sala de informática e artes, momento cinema com os alunos, para assistirem um filme, participação de um passeio percorrendo alguns bairros da cidade, bem como vídeos e imagens das atividades práticas durante as intervenções desenvolvidas.</p>
---------------------------------------	---

4. ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE A VISITA

4.1 Informar pessoa(s) contatada(s) com nome completo, local e data.

As informações de maio atendem as metas das oficinas, do atendimento educacional e das atividades especializadas. As atividades foram relatadas pela coordenadora Jussara da Silva Queiroz e pela diretora administrativa Jucineide Macedo de S. Martins, a Psicóloga Ramayana Raja Madureira França. Foi comunicado pela diretora administrativa que não houve atividades de Fonoaudiologia, pois a profissional encontra-se afastada por ordem médica.

5. EXECUÇÃO DO PROJETO

5.1 O cronograma de execução está sendo cumprido no prazo previsto? Caso NÃO, citar o(s) motivo(s) alegado(s) pela entidade e comentar. (X) SIM () NÃO

5.2 Indique as dificuldades apresentadas pela entidade na execução do projeto.

1. Atraso na contratação. (NÃO)	5. Atraso na liberação de recursos. (NÃO)
2. Necessidade de reestruturação de metas. (NÃO)	6. Mudança na gestão da Entidade. (NÃO)
3. Aquisição de equipamentos. (NÃO)	7. Necessidade de capacitação da equipe técnica. (NÃO)
4. Aquisição de material de consumo. (SIM)	8. Outros (especificar).

Jucineide Macedo



5.3 Foram adotadas soluções para superar as dificuldades? Caso SIM, descrever o que foi feito, caso NÃO, comentar. (X) SIM () NÃO

Os materiais de consumo didático pedagógico são disponibilizados de acordo os projetos em andamento e atendimento dos alunos. O uso destes são contínuo e permanente e adquiridos pela instituição.

5.4 O equipamento utilizado (infraestrutura, equipamentos, obra) está operando/funcionando? (X) SIM () NÃO

A instituição está atendendo alguns alunos híbridos e a maior parte dele presencialmente. Ressalta-se que está ocorrendo reuniões para planejamento, atendimento na área da saúde (psicologia).

6. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES - Apresentar a avaliação sucinta do projeto

6.1 Avanços obtidos.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais realizou as atividades previstas para o atendimento educacional no mês de maio, nesse sentido organizou ações extraclasse visando o desenvolvimento integral dos alunos. O atendimento especializado da saúde (psicologia) compartilhou as atividades com a coordenação pedagógica trabalhando nas salas de aula. Observa-se um grande avanço no desenvolvimento de trabalho complementar educação e saúde.

6.2 Recomendações.

Não foi feita nenhuma recomendação à instituição que está trabalhando de acordo a proposta do plano.

6.3 Parecer conclusivo quanto à execução física do projeto acompanhado.

As atividades da APAE seguem o que está descrito no plano de trabalho, as metas estão sendo cumpridas, observa-se a evolução no comportamento dos alunos atendidos, principalmente na recuperação das habilidades retrocedidas em razão da não frequência presencial (pandemia). Com as metas nesse período alcançadas, indicamos a liberação da parcela indicada, observando o Plano de trabalho em exercício (2022).

Barreiras 10/06/2022


ELIENE FERNANDES

Subdiretora de Acessibilidade e Inclusão
Portaria nº 375 de 06/04/2017



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 06/06/2022 14:01



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 28/07/2022 09:42:01
Acesse em: <https://e.cd.com.br/app/validarDoc.seam> Código do documento: ba18418a-4350-4204-8918-221e28e65d5

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222603719

RAZÃO SOCIAL	
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	13.348.347/0001-71

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002122/2022.E

Nome/Razão Social: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS**
Nome Fantasia: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS**
Inscrição Municipal: **4724** CPF/CNPJ: **13.348.347/0001-71**
Endereço: **RUA DA APAE, 361**
BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-590

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 06/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **04/09/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 3600007214660000008710090002122202206067



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.348.347/0001-71

Certidão nº: 9808113/2022

Expedição: 28/03/2022, às 10:31:21 ✓

Validade: 24/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.348.347/0001-71, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS
CNPJ: 13.348.347/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:05:05 do dia 09/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2022.

Código de controle da certidão: **F76C.6870.AEA8.0189**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.348.347/0001-71
Razão Social: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS
Endereço: RUA PADRE AFONSO 130 / BARREIRINHAS / BARREIRAS / BA / 47800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2022 a 06/07/2022 /

Certificação Número: 2022060700292471784017

Informação obtida em 17/06/2022 09:29:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



30/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:45:06
 023100231 SEGUNDA VIA 0001
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 30/06/2022
 NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043
 VALOR TOTAL 51.794,73

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8
 NR. DOCUMENTO 550.231.000.066.589
 =====
 NR.AUTENTICACAO 3.90D.1E3.F88.67B.905

Documento Assinado Digitalmente por JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 28/07/2022 09:42:01
 Acesso em: https://e.ccm.ba.gov.br/pp/validaDoc.scam Código do documento: bai 8418a-d350-420d-89f8-221ce28e15d5



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FUNDO EDUCACAO FMED
Agência 231-3
Conta corrente 66589-4

Creditado

Nome ASSOCIACAO A E BARREIRAS ✓
Agência 231-3
Conta corrente 63043-8
Valor 51.794,73 ✓
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE789021 MADALGILSA G BARB

30/06/2022 10:17:41

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 108141037.

Usuário: JE789021 M ADALGILSA G BARB.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 28/07/2022 09:42:01
Acesse em: <https://e.tcm.br.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: ba18418a-d350-420d-89f8-221ee28e15d5



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS - BAHIA

CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

Ofício n.º 19/2022

Barreiras/BA, 08 de agosto de 2022

Sua Excelência Senhor
João Barbosa Sobrinho
Prefeito Municipal de Barreiras/BA

Assunto: Encaminha Prestação de Contas nº 04 do 1º Aditivo do Termo de Convênio 004/2021

Exm. ° Senhor Prefeito

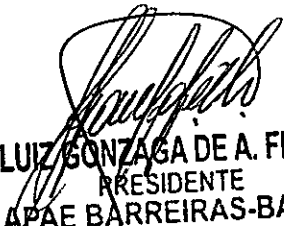
Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar o "Relatório de Execução do Objeto" elaborado por nossa instituição e demais documentação comprobatória das despesas realizadas.

Na ocasiã solicitamos à Vossa Ex.ª a liberação da parcela de recursos subsequente em conformidade com a parceria celebrada entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Barreiras/BA por meio do Termo de Fomento nº 004/2021.

Ressalto que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 245/2017.

Desde já agradecemos pela atenção, nos colocando a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022
Presidente da Instituição

Rua da APAE, 361 – Caixa postal 125 – Fone (77) 3612.6922 – Barreirinhas- Barreiras – Bahia
– CEP 47.800-000



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA



CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

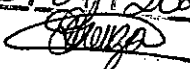
PLANO DE TRABALHO

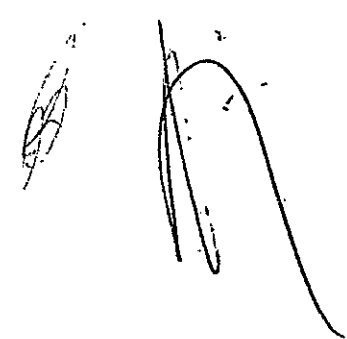
1. OBJETO

Promover a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e de sua família, de forma continuada e gratuita, por meio de serviços, programas e projetos nas áreas de educação, assistência social e saúde, com vistas a redução de impedimentos e barreiras que dificultem a inclusão social, o acesso aos direitos e a participação plena e efetiva dessas pessoas na sociedade.

2. NOME DA INSTITUIÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
BARREIRAS/BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/07/2022




26
12

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome da entidade	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barreiras		CNPJ	13.348.347/0001-71
Endereço	Rua da Apae, 361		CEP	47.810.590
Município	E-mail	Barreiras	Tefone	(77)6312-6922
Conta corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento	
63.043-8	Banco do Brasil	0231-3		

II - DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome	Luiz Gonzaga de Araújo Filho		
Endereço	CPF: 387.520.938-91	Telefone Fixo: (77) 6312-6922	
Rua Gaivota, 175			
Nº RG	Data de Emissão	Órgão Expedidor	Celular: (77) 99194-0072
959844602016-6	26/08/2016	SSP-MA	

III - TÍTULO DE PROJETO

Atendimento Educacional Especializado para pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e suas famílias.	A ser executado em	11 MESES
	De 01/03/2022 a 31/01/2023	

IV - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

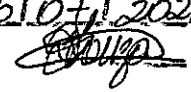
A APAE é uma instituição sem fins lucrativos, que atende 69 pessoas com deficiência intelectual e múltipla, presta atendimento educacional especializado gratuito e recebe apoio financeiro da Prefeitura Municipal de Barreiras através do (Termo de Fomento) a qual é destinado para pagamento dos profissionais, das contribuições sociais e de serviços.

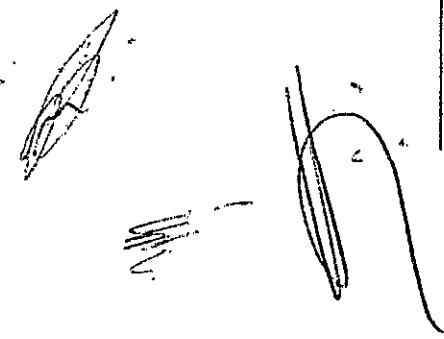
A metodologia aplicada será de acordo com as especificidades de cada aluno, respeitando o ritmo de cada um para que o mesmo desenvolva habilidades e competências no processo de ensino/ aprendizagem, explorando o corpo, percepção sensorial, o espaço e a integração com os outros. As metodologias serão: acolhida, momento de relaxamento, conversas dialógicas e informativas, músicas e movimentos com diferentes ritmos, atividades psicomotoras, jogos, brincadeiras, alogamentos, histórias, filmes, palestras, gincanas, passeios, visitas, confecção de materiais adaptados para atendimentos de acordo às necessidades de cada aluno.

Assim, as oficinas trabalhadas irá promover situações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades de relações interpessoais e intrapessoais, participação das famílias que é de extrema importância e com os outros, em uma atitude de respeito e confiança, além da acessibilidade no que se refere a realidade social e cultural.

V - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Promover ações pedagógicas que desenvolva nos alunos sua autonomia, oportunizando condições de igualdade e equidade, através de atividades socioassistenciais e atendimento educacional especializado (Oficinas temáticas), fundamentado num ensino que valoriza a cultura, o respeito às diferenças, a experiência e o seu modo de vida.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/07/2022




VI- OBJETIVOS E METAS

Metas e objetivos pretendidos

- * Melhorar a qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e de sua família, desenvolvendo a máxima autonomia nas habilidades de vida diária e prática por meio de sua inclusão em atividades sociais, culturais, artísticas e educativas, com ações que proporcionem aos participantes vivências diversas, elevando o índice de qualidade de vida promovendo o desenvolvimento de sua autonomia.
- * Desenvolver condições para que o processo de ensino/aprendizagem esteja adequado à realidade e às necessidades do estudante;
- * Possibilitar o acesso aos conhecimentos de modo dinâmico, tendo o ensino/aprendizagem como processo educativo, uma vez que o projeto da escola da APAE é inclusivo, e tem como objetivo a busca incansável da qualidade em educação especial;
- * Promover a formação pedagógica continuada dos docentes dentro da concepção da Educação Especial para deficiente intelectual e múltipla;
- * Apresentar prestação de contas das ações financeiras junto aos órgãos superiores, presidência da APAE, parceiros, conveniados e associados.
- * Contribuir para o processo de habilitação e reabilitação;
- * Contribuir para a superação de barreiras na busca da igualdade de oportunidades, de acesso aos benefícios aos quais têm direito, e ampliação da sua participação social;
- * Atuar de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepções de suas potencialidades, desenvolvendo e valorizando hábitos e cuidados com a própria saúde e bem estar;
- * Desenvolver a percepção, socialização, atenção, concentração, coordenação motora e psicomotora, por intermédio das atividades da vida diária e prática;
- * Desenvolver a coordenação motora fina e ampla, permitir o acesso às informações e ilustrações com atividades lúdicas, contactar e trabalhar com diferentes linguagens utilizando recursos tecnológicos.


VII- PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AVERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

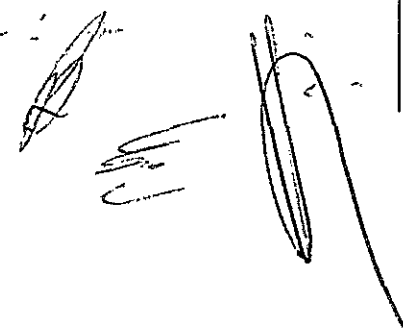
A avaliação deve ser entendida como um meio de se obter informações e subsídios para favorecer o desenvolvimento do aluno e a ampliação de seus conhecimentos. Ao se dispor dessas informações, é possível adotar procedimentos para correções e melhorias no processo de planejamento e redirecionamento do trabalho pedagógico.

O registro do resultado da avaliação será feito através de ficha de acompanhamento e elaboração de plano individual e/ou familiar, elaboração de relatórios e registros em prontuários, realização de atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, pesquisa de satisfação dos usuários e de suas famílias; caderno diário do aproveitamento do aluno, relatório descritivo apresentando o desenvolvimento durante o semestre, organização dos documentos para prestação de contas, projetos para captação de recursos e avaliação dos resultados.

O cumprimento das metas será feito através de avaliação do processo educativo, para a elaboração do plano de trabalho a ser desenvolvido com o aluno. A avaliação é realizada por meio de instrumentos específicos, relatórios e portfólio, observações e procedimentos especiais quando houver necessidade.

Os resultados das avaliações são registrados pelo professor com o objetivo de documentar o processo evolutivo dos alunos e arquivado em prontuário escolar individual. A verificação do rendimento escolar compreende a avaliação do desempenho participativo, aquisição da aprendizagem e assiduidade.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/07/2022




VIII- METODOLOGIA

Forma de execução do projeto e de cumprimento das metas a ele atreladas

A metodologia aplicada será de acordo as especificidades de cada aluno, respeitando o ritmo de cada um, para que o mesmo desenvolva habilidades e competências no processo de ensino/ aprendizagem, explorando o corpo, percepção sensorial, o espaço e a integração com os outros. As metodologias estarão voltadas para a arte e o lúdico, como brincadeiras, jogos, contos, música, teatro, momento de relaxamento, conversa dialógicas e informativas, passeio, visitas, atividades psicomotoras, alongamento, histórias, filmes, gincanas, confecção de materiais adaptados para atendimentos de acordo a necessidade de cada aluno, para que favoreça o desenvolvimento de sua autonomia, através das oficinas temáticas.

Assim, as oficinas trabalhadas irá promover situações de cuidados; brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades de relações interpessoais e intrapessoais de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. Com atendimento nas áreas de:

*Atendimento Educacional Especializado.

* Projetos de Educação Especial e Oficinas Temáticas.

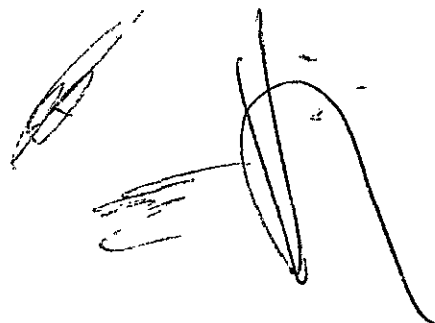
* Psicologia: Promover um espaço de acolhida e de escuta profissional qualificada através de atendimentos individuais e ou/ familiares, visitas domiciliares, avaliações iniciais, bem como orientações diversas aos educandos, pais, professores e funcionários da instituição.

* Professor de Informática: Trabalhar com recursos que possam promover o desenvolvimento das áreas cognitivas, psicomotora, afetivo-emocional e desenvolvimento de atividades da vida prática que possibilitam aos alunos melhoras significativas e mudanças no contexto em que estão inseridos, através das oficinas de informática.

* Fonoaudiologia: Realização de atendimentos aos alunos da APAE, através da estimulação da linguagem como um todo, proporcionando uma melhor integração social, exercitar a musculatura orofacial, habilitação e reabilitação de das funções de respiração, sucção, mastigação e deglutição, trabalhar a expressão corporal, exercitar a motricidade fina, realizar visitas às famílias e orientações em conjunto com outros profissionais.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/07/2022



24

IX - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Meta	fase	Especificação	Duração	
1		Atendimento educacional especializado a 77 alunos	01/03/2022	31/01/2023
	1.1	Contratação dos profissionais necessários ao projeto	01/03/2022	31/01/2023
	1.2	Matrícula das 77 crianças em dois turnos matutino e vespertino	01/03/2022	31/01/2023
	1.3	Elaboração do projeto pedagógico	01/03/2022	31/01/2023
	1.4	Realização de oficina de artes manuais	01/03/2021	31/01/2023
	1.5	Oficinas pedagógicas	01/03/2022	31/01/2023
	1.6	Projetos de atividades da vida diária - AVDS	01/03/2022	31/01/2023
	1.7	Projeto de atividades da vida pratica - AVP	01/03/2022	31/01/2023
	1.8	Oficina de letramento - Alegria de aprender	01/03/2022	31/01/2023
	1.9	Oficina matemática - Aprendendo e brincando	01/03/2022	31/01/2023
	1.10	Oficina de expressão corporal - dança	01/03/2022	31/01/2023
	1.11	Oficina musical - coral	01/03/2022	31/01/2023
	1.12	Atividades permanentes (oficinas temáticas)	01/03/2022	31/01/2023
	1.13	Fazer visitas domiciliar aos pais /responsáveis, dos alunos e toda comunidade escolar.	01/03/2022	31/01/2023
	1.14	Identificar as necessidades da instituição e buscar soluções, junto a diretoria executiva da APAE	01/04/2021	31/01/2022
	1.15	Atuar junto aos diferentes órgãos da escola, as elaborações e acompanhamento dos seus planos e projetos.	01/03/2022	31/01/2023
	1.16	Coordenar reuniões de pais, de professores, e outros.	01/03/2022	31/01/2023
	1.17	Comunicar e propor a instituição a elaborar projetos para fins de capitação de recu	01/03/2022	31/01/2023
	1.18	Professor de informática	01/03/2022	31/01/2023
	1.19	Atendimento psicologia	01/03/2022	31/01/2023
	1.20	Atendimento de fonoaudiologia	01/03/2022	31/01/2023

OBS: Solicitamos que após o retorno das aulas presenciais, conforme Decreto Municipal seja retomado o envio da merenda e a viabilização do transporte escolar.

X - PLANO DE APLICAÇÃO								
1 RECURSOS HUMANOS - Detalhar todos os valores (encargos, provisão, etc.) no anexo I,								
	Especificação	Un	Qtde	Vlr Unitário	vlr mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente
1.1	Gerente Administrativa		1	3.995,46	3.995,46	43.950,06	43.950,06	0,00
1.2	Psicólogo 30h		1	2.277,41	2.277,41	25.051,51	25.051,51	0,00
1.3	Fonoaudiólogo 30h		1	2.277,41	2.277,41	25.051,51	25.051,51	0,00
1.4	Coordenador/Pedagógico 40h		1	2.577,72	2.577,72	28.354,92	28.354,92	0,00
1.5	Professor 40h		3	2.577,72	7.733,16	85.064,76	85.064,76	0,00
1.6	Professor de informática 20H		1	1.288,86	1.288,86	14.177,46	14.177,46	0,00
1.7	Merendeira 40h		1	1.212,00	1.212,00	13.332,00	13.332,00	0,00
1.8	Cuidador/apoio a Ed. Especial 40h		4	1.212,00	4.848,00	53.328,00	53.328,00	0,00
1.9	Motorista 40h		1	1.590,33	1.590,33	17.493,63	17.493,63	0,00
1.10	Auxiliar de Transporte 40h		2	1.212,00	2.424,00	26.664,00	26.664,00	0,00
1.11	Vigilante 40h		2	1.320,00	2.640,00	29.040,00	29.040,00	0,00
1.12	Serviços Gerais 40h		3	1.212,00	3.636,00	39.996,00	39.996,00	0,00
1.13	Encargos Sociais e Provisões		1	12.416,20	12.416,20	136.578,20	136.578,20	0,00
				SUB-TOTAL	R\$ 48.916,55	R\$ 538.082,05	R\$ 538.082,05	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/07/2022
[Assinatura]

[Assinaturas]

3
4

2		MATERIAIS:						
2.1	DE EXPEDIENTE	Un	Qtde	Vlr Unitário	vlr mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente
2.1.1	Resma de papel A4 cx c/10	cx	3	214,00	58,36	642,00	642,00	0,00
2.1.2	Pasta AZ	Un	16	20,00	29,09	320,00	320,00	0,00
2.1.3	Envelope A4	Un	80	0,25	1,82	20,00	20,00	0,00
2.1.4	Caneta	cx	1	38,00	3,45	38,00	38,00	0,00
2.1.5	Clips	cx	10	14,00	12,73	140,00	140,00	0,00
2.1.7	Tesoura	Un	6	15,00	8,18	90,00	90,00	0,00
2.1.8	Classificador plástico	Un	20	1,60	2,91	32,00	32,00	0,00
				SUB-TOTAL	116,55	1.282,00	1.282,00	0,00

2.2	DE LIMPEZA	Un	Qtde	Vlr Unitário	vlr mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente
2.2.1	Sabão em pó	Un	64	4	23,27	256,00	256,00	0,00
2.2.2	Detergente	Un	64	2,2	12,80	140,80	140,80	0,00
2.2.3	Esponja para louça	Un	16	1,8	2,62	28,80	28,80	0,00
2.2.4	Flanela para limpeza	Un	16	2	2,91	32,00	32,00	0,00
2.2.5	Pano de chão	Un	8	4,9	3,56	39,20	39,20	0,00
2.2.6	Saco de lixo	pct	8	20	14,55	160,00	160,00	0,00
2.2.7	Máscara descartável	Un	8	20	14,55	160,00	160,00	0,00
2.2.8	Avental descartável	Un	8	48	34,91	384,00	384,00	0,00
2.2.9	Neutralizador de odores	un	8	8	5,82	64,00	64,00	0,00
2.2.10	Desinfetante 2L	cx	8	6	4,36	48,00	48,00	0,00
2.2.11	Vassoura com cabo	un	2	10	1,82	20,00	20,00	0,00
2.2.12	Sabão em barra	un	2	11,5	2,09	23,00	23,00	0,00
2.2.13	Sabonete líquido	un	16	8	11,64	128,00	128,00	0,00
				SUB-TOTAL	134,89	1.483,80	1.483,80	0,00

2.3	PEDAGÓGICOS	Un	Qtde	Vlr Unitário	vlr mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente
2.3.1	Emborrachado 40x50	un	64	1,70	8,87	108,80	108,80	0,00
2.3.2	Emborrachado Glitter	un	8	5,00	3,64	40,00	40,00	0,00
2.3.3	Pistola cola quente Grossa	un	4	28,70	10,44	114,80	114,80	0,00
2.3.4	Papel Laminado Cores	un	15	1,01	1,38	15,15	15,15	0,00
2.3.5	TNT 50GM 1,4 largura	m	62	2,50	14,09	155,00	155,00	0,00
2.3.6	Papel Cartão Duplex	un	30	1,50	4,09	45,00	45,00	0,00
2.3.7	Fita Dupla face 24x30	un	10	13,50	12,27	135,00	135,00	0,00
2.3.8	Tesoura de Picotar	un	2	45,00	8,18	90,00	90,00	0,00
2.3.9	Corretivo Escolar	un	5	2,50	1,14	12,50	12,50	0,00
2.3.10	Papel Crepom	un	50	0,90	4,09	45,00	45,00	0,00
2.3.11	Cola quente	pct	2	148,50	24,75	297,00	297,00	0,00
2.3.12	Papel Laminado	un	30	1,30	3,55	39,00	39,00	0,00
				SUB-TOTAL	96,47	1.097,25	1.097,25	0,00

3	SERVIÇOS	Un	Qtde	Vlr Unitário	vlr mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente
3.1	Assessoria de Contabilidade		11	1.212,00	1.212,00	13.332,00	13.332,00	0,00
3.2	Assistente Administrativo		11	1.212,00	1.212,00	13.332,00	13.332,00	0,00
				SUB-TOTAL	2.424,00	26.664,00	26.664,00	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/07/2022
[Assinatura]

[Assinatura]

31

5	OUTROS CUSTOS	Un	Qtde	Vlr Unitário	vlr mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente
1.1	Manutenção da instituição		1	1.132,93		1.132,93	1.132,30	0,00
SUB-TOTAL						0,00	1.132,93	0,00
TOTAL GERAL DA PARCERIA						569.742,03	569.742,03	0,00

XI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE

Meta

mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
51.794,73	51.794,73	51.794,73	51.794,73	51.794,73	51.794,73

Meta

set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
51.794,73	51.794,73	51.794,73	51.794,73	51.794,73

PROPONENTE

Meta

mar/22	abr/22	mai/22	jun/21	jul/22	ago/22
x	x	x	x	x	x

Meta

set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
x	x	x	x	x

XII - PREVISÃO DE RECEITAS (R\$)

CONCEDENTE

mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/23
x	x	x	x	x	x
set/21	out/21	nov/21	dez/22	jan/23	
x	x	x	x	x	

mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/23
R\$ 5.800,41	R\$ 5.800,41	R\$ 5.800,41	R\$ 5.800,41	R\$ 5.800,41	R\$ 5.800,41
set/21	out/21	nov/21	dez/22	jan/23	
R\$ 5.800,41	R\$ 5.800,41	R\$ 5.800,41	R\$ 5.800,41	R\$ 5.800,41	

XIII - PROPOSTA DE EMPENHO

Barreiras-Ba 28 de janeiro de 2022.

Barreiras- Ba

Presidente

Prefeito de Barreiras /BA

LUÍZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

Gabriela Gardina Santana Nogueira
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 454 de 14/05/2021

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/07/2022

conforme cronograma abaixo:

Meta	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22
1	R\$ 58.733,08	R\$ 58.733,08	R\$ 58.733,08	R\$ 51.794,73	R\$ 51.794,73	R\$ 51.794,73
	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/23	
	R\$ 51.794,73	R\$ 51.794,73	R\$ 51.794,73	R\$ 51.794,73	R\$ 51.794,73	

§ 3º - As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Projeto/Atividade: 2046 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação
 Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
 Fonte de Recursos: 01 – Receita e Trans. De Imposto – Educação 25%

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora aditado e que não foram objeto de alteração.

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município de Barreiras/BA, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Barreiras, BA, 28 de fevereiro de 2022.



JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
 Prefeito de Barreiras



GABRIELA GALVÃO SANTANA NOGUEIRA
 Secretária de Educação C. E. e Lazer

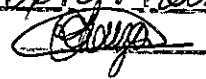


LUIZ GONZAGA DE ARAUJO FILHO
 Presidente - OSC

Luiz Gonzaga A. Filho
 Presidente
 Triênio 2020/2022

I- Ailton Cláudio Mendes Santos

II- Luiz Carlos
 884.408.185-72

VERE COM O ORIGINAL
 em 06/10/2022


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 CNPJ.: 13.348.347/0001-71
 2022

CUSTO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (COM ENCARGOS SOCIAIS)

CARGO	QTDE	SALÁRIO	ENCARGOS SOCIAIS			TOTAL	PROVISÃO					TOTAL PROVISÃO	TOTAL GERAL
			FGTS 8%	PIS 1%	FOLHA + ENC. SOC.		FÉRIAS 1/12	1/3 FÉRIAS	13º SAL. 1/12	ENCARGOS SOCIAIS-FGTS	ENCARGOS SOCIAIS-PIS		
GERENTE ADMINISTRATIVO	1	3.995,46	319,64	39,95	4.355,05	332,96	110,99	332,96	62,15	7,77	152,72	999,53	5.354,58
FONOAUDIÓLOGO 30H	1	2.277,41	182,19	22,77	2.482,38	189,78	63,26	189,78	35,43	4,43	87,05	569,73	3.052,11
PSICOLOGO 30H	1	2.277,41	182,19	22,77	2.482,38	189,78	63,26	189,78	35,43	4,43	87,05	569,73	3.052,11
COORDENADOR/PEGAGOGICO 40H	1	2.577,72	206,22	25,78	2.809,71	214,81	71,60	214,81	40,10	5,01	98,53	644,86	3.454,57
PROFESSOR 40H	3	7.733,16	618,65	77,33	8.429,14	644,43	214,81	644,43	120,29	15,04	255,58	1.934,58	10.363,72
PROFESSOR DE INFORMÁTICA 20H	1	1.288,86	103,11	12,89	1.404,86	107,41	35,80	107,41	20,05	2,51	49,26	322,43	1.727,29
MERENDEIRA 40H	1	1.212,00	96,96	12,12	1.321,08	101,00	33,67	101,00	18,85	2,36	46,33	303,20	1.624,28
CUIDADOR/APOIO A ED. ESPECIAL 40H	4	4.848,00	387,84	48,48	5.284,32	404,00	134,67	404,00	75,41	9,43	185,30	1.212,81	6.497,13
MOTORISTA 40H	1	1.590,33	127,23	15,90	1.733,46	132,53	44,18	132,53	24,74	3,09	60,79	397,85	2.131,31
AUXILIAR DE TRANSPORTES 40H	2	2.424,00	193,92	24,24	2.642,16	202,00	67,33	202,00	37,71	4,71	92,65	606,40	3.248,56
VIGILANTES 40H	2	2.640,00	211,20	26,40	2.877,60	220,00	73,33	220,00	41,07	5,13	100,91	660,44	3.538,04
SERVIÇOS GERAIS 40H	3	3.636,00	290,88	36,36	3.963,24	303,00	101,00	303,00	56,56	7,07	138,98	909,61	4.872,85
TOTAL	21	36.500,35	2.920,03	365,00	39.785,38	3.041,70	1.013,90	3.041,70	567,78	70,97	1.395,12	9.131,17	48.916,55

LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
 PRESIDENTE
 APAE BARREIRAS-BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022

Gabriela Galdina Santana Nogueira
 Secretária Municipal de Educação,
 Cultura, Esporte e Lazer
 Portaria nº 454 de 14/05/2021

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 06/07/2022

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em

REPÚBLICA MUNICIPAL
 BARREIRAS



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras Bahia - Edição 3642 - 23 de Março de 2022 - ANO 16

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº 001/2021

Proc. Adm. nº 604/2022. Concedente: MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95. Convenente: FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTÊNCIA A PESSOA CARENTE – LAR DE EMMANUEL - CNPJ nº 13.904.693/0001-99. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Fomento PMB FME nº 001/2021 até 21/01/2023. Valor: R\$ 1.155.342,43 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso. Assinaturas: 21 de fevereiro de 2022 – João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito de Barreiras), Gabriela Galdina Santana Nogueira (Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) e Francisca Doroteu Prado (convenente).

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº 004/2021

Proc. Adm. nº 605/2022. Concedente: MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95. Convenente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - CNPJ nº 13.348.347/0001-71. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 004/2021 até 01/02/2023. Valor: R\$ 590.557,08 (quinhentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oito centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso. Assinaturas: 28 de fevereiro de 2022. – João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito de Barreiras), Gabriela Galdina Santana Nogueira (Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) e Luiz Gonzaga de Araújo Filho (Presidente OSC).

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/07/2022

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº004/2021

Proc. Adm. 605/2022

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº004/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – BARREIRAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA, e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela sua gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr.ª Gabriëla Galdina Santana Nogueira, portadora do RG 0597277052- SSP/BA e CPF nº 636.134.335-91, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA e a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - BARREIRAS, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 13.348.347/0001-71 com sede à Rua da APAE, 361, Barreirinhas, Barreiras/BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, representada pelo seu Presidente Sr. Luiz Gonzaga de Araújo Filho, portador do CPF nº 387.520.938-91 e do RG nº 059844602016-6 SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 004/2021 até 01/02/2023.
PARÁGRAFO ÚNICO Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho relativo ao novo período, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do Termo de Fomento neste novo período é de R\$ 569.742,03 (quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e três centavos).

§ 1º - Como saldo remanescente do período que ora se encerra, a OSC dispõe em contas bancárias nesta data do valor total de R\$ 82.239,18 (oitenta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e dezoito centavos) com a seguinte composição:

I - R\$ 68.470,59 (sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos) - valor referente à provisão para pagamento das verbas rescisórias relativas ao Termo de Fomento ora aditado, que deverá ser mantido pela OSC e acrescido com os respectivos valores no decorrer da nova vigência, conforme art.40, §7º do Decreto Municipal nº 245, de 05/10/2017.

II – R\$ 13.768,59 (treze mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) - valor não utilizado na execução do Plano de Trabalho original do Termo de Fomento ora aditado e que será mantido pela OSC como restituição parcial do valor de R\$ 34.583,64 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos) indevidamente devolvido à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e que é referente à provisão para pagamento das verbas rescisórias relativas ao Termo de Fomento anterior nº PMB FME nº 003/2020 que vigeu de 15/05 a 31/12/2020.

III – O valor de R\$20.815,05 (vinte mil, oitocentos e quinze reais e cinco centavos) complementar à restituição citada no item anterior, será repassado à OSC em 03 (três) parcelas de R\$ 6.938,35 (seis mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos) somadas respectivamente aos 3 (três) primeiros repasses efetuados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL relativos ao novo período aditado,

COPIAR COM O ORIGINAL
Em 06/07/2022

conforme cronograma abaixo:

Meta	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22
1	R\$ 58.733,08	R\$ 58.733,08	R\$ 58.733,08	R\$ 51.794,73	R\$ 51.794,73	R\$ 51.794,73
	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/23	
	R\$ 51.794,73	R\$ 51.794,73	R\$ 51.794,73	R\$ 51.794,73	R\$ 51.794,73	

§ 3º - As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Projeto/Atividade: 2046 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação
 Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
 Fonte de Recursos: 01 – Receita e Trans. De Imposto – Educação 25%


CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora aditado e que não foram objeto de alteração.


O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município de Barreiras/BA, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

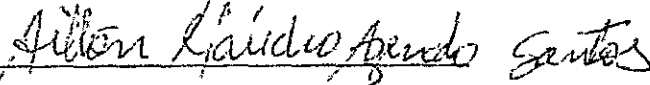
Barreiras, BA, 28 de fevereiro de 2022.

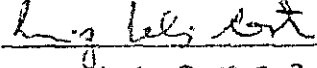

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
 Prefeito de Barreiras

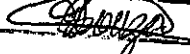

GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
 Secretária de Educação C. E. e Lazer


LUIZ GONZAGA DE ARAUJO FILHO
 Presidente - OSC

Luiz Gonzaga A. Filho
 Presidente
 Triênio 2020/2022.

I- 
 Wilson Lúcio Mendes Santos

II- 
 Luiz Carlos
 884.408 185-72

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 06/07/2022




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE FOMENTO PMB FME N°004/2021
Proc. Adm. 3456/2020

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - BARREIRAS, PARA OSFINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Piña, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela sua gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr.ª Cátia Pereira Aires de Alencar, portadora do RG nº 319614018- SSP/BA e CPF nº 285.155.605-34, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA e a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - BARREIRAS, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 13.348.347/0001-71, com sede à Travessa das Turbinas, S/N – Barreiras/BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, representada pelo seu Presidente Sr. Luiz Gonzaga de Araújo Filho, portador do CPF nº 387.520.938-91 e do RG nº 059844602016-6 SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento objetiva apoio ao Atendimento Educacional Especializado para pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e suas famílias.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

- a) Fornecer orientações específicas de prestação de contas à OSC por ocasião da celebração desta parceria;
- b) Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso;
- c) Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- d) Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- e) Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC:

- a) Manter escrituração contábil regular;
- b) Manter e movimentar os recursos financeiros recebidos através deste Termo de Fomento na seguinte conta bancária específica: Conta Bancária nº 63.043-8, Agência 0231-3, Banco do Brasil;
- c) Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- d) Afixar em sua sede, em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas à parceria firmada através deste termo, conforme modelos disponibilizados pela Administração Pública Municipal;
- e) Apresentar nas Prestações de Contas a(s) Certidão (ões) Negativa(s) de Débito do Imóvel junto ao Município, no caso de locação de imóvel(is) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da OSC, conforme previsto no Plano de Trabalho.
- f) Realizar as aquisições dos bens e/ou materiais previstos no Plano de Trabalho em estabelecimentos locais do município de Barreiras/BA, salvo impossibilidade comprovada.
- g) Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetros para estabelecer os valores dos salários pagos à equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas.
- h) Caso haja previsão no Plano de Trabalho de gasto com combustível para veículo (s) de propriedade da OSC, esta deverá apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecidos pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data do abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido.
- i) Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- j) Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- k) Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06 de 07 de 2022

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

decorrentes de restrição à sua execução;

- l) Disponibilizar ao cidadão na internet e em locais visíveis de sua(s) sede(s) social (ais) e dos estabelecimentos em que exerça suas funções, consulta às informações desta parceria, conforme Parágrafo Único do art. 11 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 569.742,03 (quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e quarenta e dois reais e três centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

Meta	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21
1	R\$ 51.794,73	R\$ 51.794,73	R\$ 51.794,73	R\$ 51.794,73	R\$ 51.794,73	R\$ 51.794,73
	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	
	R\$ 51.794,73	R\$ 51.794,73	R\$ 51.794,73	R\$ 51.794,73	R\$ 51.794,73	

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/atividade: 2044.Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 01 Receita e transf. de Imposto – Educação 25%

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS :

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com os recursos vinculados à parceria:

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais

§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida (caso haja) devida pela OSC.

§4º - As parcelas dos recursos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III - quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES

Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da OSC, para:

I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/07/2022

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 28/02/2022, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

§1º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação "de ofício" da vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acompanhará o cumprimento do objeto da parceria, para a qual designará o Gestor; emitirá o respectivo relatório técnico de monitoramento e avaliação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC, nos termos do Art. 59 da Lei 13.019/2014.

§1º - Na hipótese de inexecução do objeto por culpa exclusiva da OSC, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

I - Retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSC deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme as normas e prazos previstos na legislação pertinente.

§1º - A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos relacionados no Manual de Prestação de Contas fornecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, contendo dentre outros:

I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho

III - Extrato da conta bancária específica;

IV - Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da OSC e número do instrumento da parceria;

V - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

VI - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

VII - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;

IX - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 2º Serão glosados valores relacionados as metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 3º Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a OSC deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício.

§4º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

§5º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - Os impactos econômicos ou sociais;

III - O grau de satisfação do público-alvo;

IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§6º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - Aprovação da prestação de contas;

II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

§7º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a OSC sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/07/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

§8º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro

do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§9º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§10º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

§11º - As prestações de contas serão avaliadas:

I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) Omissão no dever de prestar contas;
- b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§12º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§13º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§14º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a OSC deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

§2º - Quaisquer alterações deste Termo deverão ser previamente submetidas à Controladoria e à Procuradoria do Município, órgãos aos quais deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

§3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 245/2017, Resolução TCM/BA 1381/2018 e demais normas pertinentes, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC parceira as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em CREDENCIAMENTO e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora;

III - Declaração de inidoneidade para participar de CREDENCIAMENTO ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos prejuízos causados;

§1º As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES

Consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto e previstos no Plano de Trabalho, mas que a ele não se incorporaram.

§1º - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo.

§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de sua extinção.

§3º - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

COPIA COM O ORIGINAL
E. 06.07.2022
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

§4º - Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo de Fomento poderá ser:

I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE


A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Barreiras, BA, 05 de abril 2021


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras


CÁTIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR
Secretária de Educação C. E. e Lazer


LUIZ GONZAGA DE ARAUJO FILHO
Presidente - OSC

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/07/2022



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS****BARREIRAS - BAHIA**

CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO		
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS	CNPJ:13.348.347/0001-71	Termo N. 004/2021 1º aditivo Vigência: 01/02/2023
Recursos Transf. pelo Município (R\$) 51.794,73	Recursos da Entidade (R\$) R\$ 85,95	Recursos de Aplic. Financeira (R\$) R\$ 802,89
Objeto Realizado: Atendimento e acompanhamento na área da educação especial, aos assistidos e seus familiares, aulas remotas com entrega de atividades em casa, em função do período de pandemia ora vivenciado.		
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Tipo de PC: Parcela nº 04	Período de 01/07/2022 a 31/07/2022	
RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO		
Ações Programadas: Pagamento de Salários e Encargos Sociais dos funcionários da APAE. Pagamento de prestação de serviços administrativo e contábil. Pagamento de materiais de expediente, pedagógicos e manutenção da instituição		
Ações Executadas: Pagamento de Serviços Administrativo, Contábeis, Salários e Encargos Sociais dos funcionários.		
Benefícios Alcançados: Organização administrativa e contábil, pagamento do salário dos Profissionais, cumprimento do cronograma escolar no período, acompanhamento e avaliações das pessoas com deficiência.		
Dificuldades Encontradas: Quadro de profissionais insuficiente para atender a demanda.		
RESPONSÁVEL:		
Luiz Gonzaga de Araújo Filho	 LUIZ GONZAGA DE A. FILHO PRESIDENTE APAE BARREIRAS-BAHIA GESTÃO 2020 A 2022	 RUBEM ALVES DOS SANTOS Rua Guadalajara, 56 - Centro CEP: 47800-020 - Barreiras-BA Contador CRC-BA 7.813/O-2 CPF: 0808125708/08/2022

OBS: ANEXAR FOTOS, RECORTES DE JORNAL, REVISTAS, ETC..DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Rua da APAE, 361 – Caixa postal 125 – Fone (77) 3612.6922 – Barreirinhas- Barreiras – Bahia
– CEP 47.800-000



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS**

BARREIRAS – BAHIA

CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal

RELATÓRIO DO MÊS JUNHO 2022.

Endereço: Rua da APAE, 361
Telefone: (77) 3612-6922
E-mail: barreiras@apaeba.org.br
Data de Fundação: 25 de julho de 1985
Responsável pelas informações: Nome: Jucineide Macedo de Souza Martins Função: Gerente Administrativa CPF: 519.724.255-87 Tel:(77) 99992-1630

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Presidente: Luiz Gonzaga de Araújo Filho	Início e Fim do Mandato: 01/01/2020 a 31/12/2022
Endereço: Rua Gaivota, 175	
Município: Barreiras	UF: Ba
Telefone: (77) 99194-0072	
E-mail: Gonzaga1araujo@gmail.com	
RG: 059844602046-6 SSP/MA	CPF: 387.520.938-91



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS – BAHIA

CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO MÊS DE JUNHO DE 2022

Planejamento estratégico para o desenvolvimento das oficinas de acordo o Plano anual de ação para 2022, com os professores, cuidadores, gestão administrativa e psicóloga.

Durante o mês de junho foram desenvolvidas as Oficinas de Letramento, jogos, informática educativa, música, dança, teatro e o AEE atendimento educacional especializado, bem como Projetos voltados para horticultura e atividades da vida diária (AVD) e o Projeto junino comemorando as tradições culturais por meio de dinâmicas e atividades lúdicas . As oficinas têm o objetivo de promover a socialização, possibilitar a vivência de emoções e afetividade, trabalhando ritmos, movimentos, melodias, desenvolver a coordenação viso motora e dramatização de histórias oportunizando autonomia e o desenvolvimento das ações executivas e inclusão social.

OFICINA DE JOGOS E ARTES

É fundamental no ensino educacional especializado, pois desenvolve o senso crítico, sensorial e criativo das crianças, ao trabalhar com as cores, história da arte, pintura, linguagens artísticas, produção e confecção de materiais, dentre muitas outras coisa como: Jogo da memória, pareamento de imagens, blocos lógicos, encaixe com tubos de canos, pinturas com guache, recorte, colagem e dobraduras com o objetivo de desenvolver a coordenação motora e raciocínio lógico.





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS – BAHIA

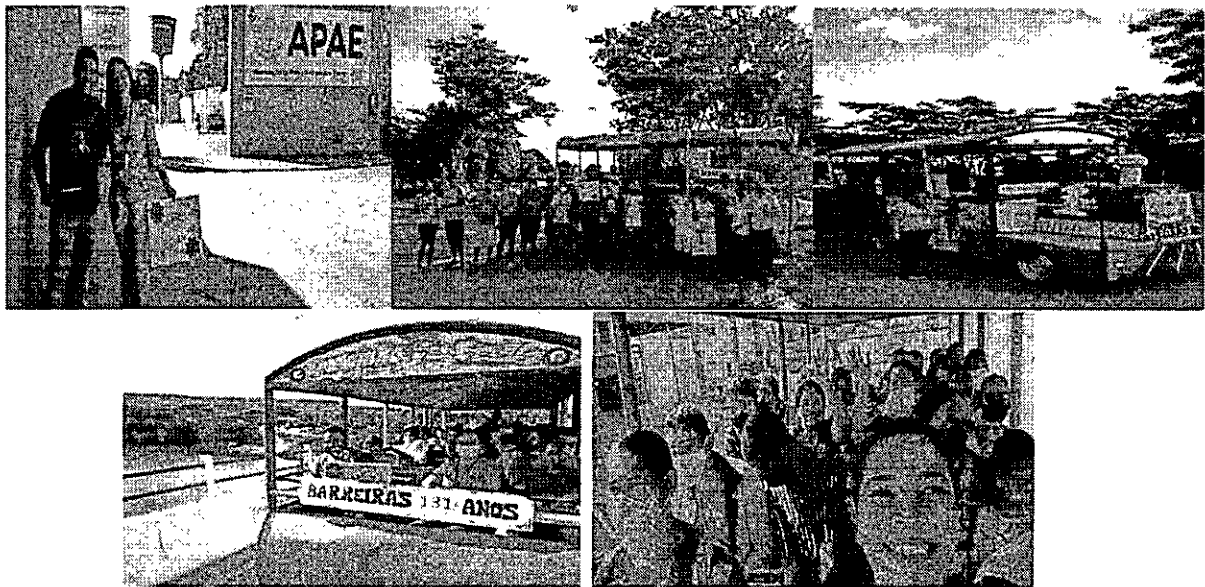
CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal

PASSEIO NA CIDADE DE BARREIRAS- BA

Ainda sobre o aniversário de Barreiras, os alunos tiveram momentos de muita diversão e alegria e equipe no qual percorremos os pontos principais da cidade no trenzinho do Tio Emilio.



ATIVIDADE DA VIDA DIÁRIA (AVD) – (ESCOVAÇÃO E CUIDADOS PESSOAIS)

Continuidade com a AVD- Atividade da vida diária, após o lanche, os alunos são direcionados ao banheiro, onde é realizada a escovação dos dentes com o objetivo de prevenir as cáries, deixar os dentes limpos, seguindo os movimentos necessários para mantê- los limpos e saudáveis.. Sendo os mesmos orientados pelos professores e cuidadores o manuseio correto da escovação.



Rua da APAE, 361 – Caixa postal 125 – Fone (77) 3612.6922 – Barreirinhas
Barreiras – Bahia – CEP 47810-590 - E-mail: barreiras@apecba.org.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS – BAHIA

CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal

PROJETO HORTA NA ESCOLA

Em continuidade o projeto horta na escola os alunos receberam orientações como preparar o solo para plantio das sementes até a colheita, em seguida realizaram o plantio de mudas de alface, rúcula e cebolinha nos copos descartáveis seguindo as etapas de plantio, preparação da terra, fazer furos, forma de molhar, quantidade de sementes, profundidade da cova com auxílio e orientações da professora. Logo após com auxílio da mesma colheram e levaram para o preparo da merenda escolar tomates e couve, depois degustaram vegetais e hortaliças plantados por eles.



MOMENTO CÍVICO – Todas as sextas feiras os alunos se unem para praticar o Hino Nacional como prova de amor a pátria.



Rua da APAE, 361 – Caixa postal 125 – Fone (77) 3612.6922 – Barreirinhas
Barreiras – Bahia – CEP 47810-590 - E-mail: barreiras@apeeba.org.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS – BAHIA

CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

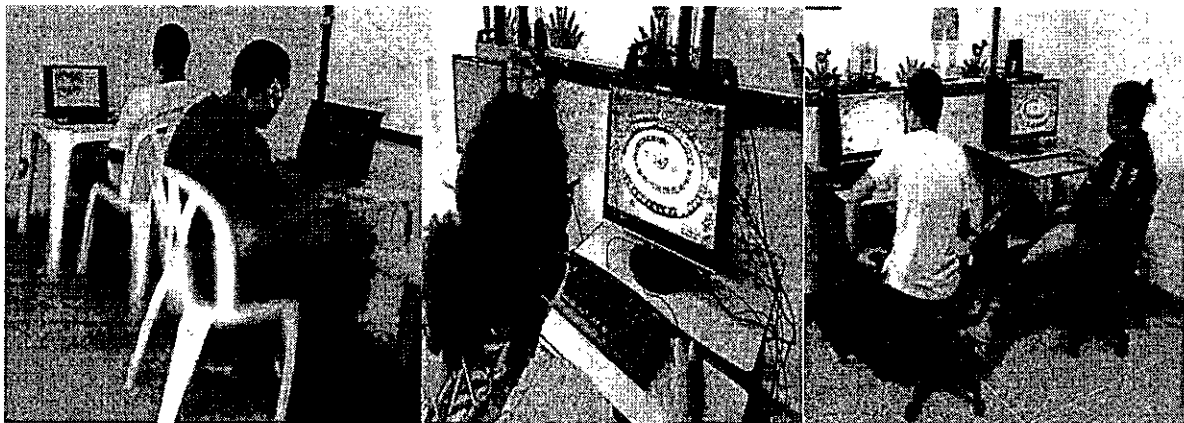
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal

OFICINA DE INFORMÁTICA

Na oficina de informática gradualmente trabalha-se com os alunos diversas atividades lúdicas, sendo acompanhados e orientados pelo professor.

Este mês os jogos propostos tiveram respaldos nas atividades de letramento, números, pinturas, através do jogo on line “**Brincando com Ariê 1**”. Também continuamos com atividades de desenvolvimento da percepção de lateralidades, associação de cores e objetos semelhantes com o jogo “**Camaleon**” e “**Mahjong 3D**”, para a aluna Rebeca que possui uma noção básica do uso do computador, foram trabalhados exercícios de prática de digitação e o jogo “**Plan it Green**” com o objetivo de administrar uma cidade com recurso de tecnologias renováveis.

Os cuidados Continuaram com a higienização dos equipamentos (teclado e mouse) com álcool 70% após o uso, deixando pronto para as turmas seguintes.



Rua da APAE, 361 – Caixa postal 125 – Fone (77) 3612.6922 – Barreirinhas
Barreirás – Bahia – CEP 47810-590 - E-mail: barreiras@apeeba.org.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA
CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal

SÃO JOAO (ENVOLVENDO ARTE, DANÇA E CULTURA)

Nossa proposta é promover a interação dos alunos com a arte popular nordestina, neste período de festas juninas, e, principalmente, fazer com eles possam perpetuar a nossa cultura para as futuras gerações. Neste sentido os professores e cuidadores falou um pouco para os alunos sobre a origem das festas juninas os quais se destacam Santo Antonio e São joao.

É tradição comemorar todos os anos a festa junina na Apae, com a participação da familia apaeana e convidados. Para deixar o ambiente alegre a equipe e os alunos deram um ar da graça decorando com balões, colagem com pintura de símbolos juninos, dobraduras e confecção de porta – trecos com latas e peneiras, e colagem das bandeirolas.

Os ensaios e as apresentações das danças contecem no inicio do mês de junho. Os alunos ficam na expectativa para vestir o seu traje caipira e cair na quadrilha no Arraia Apaeano. É no dia da festa que a animação acontece, cada um com seus pares ou solteiros todos animados se divertiram seguindo os passos da quadrilha e os movimentos dançantes coreografados interagindo com os demais colegas seguindo o animador. o apoio da familia, parceiros, funcionários e da Loja Maônica Fraternidade Barreirense que colaboraram trazendo alguns pratos tipicos prato típico.

Na oficina de arte culinária a professora preparou um bolo mostrando aos alunos os ingredientes usados na receita, em seguida o modo de preparo, ao finalizar dispor em uma bandeja para servir na festa junina da APAE.

A nossa ornamentação e ensaios de São João exigiu muito de todos, foi linda e gratificante. Agradecemos ao presidente Sr. Luiz Gonzaga que acompanhou e liderou o maravilhoso trabalho em equipe onde o resultado da beleza contou com o empenho da coletividade.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS É AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA
CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal



Rua da APAE, 361 – Caixa postal 125 – Fone (77) 3612.6922 – Barreirinhas
Barreiras – Bahia – CEP 47810-590 - E-mail: barreiras@apeba.org.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA
CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

RELA TÓRIO MENSAL DE A TIVIDADES

MUNICÍPIO: Barreiras - BA

PERÍODO: junho/ 2022.

1 - SETOR DE PSICOLOGIA:

Psicóloga: Ramayana Raja Madureira França

Realizada confecção da planilha de Assistência Social;

Realizado 1 (um) acolhimento e escuta a professora. A mesma buscou atendimento no serviço de Psicologia e o atendimento foi realizado individualmente;

Atendimento/acolhimento aos pais de aluno novato na instituição. O atendimento foi realizado juntamente com o presidente da APAE;

Realizado 1 (um) atendimento individual com aluna. A mesma buscou atendimento em demanda espontânea. Foi acolhida e recebeu orientação sobre o assunto que buscou no atendimento;

Realizado trabalho de observação em sala de aula. Foram observadas três turmas (manhã e tarde). O objetivo dessa ação na sala de aula é observar o comportamento do aluno dentro da sala para possíveis instruções, aconselhamento familiar, intervenção na melhoria de questões educacionais, desenvolver ações grupais com toda equipe escolar a fim de gerar melhorias nas relações interpessoais;

Incentivar projetos de prevenção, propiciar métodos para melhorar o aprendizado, se possível;

Estimular as habilidades socioemocionais de cada aluno, dentro de suas possibilidades;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS - BAHIA

CNPJ.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

E aplicar atividades que possam estimular suas funções executivas, dentro de suas necessidades;

Acompanhamento aos ensaios da quadrilha da festa junina que será realizada na instituição ainda no mês de junho;

Realizada uma oficina temática com o tema "A LINGUAGEM DO AMOR É UNIVERSAL". A proposta desse trabalho foi estimular aos alunos a perceber o amor em várias possibilidades. Amor ao próximo, amor aos familiares, amor aos companheiros (as), amor aos animais... Foi trabalhado na sala de vídeo um painel, onde os mesmos recortaram revistas e as imagens foram relacionadas ao tema e foi explicado que a importância do amor na vida das pessoas move, pois gera forças para enfrentar situações negativas. Ele revigora e aumenta o desejo de superar obstáculos e desenvolver habilidades. Além disso, melhora a autoestima e ajuda no combate ao desânimo e a doenças, quando pensamos no **amor** como sinônimo de "amor saudável", só é possível ver efeitos benéficos. O resultado da oficina foi bastante satisfatório.

Imagens como essa abaixo, foram algumas das representações colada no painel.

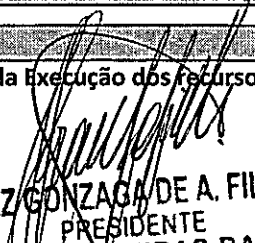



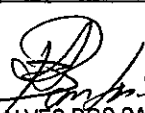
RAMAYANA R. M. FRANÇA
NEUROPSICOLOGA
APAE - BARREIRAS-BA



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS - BAHIA
CNPJ.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA			
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS		Termo N.: 004/2021 1º aditivo	
Prestação de Contas: Parcela nº 04		Período: 01/07/2022 a 31/07/2022	
RECEITA		DESPESA	
SALDO ANTERIOR		DESPESAS	
Conta Corrente.....	R\$ -	Com recursos do Termo.....	R\$ 39.125,32
Poupança/Provisão.....	R\$ 128.458,04		
Poupança/Saldo do termo	R\$ 63.902,51		
TOTAL.....	R\$ 192.360,55		
TRASF. DO MUNICÍPIO.....		RESSARCIMENTOS	
	R\$ / 51.794,73	Realizados nesta parcela.....	R\$ 85,95
REF. PARC. RECEBIDAS EM 20/07/2022	R\$ 51.794,73	A realizar na próxima parcela.....	
REF. PARC. , RECEBIDAS EM			
CONTRAPARTIDA/REC.PRÓPRIOS	R\$ 85,95		
REF.PARCELA ANTERIOR.....	R\$ -	DEVOLUÇÃO DE SALDO.....	R\$ -
DESTA PARCELA	R\$ 85,95		
REND. DE APLIC. FINANCEIRAS.....	R\$ / 802,89	SALDO ATUAL.....	R\$ 205.832,85.
		Conta Corrente	R\$ -
		Poupança/provisão.....	R\$ 137.589,21
		Aplicação	R\$ -
		Poupança/saldo do termo.....	R\$ 68.243,64
		..	
TOTAL DA RECEITA	R\$ 245.044,12	TOTAL DA DESPESA	R\$ 245.044,12
RESPONSÁVEIS			
Responsável pela Execução dos Recursos		Responsável pela Prestação de Contas	
 LUIZ GONZAGA DE A. FILHO PRESIDENTE APAE BARREIRAS-BAHIA GESTÃO 2020 A 2022		 TATIANE LIMA DE SOUZA DIRETORA ADMINISTRATIVA APAE - BARREIRAS-BA	


RUBEM ALVES DOS SANTOS
Rua Guadalajara, 56 - Centro
CEP: 47800-020 - Barreiras-BA
Contador CRC-BA 7.813/O-2
CPF: 088.942.135-87



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS - BAHIA

CNPJ.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS	Termo N. 004/2021 - 1º aditivo	Vigência Termo 01/02/2023
Tipo de PC: Parcela nº 04	Período da Prestação de Contas : 01/07/2022 a 31/07/2022	

FÍSICO

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO	
				PROG.	EXEC.
		Apio ao atendimento educacional especializado para pessoas com deficiência intelectual múltipla e suas famílias.	Pessoas com deficiência	77	77
TOTAL				77	77

FINANCEIRO (R\$)

META	ETAPA FASE	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
		CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
	1					117.466,16	318,85	1.016,36	118.801,37
	2	-			-	-	97,90	393,40	491,30
	3					110.527,81	101,48	732,72	111.362,01
	4	51.794,73	85,95	802,89	52.683,57	51.794,73	85,95	802,89	52.683,57
TOTAL		51.794,73	85,95	802,89	52.683,57	279.788,70	604,18	2.945,37	283.338,25

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos

LUIZ BONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE

Rua da APAE - BARREIRAS - BAHIA

GESTÃO 2020 A 2022

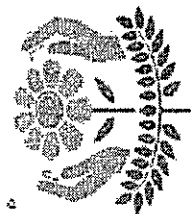
Responsável pela Prestação de Contas

TATIANE LIMA DE SOUZA
DIRETORA ADMINISTRATIVA
APAE - BARREIRAS-BA

Rua da APAE - BARREIRAS - BAHIA - CEP 47.800-000 - Fone (77) 3612.6922 - Barreirinhas - Barreiras - Bahia

- CEP 47.800-000

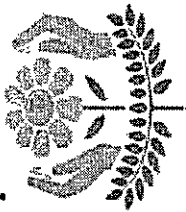
RUBEM ALVES DOS SANTOS
Rua Guadalajara, 56 - Centro
CEP: 47800-020 - Barreiras-BA
Contador CRC-BA 7.813/O-2
CPF: 088.842.135-87



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA
CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

ANEXO VIII

RELACÃO DE PAGAMENTOS									
Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Barreiras					Tipo de Prestação de Contas				
					Parcela nº 04				
					Termo N.: 004/2021				
					1º aditivo				
Dados do pagamento									
REC	ITEM	CRETOR	CNPJ/CPF	Documento de despesa	Data de emissão	Tipo / Nº	Tipo/Nº	Data do pagamento	VALOR (R\$ 1,00)
	1	JUCELINO CUNHA SANTIAGO	001.288.905-92	CONTRACHEQUE 06/2022	05/07/2022	CONTRACHEQUE 06/2022	550.231.000.014.813	06/07/2022	1.519,68
	2	JUSSARA DA SILVA QUEIROZ	985.364.195-04	CONTRACHEQUE 06/2022	05/07/2022	CONTRACHEQUE 06/2022	550.231.000.047.941	06/07/2022	2.339,46
	3	MARLUCE PEREIRA ALVES	619.515.445-87	CONTRACHEQUE 06/2022	05/07/2022	CONTRACHEQUE 06/2022	550.231.000.053.570	06/07/2022	1.121,10
	4	CLEIANE SANTOS LEITE OLIVEIRA	857.969.765-40	CONTRACHEQUE 06/2022	05/07/2022	CONTRACHEQUE 06/2022	550.231.000.056.081	06/07/2022	1.121,10
	5	JUNIO HENRIQUE DO VALE GUIMARAES	972.556.965-20	CONTRACHEQUE 06/2022	05/07/2022	CONTRACHEQUE 06/2022	550.231.000.059.449	06/07/2022	1.519,68
	6	MIRIAN LIMA ALMEIDA	016.647.145-37	CONTRACHEQUE 06/2022	05/07/2022	CONTRACHEQUE 06/2022	550.231.000.059.931	06/07/2022	1.121,10
	7	CLELIA PINTO NORONHA SILVA	620.626.035-68	CONTRACHEQUE 06/2022	05/07/2022	CONTRACHEQUE 06/2022	550.231.000.060.187	06/07/2022	2.359,40
	8	AILTON CLAUDIO AZEVEDO SANTOS	156.522.138-92	CONTRACHEQUE 06/2022	05/07/2022	CONTRACHEQUE 06/2022	550.231.000.062.125	06/07/2022	1.521,86
	9	JAIR GONCALVES DE CASTRO	636.714.175-87	CONTRACHEQUE 06/2022	05/07/2022	CONTRACHEQUE 06/2022	550.231.000.069.108	06/07/2022	1.121,10
	10	MARGARETH BARBOSA DA SILVA	291.383.105-20	CONTRACHEQUE 06/2022	05/07/2022	CONTRACHEQUE 06/2022	550.231.510.017.707	06/07/2022	2.325,24
	11	JUCINEIDE MACEDO DE SOUZA MARTINS	519.724.255-87	CONTRACHEQUE 06/2022	05/07/2022	CONTRACHEQUE 06/2022	550.231.510.052.789	06/07/2022	3.414,73
	12	ROBSON BELO DE ARAÚJO NEVES	999.209.995-04	CONTRACHEQUE 06/2022	05/07/2022	CONTRACHEQUE 06/2022	553.128.000.084.132	06/07/2022	1.247,52
	13	EDIVÂNIA DE JESUS ARAUJO DIAS	022.032.055-12	CONTRACHEQUE 06/2022	05/07/2022	CONTRACHEQUE 06/2022	553.338.000.021.275	06/07/2022	1.121,10
	14	LÚZIA COSTA OLIVEIRA	366.338.105-63	CONTRACHEQUE 06/2022	05/07/2022	CONTRACHEQUE 06/2022	553.338.000.021.322	06/07/2022	1.121,10
	15	RONEIDE DOS REIS CONRADO LACERDA	020.238.785-27	CONTRACHEQUE 06/2022	05/07/2022	CONTRACHEQUE 06/2022	554.231.000.012.834	06/07/2022	2.359,40
	16	RAMAYANA RAJA MADUREIRA FRANÇA	009.984.615-20	CONTRACHEQUE 06/2022	05/07/2022	CONTRACHEQUE 06/2022	554.231.000.017.234	06/07/2022	2.076,63
	17	JOSEANA MARTINS PEREIRA	860.635.195-48	CONTRACHEQUE 06/2022	05/07/2022	CONTRACHEQUE 06/2022	554.231.000.021.018	06/07/2022	1.121,10
	18	JOVAIR MENDES DOS SANTOS	077.766.665-05	CONTRACHEQUE 06/2022	05/07/2022	CONTRACHEQUE 06/2022	554.231.000.023.776	06/07/2022	1.121,10



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS - BAHIA

CNPJ.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49

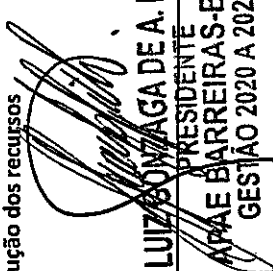
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

19	GILCIENE CASAIS ALVARES	482.139.185-68	NF Nº 018.538	04/07/2022	554.231.000.024.162	06/07/2022	1.212,00			
20	EDNA GOMES RIBEIRO SILVA	909.460.735-20	CONTRACHEQUE 06/2022	05/07/2022	554.231.000.112.586	06/07/2022	1.121,10			
21	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	FGTS/06/2022	05/07/2022	70.601	06/07/2022	2.695,67			
22	SECRETARIA DA RECEITA FED. DO BRASI	00.394.460/0058-87	DARF PIS/06/2022	05/07/2022	70.602	06/07/2022	336,71			
23	SECRETARIA DA RECEITA FED. DO BRASI	00.394.460/0058-87	DARF IR/06/2022	05/07/2022	70.603	06/07/2022	253,29			
24	RCA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTAB.LTDA ME	23.400.968/0001-00	NF Nº 0879	09/06/2022	70.701	07/07/2022	1.212,00			
25	RCA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTAB.LTDA ME	23.400.968/0001-00	NF Nº 0895	05/07/2022	70.702	07/07/2022	1.212,00			
26	FUNDO DE REGIME GERAL PREV.SOCIAL	16.727.230./0001-97	DARF-INSS /06/2022	06/07/2022	71..101	11/07/2022	1.432,15			
TOTA							39.125,32.			


RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos


LUIZ BOTELHO DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

Responsável pela Prestação de Contas


TATIANE LIMA DE SOUZA
DIRETORA ADMINISTRATIVA
APAE - BARREIRAS-BA


RUBEM ALVES DOS SANTOS
Rua Guadalupe, 56 - Centro
CEP: 47800-020 - Barreiras-BA
Contador CRC-BA 7.813/O-2
CPF: 088.942.135-87



Consultas - Extrato de conta corrente

G331020845216194014
02/08/2022 08:52:26

Cliente - Conta atual

Agência 231-3
Conta corrente 63043-8 ASSOCIACAO A E BARREIRAS
Período do extrato 07 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/07/2022		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	811.850.700.067.893	59,95 D	
				Cobrança referente 04/07/2022			
04/07/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	58,95 C	0,00 C
06/07/2022		0231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.014.813	1.519,68 D	✓
				06/07 0231 14813-X JUCELINO CUNHA			
06/07/2022		0231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.047.941	2.339,46 D	✓
				06/07 0231 47941-1 JUSSARA DA SIL			
06/07/2022		0231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.053.570	1.121,10 D	✓
				06/07 0231 53570-2 MARLUCE PEREIR			
06/07/2022		0231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.056.081	1.121,10 D	✓
				06/07 0231 56081-2 CLEIANE S LEIT			
06/07/2022		0231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.059.449	1.519,68 D	✓
				06/07 0231 59449-0 JUNIO H VALE G			
06/07/2022		0231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.059.931	1.121,10 D	✓
				06/07 0231 59931-X MIRIAN LIMA AL			
06/07/2022		0231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.060.187	2.359,40 D	✓
				06/07 0231 60187-X CLELIA P NORON			
06/07/2022		0231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.062.125	1.521,86 D	✓
				06/07 0231 62125-0 AILTON C AZEVE			
06/07/2022		0231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.069.108	1.121,10 D	✓
				06/07 0231 69108-9 JAIR GONCALVES			
06/07/2022		0231	99015	120 Transferido para Poupança	550.231.510.017.707	2.325,24 D	✓
				06/07 0231 510017707-8 MARGARETH BARB			
06/07/2022		0231	99015	120 Transferido para Poupança	550.231.510.052.789	3.414,73 D	✓
				06/07 0231 510052789-3 JUCINEIDE M S			
06/07/2022		0231	99015	470 Transferência enviada	553.128.000.084.132	1.247,52 D	✓
				06/07 3128 84132-3 ROBSON BELO AR			
06/07/2022		0231	99015	470 Transferência enviada	553.338.000.021.275	1.121,10 D	✓
				08/07 3338 21275-X EDIVANIA DE JE			
06/07/2022		0231	99015	470 Transferência enviada	553.338.000.021.322	1.121,10 D	✓
				06/07 3338 21322-5 LUZIA COSTA OL			
06/07/2022		0231	99015	470 Transferência enviada	554.231.000.012.834	2.359,40 D	✓
				06/07 4231 12834-1 RONEIDE DOS RE			
06/07/2022		0231	99015	470 Transferência enviada	554.231.000.017.234	2.076,63 D	✓
				06/07 4231 17234-0 RAMAYANA R M F			
06/07/2022		0231	99015	470 Transferência enviada	554.231.000.021.018	1.121,10 D	✓
				06/07 4231 21018-8 JOSEANA MARTIN			
06/07/2022		0231	99015	470 Transferência enviada	554.231.000.023.776	1.121,10 D	✓
				06/07 4231 23776-0 JOVAIR MENDES			
06/07/2022		0231	99015	470 Transferência enviada	554.231.000.024.162	1.212,00 D	✓

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 03/08/2022

			06/07 4231 24162-8 GILCILENE CASA			
06/07/2022	0231	99015	470 Transferência enviada	554.231.000.112.586	1.121,10 D	✓
			06/07 4231 112586-9 EDNA GOMES RIB			
06/07/2022	0000	13105	375 Impostos	70.601	2.693,67 D	✓
			FGTS ARRECADACAO GRF			
06/07/2022	0000	13105	375 Impostos	70.602	336,71 D	✓
			DARF - 13.348.347/0001-71 -8301			
06/07/2022	0000	13105	375 Impostos	70.603	253,29 D	✓
			DARF - 13.348.347/0001-71 -0561			
06/07/2022	0000	13113	170 TRANSF.RECURSO E I	811.871.300.032.578	1,30 D	
			Cobrança referente 06/07/2022			
06/07/2022	0000	13113	170 TRANSF.RECURSO E I	811.871.300.032.579	1,30 D	
			Cobrança referente 06/07/2022			
06/07/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	811.871.300.084.187	1,30 D	
			Cobrança referente 06/07/2022			
06/07/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	811.871.300.084.188	1,30 D	
			Cobrança referente 06/07/2022			
06/07/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	811.871.300.084.189	1,30 D	
			Cobrança referente 06/07/2022			
06/07/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	811.871.300.084.190	1,30 D	
			Cobrança referente 06/07/2022			
06/07/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	811.871.300.084.191	1,30 D	
			Cobrança referente 06/07/2022			
06/07/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	811.871.300.084.192	1,30 D	
			Cobrança referente 06/07/2022			
06/07/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	811.871.300.084.193	1,30 D	
			Cobrança referente 06/07/2022			
06/07/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	811.871.300.084.194	1,30 D	
			Cobrança referente 06/07/2022			
06/07/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	811.871.300.084.195	1,30 D	
			Cobrança referente 06/07/2022			
06/07/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	811.871.300.084.196	1,30 D	
			Cobrança referente 06/07/2022			
06/07/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	811.871.300.084.197	1,30 D	
			Cobrança referente 06/07/2022			
06/07/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	811.871.300.084.198	1,30 D	
			Cobrança referente 06/07/2022			
06/07/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	811.871.300.084.199	1,30 D	
			Cobrança referente 06/07/2022			
06/07/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	811.871.300.084.200	1,30 D	
			Cobrança referente 06/07/2022			
06/07/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	811.871.300.084.201	1,30 D	
			Cobrança referente 06/07/2022			
06/07/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	811.871.300.084.202	1,30 D	
			Cobrança referente 06/07/2022			
06/07/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	811.871.300.084.203	1,30 D	
			Cobrança referente 06/07/2022			
06/07/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	811.871.300.084.204	1,30 D	
			Cobrança referente 06/07/2022			
06/07/2022	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	35.295,17 C	0,00 C
07/07/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	70.701	1.212,00 D	✓
			RCA - CONTABIL			
07/07/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	70.702	1.212,00 D	✓

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 03/08/2022

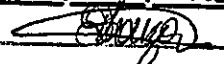


02/08/20

RCA - CONTABIL							
07/07/2022	0000	00000	825 Resgate Poupança		148	2.424,00 C	0,00 C
11/07/2022	0000	13105	375 Impostos		71.101	1.432,15 D	
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS							
11/07/2022	0000	00000	825 Resgate Poupança		148	1.432,15 C	0,00 C
20/07/2022	0231	99015	870 Transferência recebida	550.231.000.066.589		51.794,73 C	
20/07 0231 66589-4 FUNDO M EDUCAC							
20/07/2022	0000	00000	480 Aplicação Poupança		148	51.794,73 D	0,00 C
26/07/2022	0231	99015	870 Transferência recebida	550.231.000.001.059		26,00 C	
26/07 0231 1059-6 ASSOC.PAIS AMI							
26/07/2022	0000	00000	480 Aplicação Poupança		148	26,00 D	0,00 C
27/07/2022	0231	99015	870 Transferência recebida	550.231.000.001.059		59,95 C	
27/07 0231 1059-6 ASSOC.PAIS AMI							
27/07/2022	0000	00000	480 Aplicação Poupança		148	59,95 D	0,00 C
31/07/2022	0000	00000	999 S A L D O				0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB525532 VICTOR PORTO REIS.

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 03/08/2022




Extratos - Poupança

G331020845216194018
02/08/2022 09:01:2051 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA
Saldo: 205.832,85 CAgência / Conta 231-3 / 63043-8
Período 01/07/2022 a 31/07/2022
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade ASSOCIACAO A E BARREIRAS

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/06/2022			Saldo anterior					140.565,82 C
01/07/2022	30/06/2022	1/7	880 Aplicacao Automatica Poupanca	231-3	9.023.130		51.794,73 C	
05/07/2022	04/07/2022		248 Resgate Automático	231-3	9.023.104		59,95 D	
06/07/2022	07/07/2022	7/6	741 Reajuste Monetário - BACEN	231-3			7,28 C	
06/07/2022	07/07/2022	7/6	737 Juros	231-3			24,56 C	
06/07/2022	07/07/2022		290 Imposto De Renda	231-3			7,16 D	
07/07/2022	06/07/2022		248 Resgate Automático	231-3	9.023.106		35.295,17 D	
08/07/2022	11/07/2022	11/6	741 Reajuste Monetário - BACEN	231-3			12,59 C	
08/07/2022	11/07/2022	11/6	737 Juros	231-3			66,66 C	
08/07/2022	11/07/2022		290 Imposto De Renda	231-3			17,83 D	
08/07/2022	07/07/2022		248 Resgate Automático	231-3	9.023.107		2.424,00 D	
08/07/2022	11/07/2022	10/6	741 Reajuste Monetário - BACEN	231-3			11,36 C	
08/07/2022	11/07/2022	10/6	737 Juros	231-3			45,36 C	
08/07/2022	11/07/2022		290 Imposto De Renda	231-3			12,76 D	
12/07/2022	11/07/2022		248 Resgate Automático	231-3	9.023.111		1.432,15 D	
14/07/2022	15/07/2022	15/6	741 Reajuste Monetário - BACEN	231-3			26,58 C	
14/07/2022	15/07/2022	15/6	737 Juros	231-3			80,97 C	
14/07/2022	15/07/2022		290 Imposto De Renda	231-3			24,19 D	
15/07/2022	18/07/2022	16/6	741 Reajuste Monetário - BACEN	231-3			12,41 C	
15/07/2022	18/07/2022	16/6	737 Juros	231-3			38,01 C	
15/07/2022	18/07/2022		290 Imposto De Renda	231-3			11,34 D	
15/07/2022	18/07/2022	17/6	741 Reajuste Monetário - BACEN	231-3			48,79 C	
15/07/2022	18/07/2022	17/6	737 Juros	231-3			149,46 C	
15/07/2022	18/07/2022		290 Imposto De Renda	231-3			44,60 D	
15/07/2022	18/07/2022	18/6	741 Reajuste Monetário - BACEN	231-3			0,13 C	
15/07/2022	18/07/2022	18/6	737 Juros	231-3			0,49 C	
15/07/2022	18/07/2022		290 Imposto De Renda	231-3			0,13 D	
20/07/2022	21/07/2022	21/6	741 Reajuste Monetário - BACEN	231-3			43,09 C	
20/07/2022	21/07/2022	21/6	737 Juros	231-3			112,27 C	
20/07/2022	21/07/2022		290 Imposto De Renda	231-3			34,95 D	
21/07/2022	20/07/2022	20/7	880 Aplicacao Automatica Poupanca	231-3	9.023.120		51.794,73 C	
27/07/2022	26/07/2022	26/7	880 Aplicacao Automatica Poupanca	231-3	9.023.126		26,00 C	
28/07/2022	27/07/2022	27/7	880 Aplicacao Automatica Poupanca	231-3	9.023.127		59,95 C	
29/07/2022	01/08/2022	1/7	741 Reajuste Monetário - BACEN	231-3			87,44 C	
29/07/2022	01/08/2022	1/7	737 Juros	231-3			268,48 C	
29/07/2022	01/08/2022		290 Imposto De Renda	231-3			80,08 D	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								205.832,85 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

CONFERE COM O ORIGINAL


Em 03/08/2022

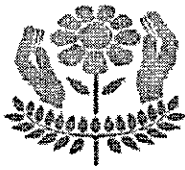
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
					1 2	
					53.884,86	
3	4	5	6	7	8	9
				56.390,43		
10	11	12	13	14	15	16
65.495,78	77.444,77				93.696,28	101.325,86
17	18	19	20	21	22	23
131.322,71	131.421,62		183.216,35	205.746,90		
24	25	26	27	28	29	30
		205.772,90	205.832,85			
31						

Transação efetuada com sucesso por: JB525532 VÍCTOR PORTO REIS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 03/08/2022


**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS****BARREIRAS - BAHIA**

CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA				
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS			Termo N.º: 004/2021- 1º aditivo	
PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Prestação de Contas: Parcela nº 04			Período de 01/07/2022 a 31/07/2022	
DADOS BANCÁRIOS				
Banco BANCO DO BRASIL S/A			Agência 0231-3	
Conta-Corrente nº 63043-8			Tipo de Aplicação POUPANÇA	
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA				
			SALDO ANTERIOR	R\$ 140.565,82
DATA	VALORES (R\$)			
	APLICADO	RENDIMENTO	RESGATADO	SALDO
01/07/2022	R\$ 51.794,73	R\$ -		R\$ 192.360,55
05/07/2022		R\$ -	R\$ 59,95	R\$ 192.300,60
06/07/2022		R\$ 7,28		R\$ 192.307,88
06/07/2022		R\$ 24,56		R\$ 192.332,44
06/07/2022		-R\$ 7,16		R\$ 192.325,28
07/07/2022		R\$ -	R\$ 35.295,17	R\$ 157.030,11
08/07/2022		R\$ 12,59		R\$ 157.042,70
08/07/2022		R\$ 66,66		R\$ 157.109,36
08/07/2022		-R\$ 17,83		R\$ 157.091,53
08/07/2022			R\$ 2.424,00	R\$ 154.667,53
08/07/2022		R\$ 11,36		R\$ 154.678,89
08/07/2022		R\$ 45,36		R\$ 154.724,25
08/07/2022		-R\$ 12,76		R\$ 154.711,49
12/07/2022			R\$ 1.432,15	R\$ 153.279,34
14/07/2022		R\$ 26,58		R\$ 153.305,92
14/07/2022		R\$ 80,97		R\$ 153.386,89
14/07/2022		-R\$ 24,19		R\$ 153.362,70
15/07/2022		R\$ 12,41		R\$ 153.375,11
15/07/2022		R\$ 38,01		R\$ 153.413,12
15/07/2022		-R\$ 11,34		R\$ 153.401,78
15/07/2022		R\$ 48,79		R\$ 153.450,57
15/07/2022		R\$ 149,46		R\$ 153.600,03
15/07/2022		-R\$ 44,60		R\$ 153.555,43
15/07/2022		R\$ 0,13		R\$ 153.555,56
15/07/2022		R\$ 0,49		R\$ 153.556,05
15/07/2022		-R\$ 0,13		R\$ 153.555,92
20/07/2022		R\$ 43,09		R\$ 153.599,01
20/07/2022		R\$ 112,27		R\$ 153.711,28
20/07/2022		-R\$ 34,95		R\$ 153.676,33
21/07/2022	R\$ 51.794,73			R\$ 205.471,06
27/07/2022	R\$ 26,00			R\$ 205.497,06

Rua da APAE, 361 – Caixa postal 125 – Fone (77) 3612.6922 – Barreirinhas- Barreiras – Bahia
– CEP 47.800-000



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS - BAHIA

CNPJ.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49

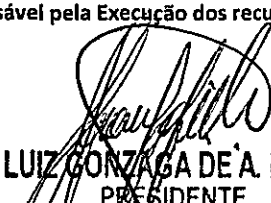
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94


28/07/2022	R\$	59,95			R\$	205.557,01
29/07/2022			R\$	87,44		R\$ 205.644,45
29/07/2022			R\$	268,48		R\$ 205.912,93
29/07/2022			-R\$	80,08		R\$ 205.832,85
TOTAL						
	R\$	103.675,41	R\$	802,89	R\$	39.211,27
			R\$		R\$	205.832,85
RENDIMENTO TOTAL			R\$	802,89		


RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos


LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

Responsável pela Prestação de Contas


TATIANE LIMA DE SOUZA
DIRETORA ADMINISTRATIVA
APAE - BARREIRAS-BA


RUBEM ALVES DOS SANTOS
Rua Guadalajara, 56 - Centro
CEP: 47800-020 - Barreiras-BA
Contador CRC-BA 7.813/O-2
CPF: 088.942.135-87



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS - BAHIA

CNPJ.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública; Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS		Termo N.: 004/2021- 1º aditivo
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Prestação de Contas :	Parcela nº 04	Período de 01/07/2022 a 31/07/2022
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO DO BRASIL S/A	Agência 0231-3	Conta-Corrente nº 63.043-8
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SALDO
(+) Saldo do Extrato Bancário em: 31/07/2022		R\$ -
(+) Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas	0,00	0,00
(-) Cheques emitidos e não compensados pelo banco:	0,00	0,00
(+) Outras despesas glosadas não pertencentes ao objeto do Termo	0,00	0,00
SALDO DISPONÍVEL (Contábil)		R\$ -
RESPONSÁVEIS		
Responsável pela Execução dos recursos	Responsável pela Prestação de Contas	
 LUIZ GONZAGA DE A. FILHO PRESIDENTE APAE BARREIRAS-BAHIA GESTÃO 2020 A 2022	 TATIANE LIMA DE SOUZA DIRETORA ADMINISTRATIVA APAE - BARREIRAS-BA	

RUBEM ALVES DOS SANTOS
Rua Guadalajara, 56 - Centro
CEP: 47800-020 - Barreiras-BA
Contador CRC-BA 7.813/O-2
CPF: 088.942.135-87

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS****BARREIRAS - BAHIA**

CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

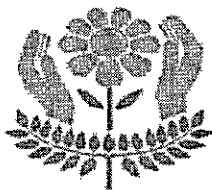
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

ANEXO V

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS RECEITAS AUFERIDAS E RENDIMENTOS FINANCEIROS, POR FONTES DE RECURSOS E DAS DESPESAS REALIZADAS POR FONTES DE RECURSOS.			
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS		Termo N. 004/2021 1º aditivo	
Tipo de Prestação de contas: Parcela Nº 04			
Período de execução		01/07/2022 a 31/07/2022	
RECEITAS		DESESPESAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR R\$
RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS FEDERAIS	
RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS ESTADUAIS	
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$ 51.794,73	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS MUNICIPAIS	R\$ 39.125,32
RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$ 300,00	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$ 300,00
CONTRAPARTIDA ENTIDADE	R\$ 85,95	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE	R\$ 85,95
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	R\$ 5.800,41	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE OUTRAS FONTES	R\$ 5.800,41
TOTAL	R\$ 57.981,09	TOTAL	R\$ 45.311,68
PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE			86,34%
RESPONSÁVEL			
Responsável pela Execução dos recursos LUIZ CONZAGA DE A. FILHO PRESIDENTE APAE BARREIRAS-BAHIA GESTÃO 2020 A 2022		Responsável pela Prestação de Contas TATIANE LIMA DE SOUZA DIRETORA ADMINISTRATIVA APAE - BARREIRAS-BA	

RUBEM ALVES DOS SANTOS
Rua Guadajajara, 56 - Centro
CEP: 47800-020 - Barreiras-BA
Contador CRC-BA 7.813/O-2
CPF: 033.942.135-87



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS - BAHIA

CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

ANEXO XXII

BALANCETE FINANCEIRO			
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS		Termo N.º 004/2021 1º aditivo	
Tipo de Prestação de Contas: Parcela nº 04	Período de 01/07/2022 a 31/07/2022		
Objeto			
RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	51.794,73	43	39.125,32
CONTRAPARTIDA CONVENIENTE			85,95
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	802,89		
ISS RETIDO		ISS RECOLHIDO	36,36
IRRF RETIDO	253,29	IRRF RECOLHIDO	253,29
INSS RETIDO	1.432,15	INSS RECOLHIDO	1.432,15
		SALDO(RECOLHIDO/ A RECOLHER)	
RESPONSÁVEL			
Barreiras/BA, 08 de agosto de 2022		 LUIZ GONZAGA DE A. FILHO PRESIDENTE APAE BARREIRAS-BAHIA GESTÃO 2020 A 2022	
		Nome e assinatura do responsável pela Execução	

RUBEM ALVES DOS SANTOS
Rua Guadalajara, 56 - Centro
CEP: 47800-020 - Barreiras-BA
Contador CRC-BA 7.813/O-2
CPF: 088.942.135-87



Consultas - Emissão de comprovantes

G3322609213014241
26/07/2022 09:26:39

26/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:12:28
023100231 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOC.PAIS AMIGOS EXCEP.B
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 1.059-6

DATA DA TRANSFERENCIA 26/07/2022
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043
VALOR TOTAL 26,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8
NR. DOCUMENTO 550.231.000.001.059
NR.AUTENTICACAO 9.AFE.80A.F25.4B4.926

Transação efetuada com sucesso por: JB525532 VICTOR PORTO REIS.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 26/07/2022

26/07/2022 09:39

27/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:42:01
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOC.PAIS AMIGOS EXCEP.B
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 1.059-6

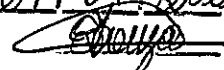
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	27/07/2022
NR. DOCUMENTO	550.231.000.063.043
VALOR TOTAL	59,95

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8
NR. DOCUMENTO 550.231.000.001.059
=====

NR.AUTENTICACAO	2.CBA.6FD.AA9.56A.94E
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB525532 VICTOR PORTO REIS.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 27/07/2022




CNPJ: 13.348.347/0001-71
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 06/2022

Página: 1/5
Emissão: 05/07/2022
Horas: 10:02:54

EXTRATO MENSAL

Empr.: 1045 AILTON CLAUDIO AZEVEDO SANTOS / Situação: Trabalhando CPF: 156.522.138-92 Adm: 28/09/2006
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 12 MOTORISTA C.B.O: 782510 Filial: 1 Salário: 1.590,33

995 SALARIO FAMILIA 1,00 56,47 P 998 I.N.S.S. 7,86 124,94 D
 8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.590,33 P

ND: 2 Proventos: 1.646,80 Descontos: 124,94 Informativa: 127,22 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.521,86
 NF: 1 Base INSS: 1.590,33 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.590,33 Valor FGTS: 127,22 Base IRRF: 1.086,21

Data de pagamento: 06/07/2022 *Ailton Claudio Azevedo Santos*
 Assinatura

Empr.: 2022 CLEIANE SANTOS LETTE OLIVEIRA / Situação: Trabalhando CPF: 857.969.765-40 Adm: 26/09/2017
 Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 36 AUXILIAR DE TRNSPORTES C.B.O: 412205 Filial: 1 Salário: 1.212,00

8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.212,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D

ND: 0 Proventos: 1.212,00 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.121,10
 NF: 0 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.121,10

Data de pagamento: 06/07/2022 *Cleiane Santos Lette Oliveira*
 Assinatura

Empr.: 1049 CLELIA PINTO NORONHA SILVA / Situação: Trabalhando CPF: 620.626.035-68 Adm: 02/05/2017
 Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 20 PROFESSORA C.B.O: 239215 Filial: 1 Salário: 2.577,72

8781 DIAS NORMAIS 30,00 2.577,72 P 998 I.N.S.S. 8,47 218,32 D

ND: 2 Proventos: 2.577,72 Descontos: 218,32 Informativa: 206,21 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.359,40
 NF: 0 Base INSS: 2.577,72 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.577,72 Valor FGTS: 206,21 Base IRRF: 1.980,22

Data de pagamento: 05/07/2022 *Clelia P. N. Silva*
 Assinatura

Empr.: 2004 EDIVANIA DE JESUS ARAUJO DIAS / Situação: Licença maternidade CPF: 022.032.055-12 Adm: 02/05/2017
 Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 32 CUIDADORA C.B.O: 331110 Filial: 1 Salário: 1.212,00

8784 SALARIO MATERNIDADE DIAS 30,00 1.212,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D

ND: 1 Proventos: 1.212,00 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.121,10
 NF: 0 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 931,51

Licença maternidade: 04/03/2022 a 01/07/2022

Data de pagamento: 06/07/2022 *Edivania de J. Dias*
 Assinatura

Empr.: 2021 EDNA GOMES RIBEIRO SILVA / Situação: Trabalhando CPF: 909.460.735-20 Adm: 07/08/2017
 Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 6 AUX DE SERVICOS GERAIS C.B.O: 412205 Filial: 1 Salário: 1.212,00

8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.212,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D

ND: 1 Proventos: 1.212,00 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.121,10
 NF: 0 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 931,51

Data de pagamento: 06/07/2022 *Edna G. Ribeiro Silva*
 Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 06/07/2022
PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2021
 CONCEDENTE. PREFEITURA DE BARREIRAS/BA
 Sistema licenciado para RUBEM ALVES DOS SANTOS

Empresa: 198 - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 13.348.347/0001-71
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 06/2022

Página: 1/5
Emissão: 05/07/2022
Horas: 10:02:54

EXTRATO MENSAL

Empr.: 1045 AILTON CLAUDIO AZEVEDO SANTOS / Situação: Trabalhando (8) CPF: 156.522.138-92 Adm: 28/09/2006
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 12 MOTORISTA C.B.O: 782510 Filial: 1 Salário: 1.590,33

995 SALARIO FAMILIA 1,00 56,47 P 998 I.N.S.S. 7,86 124,94 D
8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.590,33 P

ND: 2 Proventos: 1.646,80 Descontos: 124,94 Informativa: 127,22 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.521,86 Ok
NF: 1 Base INSS: 1.590,33 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.590,33 Valor FGTS: 127,22 Base IRRF: 1.086,21

Data de pagamento: 06/07/2022

Ailton Claudio Azevedo Santos
Assinatura

Empr.: 2022 CLEIANE SANTOS LEITE OLIVEIRA / Situação: Trabalhando (4) CPF: 857.969.765-40 Adm: 26/09/2017
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 36 AUXILIAR DE TRANSPORTES C.B.O: 412205 Filial: 1 Salário: 1.212,00

8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.212,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D

ND: 0 Proventos: 1.212,00 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.121,10 Ok
NF: 0 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.121,10

Data de pagamento: 06/07/2022

Cleiane Santos Leite Oliveira
Assinatura

Empr.: 1049 CLELIA PINTO NORONHA SILVA / Situação: Trabalhando (7) CPF: 620.626.035-68 Adm: 02/05/2017
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 20 PROFESSORA C.B.O: 239215 Filial: 1 Salário: 2.577,72

8781 DIAS NORMAIS 30,00 2.577,72 P 998 I.N.S.S. 8,47 218,32 D

ND: 2 Proventos: 2.577,72 Descontos: 218,32 Informativa: 206,21 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.359,40 Ok
NF: 0 Base INSS: 2.577,72 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.577,72 Valor FGTS: 206,21 Base IRRF: 1.980,22

Data de pagamento: 06/07/2022

Clelia P. N. Silva
Assinatura

Empr.: 2004 EDIVANIA DE JESUS ARAUJO DIAS / Situação: Licença maternidade (13) CPF: 022.032.055-12 Adm: 02/05/2017
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 32 CUIDADORA C.B.O: 331110 Filial: 1 Salário: 1.212,00

8784 SALARIO MATERNIDADE DIAS 30,00 1.212,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D

ND: 1 Proventos: 1.212,00 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.121,10 Ok
NF: 0 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 931,51

Licença maternidade: 04/03/2022 a 01/07/2022

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 2021 EDNA GOMES RIBEIRO SILVA / Situação: Trabalhando (20) CPF: 909.460.735-20 Adm: 07/08/2017
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 6 AUX DE SERVICOS GERAIS C.B.O: 412205 Filial: 1 Salário: 1.212,00

8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.212,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D

ND: 1 Proventos: 1.212,00 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.121,10 Ok
NF: 0 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 931,51

Data de pagamento: 06/07/2022

Edna G. Ribeiro Silva
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/07/2022

PAGO

COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

Empresa: 198 - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 13.348.347/0001-71
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 06/2022

Página: 2/5
Emissão: 05/07/2022
Horas: 10:02:54

EXTRATO MENSAL

Empr.: 2013 JAIR GONÇALVES DE CASTRO / Situação: Trabalhando CPF: 636.714.175-87 Adm: 01/06/2017
Vínculo: Celetista CC: 2 (9) Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 36 AUXIL.IAR DE TRNSPORTES C.B.O: 412205 Filial: 1 Salário: 1.212,00

8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.212,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D

ND: 0 Proventos: 1.212,00 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.121,10 OK
NF: 0 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.121,10

Data de pagamento: 06/07/2022

Jair Gonçalves de Castro
Assinatura

Empr.: 2007 JOSEANA MARTINS PEREIRA / Situação: Trabalhando CPF: 860.635.195-48 Adm: 02/05/2017
Vínculo: Celetista CC: 2 (17) Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 32 CUIDADORA C.B.O: 331110 Filial: 1 Salário: 1.212,00

8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.212,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D

ND: 0 Proventos: 1.212,00 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.121,10 OK
NF: 0 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.121,10

Data de pagamento: 06/07/22

Joseana M. Pereira
Assinatura

Empr.: 2029 JOVAIR MENDES DOS SANTOS / Situação: Trabalhando CPF: 077.766.665-05 Adm: 11/03/2022
Vínculo: Celetista CC: 1 (18) Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 6 AUX DE SERVICOS GERAIS C.B.O: 412205 Filial: 1 Salário: 1.212,00

8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.212,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D

ND: 0 Proventos: 1.212,00 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.121,10 OK
NF: 0 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.121,10

Data de pagamento: 06/07/22

Jovair M. dos Santos
Assinatura

Empr.: 2012 JUCELINO CUNHA SANTIAGO / Situação: Trabalhando CPF: 001.288.905-92 Adm: 01/06/2017
Vínculo: Celetista CC: 2 (1) Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 4 VIGILANTE C.B.O: 510310 Filial: 1 Salário: 1.320,00

ADICIONAL NOTURNO (INFOR) 220,00 264,00 P 998 I.N.S.S. 7,90 130,32 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR 0,00 66,00 P
8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.320,00 P

VD: 0 Proventos: 1.650,00 Descontos: 130,32 Informativa: 132,00 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.519,68 OK
NF: 0 Base INSS: 1.650,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.650,00 Valor FGTS: 132,00 Base IRRF: 1.519,68

Data de pagamento: 06/07/2022

Jucelino Cunha Santiago
Assinatura

Empr.: 1044 JUCINEIDE MACEDO DE SOUZA MARTINS / Situação: Trabalhando CPF: 519.724.255-87 Adm: 01/09/2007
Vínculo: Celetista CC: 1 (11) Depto: 1 Horas Mês: 113,50
Cargo: 11 GERENTE ADMINISTRATIVO C.B.O: 142105 Filial: 1 Salário: 3.995,46

8781 DIAS NORMAIS 30,00 3.995,46 P 998 I.N.S.S. 9,90 395,54 D
999 IMPOSTO DE RENDA 15,00 185,19 D

ND: 0 Proventos: 3.995,46 Descontos: 580,73 Informativa: 319,63 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 3.414,73 OK
NF: 0 Base INSS: 3.995,46 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.995,46 Valor FGTS: 319,63 Base IRRF: 3.599,92

Data de pagamento: 06/07/2022

Jucineide Macedo de Souza Martins
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/07/2022

PAGO

COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

Empresas: 198 - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 13.348.347/0001-71
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 06/2022

Página: 3/5
Emissão: 05/07/2022
Horas: 10:02:54

EXTRATO MENSAL

Empr.: 2024 JULIANA MARTINS FIGUEIREDO Situação: Doença CPF: 788.348.721-34 Adm: 03/05/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 42 FONOAUDIÓLOGA C.B.O: 223815 Filial: 1 Salário: 2.277,41

8785 DIAS AFAST.INSS (P/DOENCA) 30,00 2.277,41 P 8801 DESCONTO DIAS AFASTADOS 30,00 2.277,41 D
ND: 0 Proventos: 2.277,41 Descontos: 2.277,41 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 0,00
NF: 0 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 0,00

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 2015 JUNIO HENRIQUE DO VALE GUIMARAES Situação: Trabalhando CPF: 972.556.965-20 Adm: 02/06/2017
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 4 VIGILANTE C.B.O: 510310 Filial: 1 Salário: 1.320,00

25 ADICIONAL NOTURNO (INFOR) 220,00 264,00 P 998 I.N.S.S. 7,90 130,32 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR 0,00 66,00 P
8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.320,00 P

ND: 0 Proventos: 1.650,00 Descontos: 130,32 Informativa: 132,00 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.519,68
NF: 0 Base INSS: 1.650,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.650,00 Valor FGTS: 132,00 Base IRRF: 1.519,68

Data de pagamento: 06/07/22

Assinatura

Empr.: 2008 JUSSARA DA SILVA QUEIROZ Situação: Trabalhando CPF: 985.364.195-04 Adm: 02/05/2017
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 34 COORDENADORA C.B.O: 239405 Filial: 1 Salário: 2.577,72

8781 DIAS NORMAIS 30,00 2.577,72 P 998 I.N.S.S. 8,47 218,32 D
999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 19,94 D

ND: 1 Proventos: 2.577,72 Descontos: 238,26 Informativa: 206,21 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.339,46
NF: 0 Base INSS: 2.577,72 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.577,72 Valor FGTS: 206,21 Base IRRF: 2.169,81

Data de pagamento: 06/07/22

Assinatura

Empr.: 2009 LUZIA COSTA OLIVEIRA Situação: Trabalhando CPF: 366.338.105-63 Adm: 02/05/2017
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 6 AUX DE SERVICOS GERAIS C.B.O: 412205 Filial: 1 Salário: 1.212,00

8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.212,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D

ND: 1 Proventos: 1.212,00 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.121,10
NF: 0 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 931,51

Data de pagamento: 06/06/2022

Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/07/2022

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

EXTRATO MENSAL

Empr.: 1036 MARGARETH BARBOSA DA SILVA / Situação: Trabalhando CPF: 291.383.105-20 Adm: 01/07/1997
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 43 PROFESSORA C.B.O.: 239215 Filial: 1 Salário: 2.577,72

10

8781 DIAS NORMAIS 30,00 2.577,72 P 998 I.N.S.S. 8,47 218,32 D
 999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 34,16 D

ND: 0 Proventos: 2.577,72 Descostos: 252,48 Informativa: 206,21 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.325,24 - OK
 NF: 0 Base INSS: 2.577,72 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.577,72 Valor FGTS: 206,21 Base IRRF: 2.359,40

Data de pagamento: 06/07/2022
 Margareth Barbosa da Silva
 Assinatura

Empr.: 2006 MARLUCE PEREIRA ALVES / Situação: Trabalhando CPF: 619.515.445-87 Adm: 02/05/2017
 Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 33 MERENDEIRA C.B.O.: 513205 Filial: 1 Salário: 1.212,00

3

8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.212,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D

ND: 0 Proventos: 1.212,00 Descostos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.121,10 - OK
 NF: 0 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.121,10

Data de pagamento: 06/07/2022
 Marluce P. Alves
 Assinatura

Empr.: 2005 MIRIAN LIMA ALMEIDA / Situação: Trabalhando CPF: 016.647.145-37 Adm: 02/05/2017
 Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 32 CUIDADORA C.B.O.: 331110 Filial: 1 Salário: 1.212,00

6

8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.212,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D

ND: 1 Proventos: 1.212,00 Descostos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.121,10 - OK
 NF: 0 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 931,51

Data de pagamento: 06/07/2022
 Miriam Lima Almeida
 Assinatura

Empr.: 2027 RAMAYANA RAJA MADUREIRA FRANÇA / Situação: Trabalhando CPF: 009.984.615-20 Adm: 03/05/2021
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 39 PSICOLOGO C.B.O.: 251510 Filial: 1 Salário: 2.277,41

16

8781 DIAS NORMAIS 30,00 2.277,41 P 998 I.N.S.S. 8,20 186,78 D
 999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 14,00 D

ND: 0 Proventos: 2.277,41 Descostos: 200,78 Informativa: 182,19 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.076,63 - OK
 NF: 0 Base INSS: 2.277,41 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.277,41 Valor FGTS: 182,19 Base IRRF: 2.090,03

Data de pagamento: 06/07/2022
 Ramayana Raja Madureira França
 Assinatura

Empr.: 2025 ROBSON BELO DE ARAUJO NEVES / Situação: Trabalhando CPF: 999.209.995-04 Adm: 03/05/2021
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 45 PROFESSOR DE INFORMÁTICA C.B.O.: 317205 Filial: 1 Salário: 1.288,86

12

995 SALARIO FAMILIA 1,00 56,47 P 998 I.N.S.S. 7,59 97,81 D
 8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.288,86 P

ND: 2 Proventos: 1.345,33 Descostos: 97,81 Informativa: 103,10 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.247,52 - OK
 NF: 1 Base INSS: 1.288,86 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.288,86 Valor FGTS: 103,10 Base IRRF: 811,87

Data de pagamento: 06/07/2022
 Robson Bel de Araujo Neves
 Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 06/07/2022

PAGO

COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 004/2021
 CONCEDENTE. PREFEITURA
 DE BARCELINHA/BA

Empresa: 198 - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 CNPJ: 13.348.347/0001-71
 Cálculo: Folha Mensal
 Competência: 06/2022

Página: 5/5
 Emissão: 05/07/2022
 Horas: 10:02:54

EXTRATO MENSAL

Empr.: 1050 RONEIDE DOS REIS CONRADO LACERDA / Situação: Trabalhando CPF: 020.238.785-27 Adm: 02/05/2017
 Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 20 PROFESSORA C.B.O.: 239215 Filial: 1 Salário: 2.577,72

15

8781 DIAS NORMAIS 30,00 2.577,72 P 998 I.N.S.S. 8,47 218,32 D
 ND: 2 Proventos: 2.577,72 Descontos: 218,32 Informativa: 206,21 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.359,40
 NF: 1 Base INSS: 2.577,72 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.577,72 Valor FGTS: 206,21 Base IRRF: 1.980,22

Data de pagamento: 06/07/2022

Roneide dos R. L. Lacerda
 Assinatura

Totais por Centro de Custos	Proventos	Descontos	Líquido
1 GERAL	15.332,13	3.625,05	11.707,08
2 PREFEITURA	20.729,16	1.662,74	19.066,42
Total:	36.061,29	5.287,79	30.773,50

Total Geral Proventos: 36.061,29 Total Geral Descontos: 5.287,79
 Líquido Geral: 30.773,50

Resumo por Rubrica

25 ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	440,00	528,00 P	998 I.N.S.S.	150,73	2.757,09 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	132,00 P	999 IMPOSTO DE RENDA	37,50	253,29 D
995 SALARIO FAMILIA	2,00	112,94 P	8801 DESCONTO DIAS AFASTADOS	30,00	2.277,41 D
8781 DIAS NORMAIS	540,00	31.798,94 P			
8784 SALARIO MATERNIDADE DIAS	30,00	1.212,00 P			
8785 DIAS AFAST. INSS (P/DOENCA)	30,00	2.277,41 P			
				Líquido Geral:	30.773,50

Situações

Número de empregados:	20	Salário contribuição empregados:	33.670,94	Base IRRF Mensal:	28.449,18
Número de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor IRRF Mensal:	253,29
Trabalhando:	18	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Afastado - todos integrais:	0	Base total:	33.670,94	Valor IRRF Férias:	0,00
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	2.757,09	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	1	RAT:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Enfermagem:	1	Sub-Total:	2.757,09	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Enfermagem Profissional:	0	Retenções:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Enfermagem sem vencimento:	0	(-) Salário família/maternidade:	1.324,94	Valor Total do IRRF:	253,29
Indenizado:	0	Compensações:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00
Despedido:	0	Outras Compensações:	0,00	Base do FGTS:	33.670,94
Despedido em licença:	0	Total:	1.432,15	Valor do FGTS:	2.693,62
Despedido em licença:	0	Terceiros:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Curso/programa de qualificação:	0	Total INSS:	1.432,15	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Justificativa:	0			Base FGTS - GRRF:	0,00
Despedido por motivos de afastamento:	0			FGTS - GRRF:	0,00
Despedido por motivos:	0			Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
Despedido por motivos:	0			FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
Despedido por motivos:	0			Base PIS:	33.670,94
				Valor PIS:	336,71
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00

CONFERIR COM O ORIGINAL
 Em 06/07/2022
 [Assinatura]

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 004/2021
 CONCEDENTE. PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

Líquido Geral: 30.773,50

06/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:13:30
023100231 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

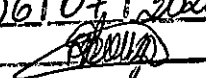
CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/07/2022
NR. DOCUMENTO	550.231.000.014.813
VALOR TOTAL	1.519,68

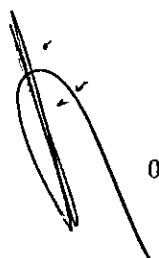
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JUCELINO CUNHA SANTIAGO
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 14.813-X
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043
=====

NR. AUTENTICACAO	D.062.B75.2F0.E32.9BD
------------------	-----------------------

1

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/07/2022


PAGO
COM RECURSOS DO TERMC
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA



06/07/20

06/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:13:30
023100231 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8
=====

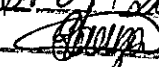
DATA DA TRANSFERENCIA	06/07/2022
NR. DOCUMENTO	550.231.000.047.941
VALOR TOTAL	2.339,46

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JUSSARA DA SILVA QUEIROZ
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 47.941-1
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043
=====

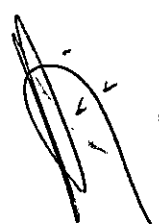
NR. AUTENTICACAO	6.E57.FD7.2AC.271.359
------------------	-----------------------

(2)

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/07/2022


PAGO
COM RECURSOS DO TERMC
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA



06/07/20

06/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:22:34
023100231 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

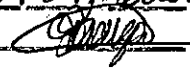
CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/07/2022
NR. DOCUMENTO	550.231.000.053.578
VALOR TOTAL	1.121,10

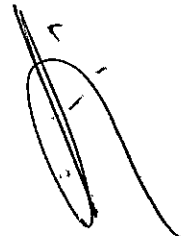
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARLUCE PEREIRA ALVES
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 53.570-2
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043
=====

NR. AUTENTICACAO 4.CE4.37D.FB9.7FA.DE6

3

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/07/2022


PAGO
COM RECURSOS DO TERMC
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA



06/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:13:29
023100231 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

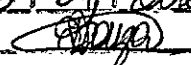
CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/07/2022
NR. DOCUMENTO	550.231.000.056.081
VALOR TOTAL	1.121,10

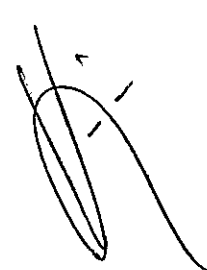
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CLEIANE S LEITE OLIVEIRA
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 56.081-2
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043
=====

NR. AUTENTICACAO	F.857.04E.600.C18.4CA
------------------	-----------------------

(4)

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/07/2022


PAGO
COM RECURSOS DO TERMC
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA



06/07/20

06/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:13:30
023100231 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/07/2022
NR. DOCUMENTO	550.231.000.059.449
VALOR TOTAL	1.519,68

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JUNIO H VALE GUIMARAES
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 59.449-0
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043
=====

NR.AUTENTICACAO 2.041.241.D79.089.7E1

5

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/07/2022
[Signature]

PAGO
COM RECURSOS DO TERMC
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

[Signature]

06/07/20

06/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:22:34
023100231 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/07/2022
NR. DOCUMENTO	550.231.000.059.931
VALOR TOTAL	1.121,10

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MIRIAN LIMA ALMEIDA
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 59.931-X
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043
=====

NR. AUTENTICACAO 6.999.02A.DCE.A07.287

6

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/07/2022
[Handwritten Signature]

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

[Handwritten Signature]

06/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:22:34
023100231 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

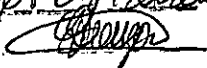
CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/07/2022
NR. DOCUMENTO	550.231.000.060.187
VALOR TOTAL	2.359,40

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CLELIA P NORONHA SILVA
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 60.187-X
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043
=====

NR. AUTENTICACAO F.744.FE0.E7C.C55.303

7

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/07/2022


PAGO
COM RECURSOS DO TERMC
DE FOMENTO N° 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA



06/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:13:29
023100231 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE


CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

DATA DA TRANSFERENCIA 06/07/2022
NR. DOCUMENTO 550.231.000.062.125
VALOR TOTAL 1.521,86

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: AILTON C AZEVEDO SANTOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 62.125-0
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043
NR.AUTENTICACAO 1.8CE.590.B7B.863.715

8

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/07/2022


PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

06/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:13:29
023100231 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

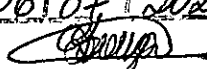
CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/07/2022
NR. DOCUMENTO	550.231.000.069.108
VALOR TOTAL	1.121,10

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JAIR GONCALVES DE CASTRO
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 69.108-9
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043
=====

NR. AUTENTICACAO	7.6A6.50B.E53.1D1.368
------------------	-----------------------

9

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/07/2022


PAGO
COM RECURSOS DO TERMC
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA



06/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:22:34
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA


CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

DATA DA TRANSFERENCIA 06/07/2022
NR. DOCUMENTO 170.231.510.017.707
VALOR TOTAL 2.325,24

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARGARETH BARBOSA SILVA
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 510.017.707-8
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.231.000.063.043

NR.AUTENTICACAO 0.93B.4C2.1AB.9F2.924
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

AO

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/07/2022


PAGO
COM RECURSOS DO TERMC
DE FOMENTO N° 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA



06/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:13:30
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

DATA DA TRANSFERENCIA 06/07/2022
NR. DOCUMENTO 170.231.510.052.789
VALOR TOTAL 3.414,73

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JUCINEIDE M S MARTINS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 510.052.789-3
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.231.000.063.043

NR.AUTENTICACAO E.39B.2C8.507.6C3.5FE
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

AA

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/07/2022



PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA



06/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:22:35
023100231 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8
=====

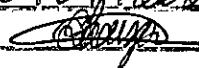
DATA DA TRANSFERENCIA	06/07/2022
NR. DOCUMENTO	553.128.000.084.132
VALOR TOTAL	1.247,52

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ROBSON BELO ARAUJO NEVES
AGENCIA: 3128-3 CONTA: 84.132-3
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043
=====

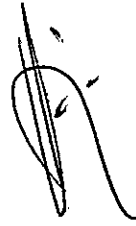
NR.AUTENTICACAO	4.C7D.49A.17C.AB9.404
-----------------	-----------------------

12

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/07/2022


PAGO
COM RECURSOS DO TERMC
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA



06/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:22:34
023100231 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

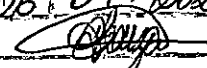
CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 06/07/2022
NR. DOCUMENTO 553.338.000.021.275
VALOR TOTAL 1.121,10
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EDIVANIA DE JESUS ARAUJO
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 21.275-X
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043
=====

NR. AUTENTICACAO 0.A6B.6AC.C03.22B.264

(13)

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/07/2022


PAGO
COM RECURSOS DO TERMC
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA



06/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:22:34
023100231 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/07/2022
NR. DOCUMENTO	553.338.000.021.322
VALOR TOTAL	1.121,10

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LUZIA COSTA OLIVEIRA
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 21.322-5
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043
=====

NR.AUTENTICACAO 9.4DE.6BC.514.CF5.51F

124

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/07/2022



PAGO
COM RECURSOS DO TERMC
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA



06/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:22:35
023100231 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/07/2022
NR. DOCUMENTO	554.231.000.012.834
VALOR TOTAL	2.359,40

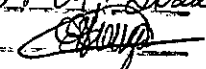
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: RONEIDE DOS REIS CONRADO
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 12.834-1
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043
=====

NR. AUTENTICACAO	7.040.07C.820.713.039
------------------	-----------------------

15

Transação efetuada com sucesso por: JB525532 VICTOR PORTO REIS.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/07/2022


PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA



06/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:22:35
023100231 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/07/2022
NR. DOCUMENTO	554.231.000.017.234
VALOR TOTAL	2.076,63

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: RAMAYANA R M FRANCA
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 17.234-0
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043
=====

NR. AUTENTICACAO	F.1F1.F49.27F.195.1B7
------------------	-----------------------

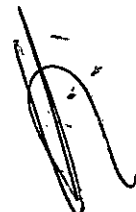
116

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/07/2022



PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA



06/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:13:30
023100231 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8
=====


DATA DA TRANSFERENCIA	06/07/2022
NR. DOCUMENTO	554.231.000.021.018
VALOR TOTAL	1.121,10

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JOSEANA MARTINS PEREIRA
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 21.018-8
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043
=====

NR. AUTENTICACAO	7.4CF.C30.407.3F0.2ED
------------------	-----------------------

17

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/07/2022


PAGO
COM RECURSOS DO TERMC.
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRAS/RA



06/07/20

06/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:13:30
023100231 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/07/2022
NR. DOCUMENTO	554.231.000.023.776
VALOR TOTAL	1.121,10

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JOVAIR MENDES DOS SANTOS
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 23.776-0
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043
=====

NR. AUTENTICACAO 5.734.FF6.A8B.08B.263

18

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/07/2022
[Signature]

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

[Signature]



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00018538**
 Data e Hora de Emissão **04/07/2022 09:11:35**
 Data do Fato Gerador **04/07/2022**
 Código de Verificação
ASEYGOCS-AKADAI



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação** **Local da Incidência**
Exigível **BARREIRAS/BA - BRASIL** **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **GILCILENE CASAIS ALVARES**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA SAFIRA, 671**
BELA VISTA BARREIRAS - BA CEP: 47811-048
 CPF/CNPJ: **482.139.185-68** Insc. Municipal: **A02137**
 Telefone: **(71) 9.8142-1070** E-mail: **gillcasais2014@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS**
 Nome Fantasia: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS**
 Endereço: **RUA DA APAE, 361**
BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-590
 CPF/CNPJ: **13.348.347/0001-71** Insc. Municipal: **4724**
 Telefone: **(77) 9992-1630** E-mail: **barreiras@apaeba.org.br**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviços administrativos referente ao mês de junho.

Declaro que

- Serviços
- Materiais
- Obras
- Contante
- Prestados
- Recebidos
- Executados

assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04/07/2022

PAGO

COM RECURSOS DO TERMC
 DE FOMENTO Nº 004/2021
 CONCEDENTE. PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

Contante e N.F. foram:

Em 04/07/2022

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.212,00	0,00	0,00	1.212,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	36,36	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
INSS		Outras Retenções	
0,00		0,00	
Total			
Total do(s) Serviço(s)		Total Líquido	
1.212,00		1.212,00	

Outras informações

ISS pago através do DAM nº 1013484



Consultas - Emissão de comprovantes

G3380611187446081
06/07/2022 11:24:52

06/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:07:24
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

DATA DA TRANSFERENCIA 06/07/2022
NR. DOCUMENTO 554.231.000.024.162
VALOR TOTAL 1.212,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: GILCILENE CASAIS ALVARES
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 24.162-8
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043

NR. AUTENTICACAO 1.C8F.BF6.103.133.005

19

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/07/2022

PAGO

COM RECURSOS DO TERMC
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA



81690000000.0 36360477202.2 20708888088.6 80001013484.2

Recibo do Sacado

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento 08/07/2022
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - 13.654.405/0001-95					Agência / Código Cedente
Data do Documento 04/07/2022	Número do Documento 88808880001013484	Espécie	Aceite N	Data do Processamento 04/07/2022	Nosso Número
Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 36,36
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente) ISS - imposto sobre serviços - NFS-eA NFS-e Avulsa Nº 18538 Inscrição Municipal: A02137 Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)* Competência: 07/2022					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções 0,00
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos 0,00
					(=) Valor Cobrado 36,36
Sacado GILCILENE CASAIS ALVARES RUA SAFIRA, 671 BELA VISTA BARREIRAS - BA CEP: 47811-048 CPF/CNPJ: 482.139.185-68					

Autenticação Mecânica



81690000000.0 36360477202.2 20708888088.6 80001013484.2

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento 08/07/2022
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - 13.654.405/0001-95					Agência / Código Cedente
Data do Documento 04/07/2022	Número do Documento 88808880001013484	Espécie	Aceite N	Data do Processamento 04/07/2022	Nosso Número
Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 36,36
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente) ISS - imposto sobre serviços - NFS-eA NFS-e Avulsa Nº 18538 Inscrição Municipal: A02137 Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)* Competência: 07/2022					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções 0,00
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos 0,00
					(=) Valor Cobrado 36,36
Sacado GILCILENE CASAIS ALVARES RUA SAFIRA, 671 BELA VISTA BARREIRAS - BA CEP: 47811-048 CPF/CNPJ: 482.139.185-68					

Autenticação Mecânica



CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/07/2022
[Signature]

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

Gilcilene Casais Alvares Lopes



Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Código de barras: 816900000000 363604772022
2070888860886 800010134842

Conta de débito: 01416 / 1288 / 000804295984-0

Convênio: PM DE BARREIRAS-BA

Valor: 36,36

Data de vencimento: 04/07/2022

Identificação da operação: DAM APAE JUNHO

Data de débito: 04/07/2022

Data/hora da operação: 04/07/2022 10:22:15

Código da operação: 09775421

Chave de segurança: 11ZLXX3TVIA3NOC7

* Você poderá consultar futuramente esta e outras transações no menu de consultas



CONFERE COM O ORIGINAL
Em 04/07/2022
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000547/2022

Nome/Razão Social: **GILCILENE CASAIS ALVARES LOPES**

Nome Fantasia:

Código Contribuinte: **10094229**

CPF/CNPJ: **482.139.185-68**

Endereço:

**RUA SAFIRA, 671
BELA VISTA BARREIRAS - BA - CEP: 47811-048**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 07/06/2022 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **05/09/2022**

Código de controle da certidão: **2100225008**



Emissor: IVAN

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/07/2022

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 04/07/2022 15:05

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223047300

NOME XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 482.139.185-68

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/07/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GILCILENE CASAIS ALVARES**
CPF: **482.139.185-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:38:55 do dia 04/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2022.

Código de controle da certidão: **8CAC.15A0.F6B9.69AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/07/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILCILENE CASAIS ALVARES

CPF: 482.139.185-68

Certidão n°: 13742747/2022

Expedição: 02/05/2022, às 21:59:28

Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GILCILENE CASAIS ALVARES, inscrito(a) no CPF sob o n° 482.139.185-68, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/07/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado a Instituição **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARREIRAS**, estabelecida na Rua da Apae, nº 361- Bairro Barreirinhas em Barreiras-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.348.347/0001-71, representada neste ato pelo Presidente Sr. Luiz Gonzaga de Araújo Filho, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 944322- SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 387.520.938-91, de ora em diante chamado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Srta. **GILCILENE CASAIS ALVARES LOPES**, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Safira nº 671 Bairro Barreirinhas, portador da Carteira de Identidade nº 02.964.266-36 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 482.139.185-68, de ora em diante chamado simplesmente de **CONTRATADO**, têm entre si, como justo e contratado o seguinte:

1 - O **CONTRATADO**, será responsável pelos serviços administrativos (arquivamento de pastas, digitação, ligações telefônicas e atendimento ao público) a ela impostos pela **CONTRATANTE**, estabelecida na Rua da Apae, nº 361 Bairro Barreirinhas, inscrita no CNPJ sob o nº 13.348.347/0001-71.

2 - Os serviços serão executados no estabelecimento da **CONTRATANTE**, no endereço acima, no período de 19/04/2022 à 31/01/2023, e obedecerão rigorosamente às normas técnicas.


3 - O **CONTRATADO** desempenhará os serviços previstos na cláusula primeira, com todo zelo, diligência e honestidade,

3 - O preço ajustado na assinatura deste contrato, para a presente prestação de serviços é de R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais), por mês, cujo pagamento ao **CONTRATADO**, será feito pela **CONTRATANTE** mensalmente, durante o período de vigência deste instrumento.

4 - Considerar-se-á rompido o presente instrumento, quando o **CONTRATANTE**, subordinar juridicamente aos seus próprios interesses, mediante atividades estranhas ao previsto neste contrato, de modo a caracterizar vínculo empregatício.

5 - Responderá o **CONTRATADO**, em relação a terceiro, pelos danos que resultarem de sua imperícia ou negligência, de acordo com os princípios gerais de responsabilidades.

7 - Em caso de danos causado pelo **CONTRATADO**, fica a **CONTRATANTE** autorizado a efetuar o desconto da importância correspondente ao prejuízo.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/07/2022


8 - Fica eleito o Foro desta Comarca, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas que possam surgir na execução do presente contrato.

E por estarem as partes, **CONTRATANTE E CONTRATADO**, de pleno acordo, com o disposto neste instrumento particular, assinam o presente contrato em 02 vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Barreiras – BA, 19 de abril de 2022.



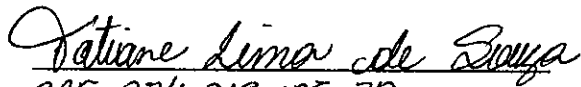
CONTRATANTE

LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

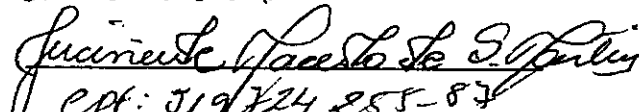


CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



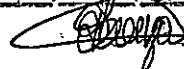
CPF: 024.918.105-30



CPF: 519.724.255-87

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 09/04/2022



06/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:13:29

023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/07/2022
NR. DOCUMENTO	554.231.000.112.586
VALOR TOTAL	1.121,10

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: EDNA GOMES RIBEIRO SILVA
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.586-9
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043

=====

NR.AUTENTICACAO	8.EA5.373.CCC.E22.6E5
-----------------	-----------------------

20

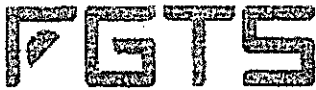
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 06/07/2022

[Handwritten Signature]

PAGO

COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 05/07/2022 - 10:08:28

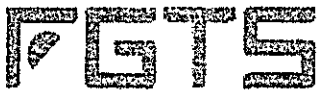
01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS				02-DDD/TELEFONE (0077)36126922
03-PPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 33.670,94	06-QTDE TRABALHADORES 19	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 13.348.347/0001-71	11-COMPETÊNCIA 06/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/07/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.693,67	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 2.693,67
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2022

858700000260 936701792203 707666050815 334834700011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 05/07/2022 - 10:08:28

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS				02-DDD/TELEFONE (0077)36126922
03-PPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 33.670,94	06-QTDE TRABALHADORES 19	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 13.348.347/0001-71	11-COMPETÊNCIA 06/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/07/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.693,67	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 2.693,67
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2022

CONFERE COM O ORIGINAL

PAGO

Em 06/07/2022 COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
GOVERNANTE PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

858700000260 936701792203 707666050815 334834700011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





Consultas - Emissão de comprovantes

G3320614563122751
06/07/2022 15:01:47

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.01.47
0231300231 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8


Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 85870000026-0 93670179220-3
70766605081-5 33483470001-1
Data do pagamento 06/07/2022
CNPJ/CEI/CPF 13348347/0001-71
COMPETENCIA 06/2022
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/07/2022
VALOR DEPOSITO 2.693,67
Valor Total 2.693,67

DOCUMENTO: 070601
AUTENTICACAO SISBB: F.687.9F9.163.C9A.EED

21

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/07/2022
[Signature]

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA


 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2022
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	13.348.347/0001-71
	04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS 7736126922	06 DATA DE VENCIMENTO	25/07/2022
	07 VALOR DO PRINCIPAL	336,71
DARF válido para pagamento até 25/07/2022 Domicílio tributário do contribuinte: BARREIRAS NÃO RECÉBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.70.72.3363 - opção 1 - DLL versão 1.4	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	336,71
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

85600000003-9 36710064220-9 61133483470-5 00183012181-8

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2022
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	13.348.347/0001-71
	04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS 7736126922	06 DATA DE VENCIMENTO	25/07/2022
	07 VALOR DO PRINCIPAL	336,71
DARF válido para pagamento até 25/07/2022 Domicílio tributário do contribuinte: BARREIRAS NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.70.72.3363 - opção 1 - DLL versão 1.4	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	336,71
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

85600000003-9 36710064220-9 61133483470-6 00183012181-8

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

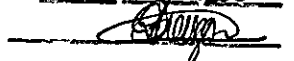


cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/07/2022



PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 004/2021
 CONCEDENTE. PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

Empresa: 198 - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 13.348.347/0001-71
Competência: 06/2022 a 06/2022

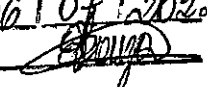
Página: 1/1
Emissão: 05/07/2022
Horas: 10:03:22

RELAÇÃO DAS BASES DO PIS

Código	Nome do empregado	Tipo de folha	Base cálculo	Percentual	Valor PIS	
Competência: 06/2022						
Centro de Custo: 1 - GERAL						
EMPREGADOS						
1045	ALTON CLAUDIO AZEVEDO SANTOS	Mensal	1.590,33	1,00	15,90	
2029	JOVAIR MENDES DOS SANTOS	Mensal	1.212,00	1,00	12,12	
1044	JUCINEIDE MACEDO DE SOUZA MARTINS	Mensal	3.995,46	1,00	39,95	
1036	MARGARETH BARBOSA DA SILVA	Mensal	2.577,72	1,00	25,78	
2027	RAMAYANA RAJA MADUREIRA FRANÇA	Mensal	2.277,41	1,00	22,77	
2025	ROBSON BELO DE ARAUJO NEVES	Mensal	1.288,86	1,00	12,89	
Empregados:	6	Contribuintes:	0	Total:	12.941,78	129,41
Centro de Custo: 2 - PREFEITURA						
EMPREGADOS						
2022	CLEIANE SANTOS LEITE OLIVEIRA	Mensal	1.212,00	1,00	12,12	
1049	CLELIA PINTO NORONHA SILVA	Mensal	2.577,72	1,00	25,78	
2004	EDIVANIA DE JESUS ARAUJO DIAS	Mensal	1.212,00	1,00	12,12	
2021	EDNA GOMES RIBEIRO SILVA	Mensal	1.212,00	1,00	12,12	
2013	JAIR GONÇALVES DE CASTRO	Mensal	1.212,00	1,00	12,12	
2007	JOSEANA MARTINS PEREIRA	Mensal	1.212,00	1,00	12,12	
2012	JUCELINO CUNHA SANTIAGO	Mensal	1.650,00	1,00	16,50	
15	JUNIO HENRIQUE DO VALE GUIMARAES	Mensal	1.650,00	1,00	16,50	
2008	JUSSARA DA SILVA QUEIROZ	Mensal	2.577,72	1,00	25,78	
2009	LUZIA COSTA OLIVEIRA	Mensal	1.212,00	1,00	12,12	
2006	MARLUCE PEREIRA ALVES	Mensal	1.212,00	1,00	12,12	
2005	MIRIAN LIMA ALMEIDA	Mensal	1.212,00	1,00	12,12	
1050	RONEIDE DOS REIS CONRADO LACERDA	Mensal	2.577,72	1,00	25,78	
Empregados:	13	Contribuintes:	0	Total:	20.729,16	207,30
Empregados:	0	Contribuintes:	0	Total:	0,00	0,00

Resumo Geral PIS

Valores Acum. Comp. Ant.	Valor a Recolher	Valor a Compensar	Valor a Pagar	Valor a Acumular
05/2022 0,00	336,71	0,00	336,71	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/07/2022


PAGO
COM RECURSOS DO TERMC
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.01.47
0231300231 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 0231 - AGENCIA BARREIRAS BA
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 06/07/2022
PERIODO DE APURACAO 30/06/2022
NUMERO DO CPNJ 13.348.347/0001-71
CODIGO DA RECEITA 8301
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO 25/07/2022
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 336,71
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 336,71

22

AUTENTICACAO SISBB: C.1A3.549.690.E0D.315
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006


DOCUMENTO: 070602

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/07/2022




PAGO
COM RECURSOS DO TERMC
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2022
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	13.348.347/0001-71
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	20/07/2022
01 NOME / TELEFONE ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS 7736126922	07 VALOR DO PRINCIPAL	253,29
<p>DARF válido para pagamento até 20/07/2022 Domicílio tributário do contribuinte: BARREIRAS</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>Auto Atendimento Versão 5.70.72.3363 - opção 1 - DLL versão 1.4</p>	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	253,29

8564000002-7 53290064220-0 11133483470-7 00105612181-5 **11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2022
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	13.348.347/0001-71
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	20/07/2022
01 NOME / TELEFONE ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS 7736126922	07 VALOR DO PRINCIPAL	253,29
<p>DARF válido para pagamento até 20/07/2022 Domicílio tributário do contribuinte: BARREIRAS</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>Auto Atendimento Versão 5.70.72.3363 - opção 1 - DLL versão 1.4</p>	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	253,29

8564000002-7 53290064220-0 11133483470-7 00105612181-5 **11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/07/2022

PAGO

COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

Empresa: 198 - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 CNPJ: 13.348.347/0001-71
 Período: 01/06/2022 a 30/06/2022


Página: 1/1
 Emissão: 05/07/2022
 Horas: 10:03:11

RELAÇÃO DAS BASES DO IRRF

Código	Nome do empregado	Tipo	Base cálculo	Abatimentos	Dependentes	ND	Taxa	Dedução	Valor IRRF
Período: 01/06/2022 a 30/06/2022									
Centro de Custo: 1 - GERAL									
EMPREGADOS									
1044	JUCINEIDE MACEDO DE SOUZA MARTINS	Mensal 05/22	3.995,46	395,54	0,00	0	15,00	354,80	185,19
1036	MARGARETH BARBOSA DA SILVA	Mensal 05/22	2.577,72	218,32	0,00	0	7,50	142,80	34,16
2027	RAMAYANA RAJA MADUREIRA FRANÇA	Mensal 05/22	2.277,41	186,78	0,00	0	7,50	142,80	14,00
Total:			8.850,59	800,64					233,35
Empregados:	3 Estagiários:	0 Contribuintes:	0	Total:	8.850,59	800,64	0,00		233,35
Centro de Custo: 2 - PREFEITURA									
EMPREGADOS									
2008	JUSSARA DA SILVA QUEIROZ	Mensal 05/22	2.577,72	218,32	189,59	1	7,50	142,80	19,94
Total:			2.577,72	218,32					19,94
Empregados:	1 Estagiários:	0 Contribuintes:	0	Total:	2.577,72	218,32	189,59		19,94
Total Geral:									
Empregados:	4 Estagiários:	0 Contribuintes:	0	Total:	11.428,31	1.018,96	189,59		253,29

Resumo Geral IRRF

Cód. de Recolhimento	Periodicidade	Valores Acum. Comp. Ant.	Valor a Recolher	Valor a Compensar	Valor a Pagar	Valor a Acumular
Todos	05/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0561	Mensal 05/2022	0,00	253,29	0,00	253,29	0,00
0588	Mensal 05/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totalizador			253,29	0,00	253,29	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 06/07/2022


PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 004/2021
 CONCEDENTE. PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.01.47
0231300231 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

=====

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 0231 - AGENCIA BARREIRAS BA
CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 06/07/2022
PERIODO DE APURACAO 30/06/2022
NUMERO DO CPNJ 13.348.347/0001-71
CODIGO DA RECEITA 0561
NUMERO DE REFERENCIA -----
DATA DO VENCIMENTO 20/07/2022
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
PERCENTUAL -----
VALOR DO PRINCIPAL 253,29
VALOR DA MULTA -----
VALOR DOS JUROS -----
VALOR TOTAL 253,29

=====

AUTENTICACAO SISBB: 9.EA2.843.C32.819.9BD
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

=====


DOCUMENTO: 070603

23

Transação efetuada com sucesso por: JB525532 VICTOR PORTO REIS.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/07/2022



PAGO

COM RECURSOS DO TERMC
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000879**
 Data e Hora de Emissão **09/06/2022 11:58:54**
 Data do Fato Gerador **09/06/2022**
 Código de Verificação **AAIYCLGW-EPAICN**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **RCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME**
 Nome Fantasia: **RCA - CONTABIL**
 Endereço: **AV CLÉRISTON ANDRADE, 49 CIRCULO V
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-193**
 CPF/CNPJ: **23.400.968/0001-00** Insc. Municipal: **000015671**
 Telefone: **(77) 3611-1414** E-mail: **rubemsantos.cont@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS**
 Nome Fantasia: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS**
 Endereço: **RUA DA APAE, 361
 BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-590**
 CPF/CNPJ: **13.348.347/0001-71** Insc. Municipal: **4724**
 Telefone: **(77) 9992-1630** E-mail: **barreiras@apaeba.org.br**

Discriminação do(s) Serviço(s)

HONORÁRIOS CONTÁBEIS REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2022

Declaro que:

- Serviços
- Materiais
- Obras
- Contantes e a N.F. foram:
- Prestados
- Recebidos
- Executados

[Assinatura]
 assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 09/06/2022

[Assinatura]

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 004/2021
 CONCEDENTE. PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

Em 09/06/2022

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

6920601 - Atividades de contabilidade

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.212,00	0,00	0,00	1.212,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
2,73	33,09	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.212,00	1.212,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 199,37 - (16,45%) - Fonte: IBPT



08/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 08:49:52
023100231 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8
=====

BCO BRADESCO S.A.
=====

23791291059215200000373001434908790220000121200

BENEFICIARIO:
RCA - CONTABIL
NOME FANTASIA:
RCA - CONTABIL
CNPJ: 23.400.968/0001-00
BENEFICIARIO FINAL:
RCA - CONTABIL
CNPJ: 23.400.968/0001-00

24

PAGADOR:
APAE - ASSOC. AMIGOS DOS EXCEP.BARR
CNPJ: 13.348.347/0001-71
=====

NR. DOCUMENTO 70.701
DATA DE VENCIMENTO 11/07/2022
DATA DO PAGAMENTO 07/07/2022
VALOR DO DOCUMENTO 1.212,00
VALOR COBRADO 1.212,00
=====

NR.AUTENTICACAO 4.54D.F20.346.216.85E
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0888
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 11/07/2022

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 11/07/2022
Beneficiário RCA - CONTABIL - CNPJ/CPF:023.400.968/0001-00 AV CLERISTON ANDRADE, 49 - CENTRO 47800-193 - BARREIRAS - BA					Agência/Código Beneficiário 01291/14349-9
Data do doc. 01/06/2022	Nº do documento 198/02/22	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Proces. 01/06/2022	Nosso Número 09/21/520000073-0
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.212,00
Pagador: APAE - ASSOC. AMIGOS DOS EXCEP.BARREIRAS - CNPJ/CPF: 013.348.347/0001-71 RUA DA APAE, 361 - BARREIRINHAS 47810-590 - BARREIRAS - BA Beneficiário final: Não informado					

Recibo do Pagador
Autenticação Mecânica

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 11/07/2022
Beneficiário RCA - CONTABIL - CNPJ/CPF:023.400.968/0001-00 AV CLERISTON ANDRADE, 49 - CENTRO 47800-193 - BARREIRAS - BA					Agência/Código Beneficiário 01291/14349-9
Data do doc. 01/06/2022	Nº do documento 198/02/22	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Proces. 01/06/2022	Nosso Número 09/21/520000073-0
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.212,00
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Pagável Preferencialmente nas Agências Bradesco * * VALORES EXPRESSOS EM REAIS * * *					(-) Descontos/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: APAE - ASSOC. AMIGOS DOS EXCEP.BARREIRAS - CNPJ/CPF: 013.348.347/0001-71 RUA DA APAE, 361 - BARREIRINHAS 47810-590 - BARREIRAS - BA Beneficiário final: Não informado					

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica



SAC - Serviço de Apoio ao Cliente 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 03/08/2022

[Handwritten Signature]

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
COM NRE DE CANCELAMENTO
DE BARREIRAS/BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
 DIRETORIA DE TRIBUTOS
 AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
 BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
 FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 001322/2022

Nome/Razão Social: **RCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME**

Nome Fantasia: **RCA - CONTABIL**

Inscrição Municipal: **000015671** CPF/CNPJ: **23.400.968/0001-00**

Endereço: **AV CLÉRISTON ANDRADE, 49 CIRCULO V CENTRO
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-193**

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **05/07/2022**

Validade: **30 (TRINTA DIAS *****)**

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Observações:

Código de controle da certidão: **239000418248**



Emis:FRANKLIN

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 11/07/2022

 (Assinatura)

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223075640

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	23.400.968/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 11/09/2022

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA**
CNPJ: **23.400.968/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:59:32 do dia 05/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/01/2023.
Código de controle da certidão: **5B00.728E.EDCA.2B3A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 11/07/2022

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRE

Inscrição: 23.400.968/0001-00

Razão Social: RCA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL

Endereço: CLERSITON ANDRADE 49 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-193

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2022 a 19/07/2022 ✓

Certificação Número: 2022062002412380558710

Informação obtida em 05/07/2022 11:01:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 11/07/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.400.968/0001-00

Certidão nº: 12264856/2022

Expedição: 19/04/2022, às 15:16:29 ✓

Validade: 16/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.400.968/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 07/10/2022

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 11/10/2022



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	RCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME
NOME FANTASIA.. :	RCA - CONTABIL
REGISTRO..... :	BA-007092/O-0
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ..... :	23.400.968/0001-00

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 05/07/2022 as 11:27:16,
Válido até: 03/10/2022.
Código de Controle: 988884.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 11/07/2022

Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais Contábeis

CONTRATADA: Empresa RCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME, CNPJ 23.400.968/0001-00, estabelecida na AV. CLERISTON ANDRADE, 49, bairro CENTRO, na cidade de BARREIRAS. Representada neste ato pelo Sr. RUBEM ALVES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade Rg. Nº 0156964724 e

CONTRATANTE: Empresa ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS, CNPJ 13.348.347/0001-71, estabelecida a DA APAE, 361, bairro BARREIRINHAS, na cidade de BARREIRAS, neste ato por seu representante legal, Sr. LUIZ GONZAGA DE ARAUJO FILHO, portador da Cédula de Identidade Rg Nº 0598446020166

Pelo presente instrumento particular, as partes acima, devidamente qualificadas, doravante denominadas, simplesmente, CONTRADA e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE dos seguintes serviços profissionais:

1.1. - ÁREA CONTABIL

- 1.1.1. Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes.
- 1.1.2. Apuração de balancetes.
- 1.1.3. Elaboração do Balanço Anual e Demonstrativo de Resultados.

1.2. - ÁREA FISCAL

- 1.2.1. Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais.
- 1.2.2. Escrituração dos registros fiscais do IPI, ICMS, ISS e elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos devidos.
- 1.2.3. Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

1.3. - ÁREA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA

- 1.3.1. Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes.
- 1.3.2. Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos.
- 1.3.3. Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

1.4. - ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

- 1.4.1. Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE.
- 1.4.2. Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos.
- 1.4.3. Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins.
- 1.4.4. Atendimento das demais exigências previstas e m atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os Serviços serão executados nas dependências da CONTRATADA, em obediência às seguintes condições:

2.1. A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na Cláusula Primeira será fornecida pela CONTRATANTE, consistindo, basicamente, em:

- 2.1.1. Boletim de caixa e documentos nele constantes.
- 2.1.2. Extratos de todas as contas correntes bancárias, inclusive aplicações; e documentos relativos aos lançamentos, tais como depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobrança, descontos, contratos de crédito, avisos de créditos, débitos, etc.
- 2.1.3. Notas - Fiscais de compra (entradas) e de venda (saldas), bem como comunicação de eventual cancelamento das mesmas.
- 2.1.4. Controle de frequência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas.

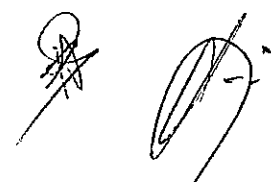
2.2. A documentação deverá ser enviada pela CONTRATANTE de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:

- 2.2.1. Até 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2, acima.
- 2.2.2. Semanalmente, os documentos mencionados no item 2.1.3. acima, sendo que os relativos à última semana do

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 07/10/2022





mês, no 1º (primeiro) dia útil do mês seguinte.

2.2.3. Até o dia 25 do mês de referência quando se tratar dos documentos do item 2.1.4. para elaboração da folha de pagamento;

2.2.4. No mínimo, 48 (quarenta e oito) horas antes a comunicação para dação de aviso de férias e aviso prévio de rescisão contratual de empregados acompanhada do Registro de Empregados.

2.3. A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

2.3.1. A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à CONTRATANTE far-se-á com antecedência de 2 (dois) dias do vencimento da obrigação.

2.3.2. A entrega da Folha de Pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4.

2.3.3. A entrega de Balancete far-se-á até o dia 20 do 2º (segundo) mês subsequente ao período a que se referir.

2.3.4. A entrega do Balanço Anual far-se-á até 30 (trinta) dias após a entrega de todos os dados necessários à sua elaboração, principalmente o Inventário Anual de Estoques, por escrito, cuja execução é de responsabilidade da CONTRATANTE.

2.4. A remessa de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DEVERES DA CONTRATADA

3.1. A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na Cláusula Primeira com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução nº 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.

3.2. Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando à CONTRATANTE, em caso de culpa ou dolo.

3.2.1. A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesas administrativa, sempre observado o disposto no item 3.5.

3.2.1.1. Não se incluem na responsabilidade assumida pela CONTRATADA os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim, de recomposição e remuneração do valor não recolhido.

3.3. Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

3.4. Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

3.5. A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas conseqüências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DEVERES DA CONTRATANTE

4.1. Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer à CONTRATADA todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade caberá à segunda caso recebidos intempestivamente.

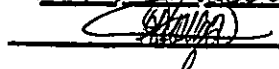
4.2. Para a execução dos serviços constantes da Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os honorários profissionais correspondentes a R\$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais) mensais, até o dia 15 do mês subsequente ao vencido, podendo a cobrança ser veiculada por meio da respectiva duplicata de serviços, mantida em carteira ou via cobrança bancária.

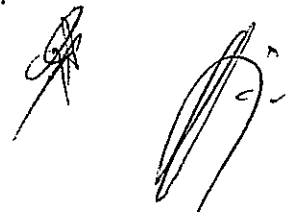
4.2.1. Além da parcela acima avençada, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA uma adicional anual, correspondente ao valor de uma parcela mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício, tais como o encerramento das demonstrações contábeis anuais, Declaração de Rendimentos da Pessoa Jurídica, D.F.C., elaboração de informes de rendimento, RAIS, Folhas de Pagamento do 13º (décimo terceiro) Salário, DIRF e demais.

4.2.1.1. A mensalidade adicional mencionada no item anterior será paga em duas parcelas vencíveis nos dias 20 de novembro e 15 de dezembro de cada exercício, e seu valor será equivalente ao dos honorários vigentes no mês de pagamento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 07/07/2022





- 4.2.1.2. Mesmo no caso de início do contrato em qualquer mês do exercício, a parcela adicional será de vida integralmente.
- 4.2.1.3. Caso o presente envolva a recuperação de serviços não-realizados - atrasados - a mensalidade adicional será, integralmente, devida desde o primeiro mês de atualização
- 4.2.2. Os honorários pagos após a data avençada no item 4.2. acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 2,00%, sem prejuízo de juros moratórios de 1,00% ao mês ou fração.
- 4.2.3. Os honorários serão reajustados, anualmente, e automaticamente, segundo a variação do IGPM no período, considerando-se como mês a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.
- 4.2.4. O valor dos honorários previstos no item 4.2. foi estabelecido segundo o número de lançamentos contábeis, o número de funcionários e o número de notas-fiscais abaixo relacionados no item 4.2.5, ficando certo que se a média trimestral dos mesmos for superior aos parâmetros mencionados na proporção de 20% (vinte por cento), passará a vigor nova mensalidade no mesmo patamar de aumento do volume de serviço, automaticamente, a partir do primeiro dia após o trimestre findo.
- 4.2.5. Os parâmetros de fixação dos honorários tiveram como base o volume de papéis e informações fornecidas pela CONTRATANTE, como segue:

Quantidade de Funcionários	()
Quantidade de Notas Fiscais/mês (Entrada/Saída/Serviços)	()
Quantidade de Lançamentos Contábeis	()

4.2.6. O percentual de reajuste anual previsto no item 4.2.3. incidirá sobre o valor resultante da aplicação do critério de revisão pelo volume de serviços, conforme item 4.2.4.

4.3. A CONTRATANTE reembolsará à CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis, bem como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento em firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado, acompanhado dos respectivos comprovantes de desembolso.

4.4. Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não-especificados na Cláusula Primeira serão cobrados pela CONTRATADA em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

4.4.1. São considerados serviços extraordinários ou para contábeis, exemplificativamente: 1) alteração contratual; 2) abertura de empresa; 3) certidões negativas do INSS, FGTS, Federais, ICMS e ISS; 4) Certidão negativa de falências ou protestos; 5) homologação na DRT; 6) Autenticação/Registro de Livros; 7) Encadernação de livros; 8) Declaração de ajuste do imposto de renda pessoa física; 9) Preenchimento de fichas cadastrais/ IBGE

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1. O presente contrato vigorará a partir de 01 de março de 2022 a 01 de fevereiro de 2023.

5.1.1. A parte que não comunicar, por escrito, a rescisão ou efetuar a de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 2 (duas) parcelas mensais dos honorários vigentes à época.

5.1.2. No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2. Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição no Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.

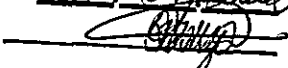
5.2.1. Entre os dados e informações a serem fornecidos não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da CONTRATADA, os quais são de sua exclusiva propriedade.



5.3. A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta à CONTRATADA suspender, imediatamente, a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar, rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do previsto no item 4.2.2.

5.4. A falência ou concordata do CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arroladas no art. 159 do Decreto-Lei nº 7.661/45 e demais decorrentes.

5.5. Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

5.5.1. Fica estipulada a multa contratual de uma parcela mensal vigente relativa aos honorários, exigível por inteiro

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 07/07/2022


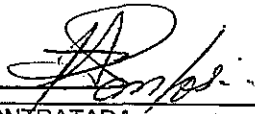
em face da parte que der causa à rescisão motivada, sem prejuízo da penalidade especificada do item 4.2.2., se o caso.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de BRASÍLIA, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato, ou DA CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA (onde houver JUÍZO ARBITRAL) Os CONTRATANTES submeterão à arbitragem eventuais litígios oriundos do presente contrato. (Lei nº 9.307/96).

e, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

BARREIRAS, 01 de Março de 2022.



CONTRATADO
ROBEM ALVES DOS SANTOS
Rua Guadalajara, 56 - Centro
CEP: 47800-020 - Barreiras-BA
Contador CRC-BA 7.813/O-2
CPF: 088.942.135-87



CONTRATANTE
LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

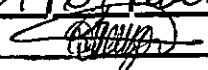
TESTEMUNHAS

1. Dalione Lima de Souza

NOME: Dalione L. de Souza
CPF: 024.918.105-30
IDENTIDADE: 127.33837-37
ORGÃO EMISSOR: SSP
UF: BA -

2. Jucineide M. de S. Martins

NOME: Jucineide Maciel de S. Martins
CPF: 519.724.255-87
IDENTIDADE: 4.905.386-81
ORGÃO EMISSOR: SSP/BA
UF: BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 07/03/2022




Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000895**
 Data e Hora de Emissão **05/07/2022 17:30:04**
 Data do Fato Gerador **05/07/2022**
 Código de Verificação **AAIUCLKM-EPAICN**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **RCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME**
 Nome Fantasia: **RCA - CONTABIL**
 Endereço: **AV CLÉRISTON ANDRADE, 49 CIRCULO V
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-193**
 CPF/CNPJ: **23.400.968/0001-00** Insc. Municipal: **000015671**
 Telefone: **(77) 3611-1414** E-mail: **rubemsantos.cont@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS**
 Nome Fantasia: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS**
 Endereço: **RUA DA APAE, 361
 BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-590**
 CPF/CNPJ: **13.348.347/0001-71** Insc. Municipal: **4724**
 Telefone: **(77) 9992-1630** E-mail: **barreiras@apaeba.org.br**

Discriminação do(s) Serviço(s)

HONORÁRIOS CONTÁBEIS REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2022

Declaro que:

- Serviços
- Materiais
- Obras
- Compras
- Pré-qualificação N.F. foram:
- Retenções
- Executados

assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 05/07/2022

PAGO

COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 004/2021
 CONCEDENTE. PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

Em 05/07/2022

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

6920601 - Atividades de contabilidade

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.212,00	0,00	0,00	1.212,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
2,96	35,88	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total:

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.212,00	1.212,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 199,37 - (16,45%) - Fonte: IBPT

08/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 08:49:52
023100231 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8
=====

BCO BRADESCO S.A.

23791291059218200000770001434904190520000121200

BENEFICIARIO:

RCA - CONTABIL

NOME FANTASIA:

RCA - CONTABIL

CNPJ: 23.400.968/0001-00

BENEFICIARIO FINAL:

RCA - CONTABIL

CNPJ: 23.400.968/0001-00

PAGADOR:

APAE - ASSOC. AMIGOS DOS EXCEP.BARR

CNPJ: 13.348.347/0001-71
=====

NR. DOCUMENTO 70.702

DATA DE VENCIMENTO 20/07/2022

DATA DO PAGAMENTO 07/07/2022

VALOR DO DOCUMENTO 1.212,00

VALOR COBRADO 1.212,00
=====

NR.AUTENTICACAO 9.539.CBA.3FA.D11.71C
=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JB525532 VICTOR PORTO REIS.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 07/07/2022



PAGO
COM RECURSOS DO TERMC
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

25

bradesco | 237-2

23791.29105 92182.000007 70001.434904 1 90520000121200

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 20/07/2022
Beneficiário RCA - CONTABIL - CNPJ/CPF:023.400.968/0001-00 AV CLERISTON ANDRADE, 49 - CENTRO 47800-193 - BARREIRAS - BA					Agência/Código Beneficiário 01291/14349-9
Data do doc. 01/07/2022	Nº do documento 198/06/22	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Proces. 01/07/2022	Nosso Número 09/21/820000070-4
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.212,00
Pagador: APAE - ASSOC. AMIGOS DOS EXCEP. BARREIRAS - CNPJ/CPF: 013.348.347/0001-71 RUA DA APAE, 361 - BARREIRINHAS 47810-590 - BARREIRAS - BA Beneficiário final: Não informado					

Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica

bradesco | 237-2

23791.29105 92182.000007 70001.434904 1 90520000121200

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 20/07/2022
Beneficiário RCA - CONTABIL - CNPJ/CPF:023.400.968/0001-00 AV CLERISTON ANDRADE, 49 - CENTRO 47800-193 - BARREIRAS - BA					Agência/Código Beneficiário 01291/14349-9
Data do doc. 01/07/2022	Nº do documento 198/06/22	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Proces. 01/07/2022	Nosso Número 09/21/820000070-4
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.212,00
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Pagável Preferencialmente nas Agências Bradesco * * VALORES EXPRESSOS EM REAIS * * * *					(-) Descontos/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Pagador: APAE - ASSOC. AMIGOS DOS EXCEP. BARREIRAS - CNPJ/CPF: 013.348.347/0001-71 RUA DA APAE, 361 - BARREIRINHAS 47810-590 - BARREIRAS - BA Beneficiário final: Não informado					

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site
Fale Conosco

Duvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 07/10/2022
[Assinatura]

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
 DIRETORIA DE TRIBUTOS
 AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
 BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
 FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/ME: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 001322/2022

Nome/Razão Social: **RCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME**
 Nome Fantasia: **RCA - CONTABIL**
 Inscrição Municipal: **000015671** CPF/CNPJ: **23.400.968/0001-00**
 Endereço: **AV CLÉRISTON ANDRADE, 49 CIRCULO V CENTRO**
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-193

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACÍMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **05/07/2022**

Validade: **30 (TRINTA DIAS *****)**

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Observações:

Código de controle da certidão: **239000418248**



Emis@FRANKLIN

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 07/07/2022

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

CONFERE COM O ORIGINAL
 em _____



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223075640

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 23.400.968/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 07/07/2022

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CNPJ: 23.400.968/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:59:32 do dia 05/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2023.

Código de controle da certidão: **5B00.728E.EDCA.2B3A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 07/07/2022

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.400.968/0001-00

Razão Social: RCA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL

Endereço: CLERSITON ANDRADE 49 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-193

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2022 a 19/07/2022 ✓

Certificação Número: 2022062002412380558710

Informação obtida em 05/07/2022 11:01:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 07/07/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.400.968/0001-00

Certidão nº: 12264856/2022

Expedição: 19/04/2022, às 15:16:29 ✓

Validade: 16/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.400.968/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 07/06/2022

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 07/07/2022



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	RCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME
NOME FANTASIA.. :	RCÁ - CONTABIL
REGISTRO..... :	BA-007092/O-0
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ..... :	23.400.968/0001-00

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 05/07/2022 as 11:27:16.

Válido até: 03/10/2022.

Código de Controle: 988884.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 07/07/2022

Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais Contábeis

CONTRATADA: Empresa RCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME, CNPJ 23.400.968/0001-00, estabelecida na AV. CLERISTON ANDRADE, 49, bairro CENTRO, na cidade de BARREIRAS. Representada neste ato pelo Sr. RUBEM ALVES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade Rg. N° 0156964724 e

CONTRATANTE: Empresa ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS, CNPJ 13.348.347/0001-71, estabelecida a DA APAE, 361, bairro BARREIRINHAS, na cidade de BARREIRAS, neste ato por seu representante legal, Sr. LUIZ GONZAGA DE ARAUJO FILHO, portador da Cédula de Identidade Rg N° 0598446020166

Pelo presente instrumento particular, as partes acima, devidamente qualificadas, doravante denominadas, simplesmente, CONTRADA e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE dos seguintes serviços profissionais:

1.1. - ÁREA CONTABIL

- 1.1.1. Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes.
- 1.1.2. Apuração de balancetes.
- 1.1.3. Elaboração do Balanço Anual e Demonstrativo de Resultados.

1.2. - ÁREA FISCAL

- 1.2.1. Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais.
- 1.2.2. Escrituração dos registros fiscais do IPI, ICMS, ISS e elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos devidos.
- 1.2.3. Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

1.3. - ÁREA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA

- 1.3.1. Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes.
- 1.3.2. Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos.
- 1.3.3. Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

1.4. - ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

- 1.4.1. Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE.
- 1.4.2. Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos.
- 1.4.3. Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins.
- 1.4.4. Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os Serviços serão executados nas dependências da CONTRATADA, em obediência às seguintes condições:

2.1. A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na Cláusula Primeira será fornecida pela CONTRATANTE, consistindo, basicamente, em:

- 2.1.1. Boletim de caixa e documentos nele constantes.
- 2.1.2. Extratos de todas as contas correntes bancárias, inclusive aplicações; e documentos relativos aos lançamentos, tais como depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobrança, descontos, contratos de crédito, avisos de créditos, débitos, etc.
- 2.1.3. Notas - Fiscais de compra (entradas) e de venda (saídas), bem como comunicação de eventual cancelamento das mesmas.
- 2.1.4. Controle de frequência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas.

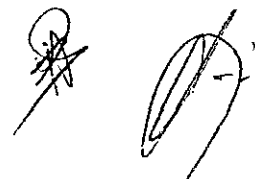
2.2. A documentação deverá ser enviada pela CONTRATANTE de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:

- 2.2.1. Até 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2, acima.
- 2.2.2. Semanalmente, os documentos mencionados no item 2.1.3. acima, sendo que os relativos à última semana do

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 07/07/2022





mês, no 1º (primeiro) dia útil do mês seguinte.

2.2.3. Até o dia 25 do mês de referência quando se tratar dos documentos do item 2.1.4. para elaboração da folha de pagamento;

2.2.4. No mínimo, 48 (quarenta e oito) horas antes a comunicação para dação de aviso de férias e aviso prévio de rescisão contratual de empregados acompanhada do Registro de Empregados.

2.3. A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

2.3.1. A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à CONTRATANTE far-se-á com antecedência de 2 (dois) dias do vencimento da obrigação.

2.3.2. A entrega da Folha de Pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4.

2.3.3. A entrega de Balancete far-se-á até o dia 20 do 2º (segundo) mês subsequente ao período a que se referir.

2.3.4. A entrega do Balanço Anual far-se-á até 30 (trinta) dias após a entrega de todos os dados necessários à sua elaboração, principalmente o Inventário Anual de Estoques, por escrito, cuja execução é de responsabilidade da CONTRATANTE.

2.4. A remessa de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DEVERES DA CONTRATADA

3.1. A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na Cláusula Primeira com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução nº 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.

3.2. Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando à CONTRATANTE, em caso de culpa ou dolo.

3.2.1. A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesas administrativa, sempre observado o disposto no item 3.5.

3.2.1.1. Não se incluem na responsabilidade assumida pela CONTRATADA os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim, de recomposição e remuneração do valor não recolhido.

3.3. Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

3.4. Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

3.5. A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

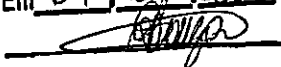
CLÁUSULA QUARTA - DOS DEVERES DA CONTRATANTE

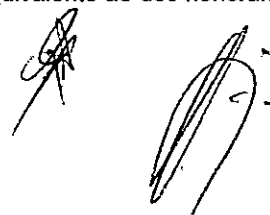
4.1. Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer à CONTRATADA todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade caberá à segunda caso recebidos intempestivamente.

4.2. Para a execução dos serviços constantes da Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os honorários profissionais correspondentes a R\$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais) mensais, até o dia 15 do mês subsequente ao vencido, podendo a cobrança ser veiculada por meio da respectiva duplicata de serviços, mantida em carteira ou via cobrança bancária.

4.2.1. Além da parcela acima avençada, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA uma adicional anual, correspondente ao valor de uma parcela mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício, tais como o encerramento das demonstrações contábeis anuais, Declaração de Rendimentos da Pessoa Jurídica, D.F.C., elaboração de informes de rendimento, RAIS, Folhas de Pagamento do 13º (décimo terceiro) Salário, DIRF e demais.

4.2.1.1. A mensalidade adicional mencionada no item anterior será paga em duas parcelas vencíveis nos dias 20 de novembro e 15 de dezembro de cada exercício, e seu valor será equivalente ao dos honorários vigentes no mês de pagamento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 07/07/2022




4.2.1.2. Mesmo no caso de início do contrato em qualquer mês do exercício, a parcela adicional será de vida integralmente.

4.2.1.3. Caso o presente envolva a recuperação de serviços não-realizados - atrasados - a mensalidade adicional será, integralmente, devida desde o primeiro mês de atualização

4.2.2. Os honorários pagos após a data avençada no item 4.2. acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 2,00%, sem prejuízo de juros moratórios de 1,00% ao mês ou fração.

4.2.3. Os honorários serão reajustados, anualmente, e automaticamente, segundo a variação do IGPM no período, considerando-se como mês a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

4.2.4. O valor dos honorários previstos no item 4.2. foi estabelecido segundo o número de lançamentos contábeis, o número de funcionários e o número de notas-fiscais abaixo relacionados no item 4.2.5, ficando certo que se a média trimestral dos mesmos for superior aos parâmetros mencionados na proporção de 20% (vinte por cento), passará a vigor nova mensalidade no mesmo patamar de aumento do volume de serviço, automaticamente, a partir do primeiro dia após o trimestre findo.

4.2.5. Os parâmetros de fixação dos honorários tiveram como base o volume de papéis e informações fornecidas pela CONTRATANTE, como segue:

Quantidade de Funcionários	()
Quantidade de Notas Fiscais/mês (Entrada/Saída/Serviços)	()
Quantidade de Lançamentos Contábeis	()

4.2.6. O percentual de reajuste anual previsto no item 4.2.3. incidirá sobre o valor resultante da aplicação do critério de revisão pelo volume de serviços, conforme item 4.2.4.*

4.3. A CONTRATANTE reembolsará à CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis, bem como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento em firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado, acompanhado dos respectivos comprovantes de desembolso.

4.4. Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não-especificados na Cláusula Primeira serão cobrados pela CONTRATADA em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

4.4.1. São considerados serviços extraordinários ou para contábeis, exemplificativamente: 1) alteração contratual; 2) abertura de empresa; 3) certidões negativas do INSS, FGTS, Federais, ICMS e ISS; 4) Certidão negativa de falências ou protestos; 5) homologação na DRT; 6) Autenticação/Registro de Livros; 7) Encadernação de livros; 8) Declaração de ajuste do imposto de renda pessoa física; 9) Preenchimento de fichas cadastrais/ IBGE

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1. O presente contrato vigorará a partir de 01 de março de 2022 a 01 de fevereiro de 2023.

5.1.1. A parte que não comunicar, por escrito, a rescisão ou efetuar a de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 2 (duas) parcelas mensais dos honorários vigentes à época.

5.1.2. No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2. Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição no Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.

5.2.1. Entre os dados e informações a serem fornecidos não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da CONTRATADA, os quais são de sua exclusiva propriedade.

5.3. A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta à CONTRATADA suspender, imediatamente, a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar, rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do previsto no item 4.2.2.

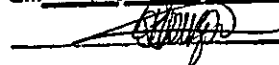
5.4. A falência ou concordata do CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arroladas no art. 159 do Decreto-Lei nº 7.661/45 e demais decorrentes.

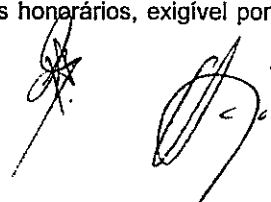
5.5. Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

5.5.1. Fica estipulada a multa contratual de uma parcela mensal vigente relativa aos honorários, exigível por inteiro

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 07/09/2022






em face da parte que der causa à rescisão motivada, se m prejuízo da penalidade especificada do item 4.2.2., se o caso.


CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de BRASÍLIA, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato, ou DA CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA (onde houver JUÍZO ARBITRAL) Os CONTRATANTES submeterão à arbitragem eventuais litígios oriundos do presente contrato. (Lei nº 9.307/96).

e, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

BARREIRAS, 01 de Março de 2022.


CONTRATADA
ROBEM ALVES DOS SANTOS
Rua Guadalajara, 56 - Centro
CEP: 47800-020 - Barreiras-BA
Contador CRC-BA 7.813/O-2
CPF: 088.942.135-87


CONTRATANTE
LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

TESTEMUNHAS

1. Dalione Lima de Souza

NOME: Dalione L. de Souza
CPF: 024.918.105-30
IDENTIDADE: 127.338 37 37
ORGÃO EMISSOR: SSP
UF: BA -

2. Jucineide M. de S. Martins

NOME: Jucineide Maciel de S. Martins
CPF: 519.724.255-87
IDENTIDADE: 4.905.386-81
ORGÃO EMISSOR: SSP/BA
UF: BA

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 01/03/2022





Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 13.348.347/0001-71	Razão Social ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARRE		
Período de Apuração Junho/2022	Data de Vencimento 20/07/2022	Número do Documento 07.16.22187.7761831-8	Pagar este documento até 20/07/2022
Observações Nº Recibo Declaração: 50000062965850			Valor Total do Documento 1.432,15

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	1.432,15			1.432,15
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:06/2022 Vencimento:20/07/2022				
	Totais	1.432,15			1.432,15

SENDA (Versão:5.1.1)

Página: 1/1

06/07/2022 08:50:55

85830000014 9 32150385222 0 01071622187 7 77618318873 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Pague com o PIX

85830000014 9 32150385222 0 01071622187 7 77618318873 4

CNPJ: 13.348.347/0001-71
 Número: 07.16.22187.7761831-8
 Pagar até: 20/07/2022
 Valor: 1.432,15



CONFERE COM O ORIGINAL

Em 11/07/2022

[Handwritten signature]

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMC
 DE FOMENTO Nº 004/2021
 CONCEDENTE. PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

MINISTERIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	13.348.347/0001-71
Nome	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS
Período de apuração	06/2022
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	15291446452 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 2.757,09	R\$ 1.432,15
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 2.757,09	R\$ 1.432,15

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, das contribuições declaradas. Fica o declarante ciente de que as contribuições declaradas na DCTFWeb e não pagas serão enviadas para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a: 1) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522 de 2002); 2) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 1990 e Código Penal).

Sobre as contribuições não pagas ou não recolhidas nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 e 35-A, da Lei nº 8.212, de 1991 e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Não surtirão efeitos as solicitações de retificação de informações prestadas na DCTFWeb que tiverem por objeto excluir ou reduzir: débitos relativos a contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, seja eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; débitos de contribuições em relação as quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	LUIZ GONZAGA DE ARAUJO FILHO
CPF	387.520.938-91
Telefone	3611-2174

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	06/07/2022 08:44:10
Nº do recibo de entrega	0000050000062965850

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 11/07/2022

[Assinatura]

PAGO

COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 004/2021
 CONCEDENTE. PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA



Consultas - Emissão de comprovantes

G3331209494116351
12/07/2022 09:55:25SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.55.25
0231300231 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8
=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
Codigo de Barras	85830000014-9	32150385222-0
	01071622187-7	77618318873-4

Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 11/07/2022
Numero do Documento 07.16.22187.7761831-8
Valor Total 1.432,15

26

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011DOCUMENTO: 071101
AUTENTICACAO SISBB: F.CF3.E2C.F42.97B.343

Transação efetuada com sucesso por: JB525532 VICTOR PORTO REIS.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 11/07/2022

PAGOCOM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "FRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000260 936701792203 707666050915 334834700011

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 COMP: 06/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2305
 TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 13.348.347/0001-71
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
 INSCRIÇÃO:

EMPRESA	COMP	COD REC	COD GPS	INSCRIÇÃO	FAP	RAT	INSCRIÇÃO	
EDIVANIA DE JESUS ARAUJO DIAS	1.212,00	0,00	212.07869.35-1	02/05/2017	01	05	03/03/2022 Q1	03311
AILTON CLAUDIO AZEVEDO SANTOS	1.590,33	0,00	124.14047.01-3	28/09/2006	01			0,00
CLEIANE SANTOS LEITE OLIVEIRA	1.212,00	0,00	143.95794.27-7	26/09/2017	01			07825
CLELIA PINTO NORONHA SILVA	2.577,72	0,00	124.27929.47-8	02/05/2017	01			0,00
EDNA GOMES RIBEIRO SILVA	1.212,00	0,00	212.42858.68-9	07/08/2017	01			04122
JAIR GONCALVES DE CASTRO	1.212,00	0,00	170.54630.42-2	01/06/2017	01			0,00
JOSEANA MARTINS PEREIRA	1.212,00	0,00	158.62602.27-9	02/05/2017	01			04122
JOVAIR MENDES DOS SANTOS	1.212,00	0,00	162.70075.90-5	11/03/2022	01			0,00
JUCELINO CUNHA SANTIAGO	1.650,00	0,00	100.98865.76-2	01/06/2017	01			03311
JUCINEIDE MACEDO DE SOUZA MARTINS	3.995,46	0,00	123.27593.18-4	01/09/2007	01			0,00
JUNIO HENRIQUE DO VALE GUIMARAES	1.650,00	0,00	130.60922.06-2	02/06/2017	01			04122
JUSSARA DA SILVA QUEIROZ	2.577,72	0,00	162.55152.80-5	02/05/2017	01			0,00
LUZIA COSTA OLIVEIRA	1.212,00	0,00	123.77368.52-4	02/05/2017	01			05103
MARGARETH BARBOSA DA SILVA	2.577,72	0,00	126.24617.06-1	01/07/1997	01			01421
MARLUCE PEREIRA ALVES	1.212,00	0,00	123.84947.08-9	02/05/2017	01			0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 07/07/2022
 [Assinatura]

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 004/2021
 CONCEDENTE. PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA


858700000260 936701792203 707666050815 334834700011

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 COMP: 06/2022 COD REC:115 COD GPS: 2305 EPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLS: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 13.348.347/0001-71
 TOMADOR/OBRA: BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL

FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
 INSCRIÇÃO:

NOVE TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO
MIRIAN LIMA ALMEIDA	1.212,00	0,00	128.47018.06-0	0,00	02/05/2017	01			03311	0,00	03311
RAMAYANA RAJA MADUREIRA FRANCA	2.277,41	0,00	131.09954.27-2	0,00	03/05/2021	01			96,96	02515	02515
ROBSON BELO DE ARAUJO NEVES	1.288,86	0,00	128.71139.08-5	0,00	03/05/2021	01			182,19	03172	03172
RONEIDE DOS REIS CONRADO LACERDA	2.577,72	0,00	190.18134.21-2	0,00	02/05/2017	01			103,10	02392	02392
					218,32				206,21	0,00	0,00

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMC
 DE FOMENTO Nº 004/2021
 CONCEDENTE. PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 07/07/2022


TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR
 33.670,94

0,00

2.757,09

2.693,67

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA


MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858700000260 936701792203 707666050815 334834700011

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS N° DE CONTROLE: CSPQL0QRdeU0000-7 N° ARQUIVO: IGDkkJdq9w0000-5
COMP: 06/2022 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES:1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 13.348.347/0001-71
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00

LOGRADOURO: RUA DA APAE 361 BAIRRO: BARREIRINHAS CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47810-590 CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	19	33.670,94	0,00	32.458,94	0,00
TOTAIS:	19	33.670,94	0,00	32.458,94	0,00

PAGO
COM RECURSOS DO TERMC
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 07/07/2022


MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/07/2022
HORA: 10:08:28
PÁG: 0004/0005

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858700000260 936701792203 707666050815 334834700011

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
COMP: 06/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: CSPQLOQRdeU0000-7

Nº ARQUIVO: IGDkkjDqn9w0000-5
INSCRIÇÃO: 13.348.347/0001-71
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA DA APAE 361
CIDADE: BARREIRAS

BAIRRO: BARREIRINHAS

CNAE PREPONDERANTE 9430800
CNAE: 9430800

UF: BA CEP: 47810-590

MODALIDADE: "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO 33.670,94
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 19

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/07/2022

DEPÓSITO FGTS 2.693,67

ENCARGOS FGTS 0,00

CONTRIB SOCIAL 0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00

TOTAL RECOLHER 2.693,67

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 07/07/2022

PAGO

COM RECURSOS DO TERMC
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS N° DE CONTROLE: CSPQLO0RdeU0000-7 N° ARQUIVO: IGDkkjDqr9w0000-5
COMP: 06/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPA: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 13.348.347/0001-71
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00

LOGRADOURO: RUA DA APAE 361 BAIRRO: BARREIRINHAS CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47810-590 TELEFONE: 0077 3612 6922 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.432,15 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 2.757,09
SALÁRIO FAMÍLIA: 112,94 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 1.212,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 100,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: 0,00 VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00
VALOR INFORMADO: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
15 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE:

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	1
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 07/07/2022
PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N° 004/2021
CONCEDENTE. PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA



**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA
PONTO DE TRABALHO**

NOME: AILTON CLAUDIO AZEVEDO SANTOS

FUNÇÃO: MOTORISTA

MÊS: JUNHO

ANO: 2022

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída		entrada	saída	
01	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
02	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
03	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
04			SABADO			SABADO
05			DOMINGO			DOMINGO
06	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
07	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
08	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
09	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
10	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
11			SABADO			SABADO
12			DOMINGO			DOMINGO
13	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
14	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
15	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
16			Recesso			Recesso
17			Recesso			Recesso
18			SABADO			SABADO
19			DOMINGO			DOMINGO
20			Recesso			Recesso
21			Recesso			Recesso
22			Recesso			Recesso
23			Recesso			Recesso
24			Recesso			Recesso
25			SABADO			SABADO
26			DOMINGO			DOMINGO
27	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
28	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
29	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
30	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/07/2022



**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA
PONTO DE TRABALHO**

NOME: CLEIANE SANTOS LEITE OLIVEIRA

FUNÇÃO: AUXILIAR DE TRANSPORTES

MÊS: JUNHO

ANO: 2022

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída		entrada	saída	
01	08:00	12:00	Cleiane Santos	14:00	18:00	Cleiane Santos
02	08:00	12:00	Cleiane Santos	14:00	18:00	Cleiane Santos
03	08:00	12:00	Cleiane Santos	14:00	18:00	Cleiane Santos
04			SABADO			SABADO
05			DOMINGO			DOMINGO
06	08:00	12:00	Cleiane Santos	14:00	18:00	Cleiane Santos
07	08:00	12:00	Cleiane Santos	14:00	18:00	Cleiane Santos
08	08:00	12:00	Cleiane Santos	14:00	18:00	Cleiane Santos
09	08:00	12:00	Cleiane Santos	14:00	18:00	Cleiane Santos
10	08:00	12:00	Cleiane Santos	14:00	18:00	Cleiane Santos
11			SABADO			SABADO
12			DOMINGO			DOMINGO
13	08:00	12:00	Cleiane Santos	14:00	18:00	Cleiane Santos
14	09:00	12:00	Cleiane Santos	14:00	18:00	Cleiane Santos
15	09:00	12:00	Cleiane Santos	14:00	18:00	Cleiane Santos
16			Recesso			Recesso
17			Recesso			Recesso
18			SABADO			SABADO
19			DOMINGO			DOMINGO
20			Recesso			Recesso
21			Recesso			Recesso
22			Recesso			Recesso
23			Recesso			Recesso
24			Recesso			Recesso
25			SABADO			SABADO
26			DOMINGO			DOMINGO
27	08:00	12:00	Cleiane Santos	14:00	18:00	Cleiane Santos
28	08:00	12:00	Cleiane Santos	14:00	18:00	Cleiane Santos
29	08:00	12:00	Cleiane Santos	14:00	18:00	Cleiane Santos
30	08:00	12:00	Cleiane Santos	14:00	18:00	Cleiane Santos

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 10/06/2022



**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA
PONTO DE TRABALHO**

NOME: CLELIA PINTO NORONHA SILVA

FUNÇÃO: PROFESSORA

MÊS: JUNHO

ANO: 2022

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída		entrada	saída	
01	08:00	12:00	Clelia P.M. Silva	14:00	18:00	Clelia P.M. Silva
02	08:00	12:00	Clelia P.M. Silva	14:00	18:00	Clelia P.M. Silva
03	08:00	12:00	Clelia P.M. Silva	14:00	18:00	Clelia P.M. Silva
04			SABADO			SABADO
05			DOMINGO			DOMINGO
06	08:00	12:00	Clelia P.M. Silva	14:00	18:00	Clelia P.M. Silva
07	08:00	12:00	Clelia P.M. Silva	14:00	18:00	Clelia P.M. Silva
08	08:00	12:00	Clelia P.M. Silva	14:00	18:00	Clelia P.M. Silva
09	08:00	12:00	Clelia P.M. Silva	14:00	18:00	Clelia P.M. Silva
10	08:00	12:00	Clelia P.M. Silva	14:00	18:00	Clelia P.M. Silva
11			SABADO			SABADO
12			DOMINGO			DOMINGO
13	08:00	12:00	Clelia P.M. Silva	14:00	18:00	Clelia P.M. Silva
14	08:00	12:00	Clelia P.M. Silva	14:00	18:00	Clelia P.M. Silva
15	08:00	12:00	Clelia P.M. Silva	14:00	18:00	Clelia P.M. Silva
16			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
17			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
18			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
19			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
20			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
21			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
22			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
23			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
24			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
25			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
26			DOMINGO			DOMINGO
27	08:00	12:00	Clelia P.M. Silva	14:00	18:00	Clelia P.M. Silva
28	08:00	12:00	Clelia P.M. Silva	14:00	18:00	Clelia P.M. Silva
29	08:00	12:00	Clelia P.M. Silva	14:00	18:00	Clelia P.M. Silva
30	08:00	12:00	Clelia P.M. Silva	14:00	18:00	Clelia P.M. Silva

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/07/2022.

Clelia



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA
PONTO DE TRABALHO

NOME: EDIVANIA DE JESUS ARAUJO DIAS

FUNÇÃO: CUIDADORA

MÊS: JUNHO

ANO: 2022

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída		entrada	saída	
01						
02						
03						
04			SABADO			SABADO
05			DOMINGO			DOMINGO
06						
07						
08						
09						
10						
11			SABADO			SABADO
12			DOMINGO			DOMINGO
13						
14			LICENÇA			MATERNIDADE
15						
16			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
17			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
18			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
19			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
20			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
21			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
22			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
23			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
24			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
25			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
26			DOMINGO			DOMINGO
27						
28						
29						
30						

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/07/2022



**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA
PONTO DE TRABALHO**

NOME: EDNA GOMES RIBEIRO SILVA

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERV. GERAIS

MÊS: JUNHO

ANO: 2022

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída		entrada	saída	
01	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
02	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
03	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
04			SABADO			SABADO
05			DOMINGO			DOMINGO
06	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
07	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
08	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
09	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
10	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
11			SABADO			SABADO
12			DOMINGO			DOMINGO
13	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
14	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
15	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
16			Recesso			Recesso
17			Recesso			Recesso
18			SABADO			SABADO
19			DOMINGO			DOMINGO
20	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
21	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
22	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
23			Recesso			Recesso
24			Recesso			Recesso
25			SABADO			SABADO
26			DOMINGO			DOMINGO
27	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
28	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
29	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
30	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/07/2022

[Handwritten Signature]



**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA
PONTO DE TRABALHO**

NOME: JAIR GONÇALVES DE CASTRO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE TRANSPORTES

MÊS: JUNHO

ANO: 2022

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída		entrada	saída	
01	8:00	12:00	Jair G. Castro	14:00	18:00	Jair G. Castro
02	8:00	12:00	Jair G. Castro	14:00	18:00	Jair G. Castro
03	8:00	12:00	Jair G. Castro	14:00	18:00	Jair G. Castro
04			SABADO			SABADO
05			DOMINGO			DOMINGO
06	8:00	12:00	Jair G. Castro	14:00	18:00	Jair G. Castro
07	8:00	12:00	Jair G. Castro	14:00	18:00	Jair G. Castro
08	8:00	12:00	Jair G. Castro	14:00	18:00	Jair G. Castro
09	8:00	12:00	Jair G. Castro	14:00	18:00	Jair G. Castro
10	8:00	12:00	Jair G. Castro	14:00	18:00	Jair G. Castro
11			SABADO			SABADO
12			DOMINGO			DOMINGO
13	8:00	12:00	Jair G. Castro	14:00	18:00	Jair G. Castro
14	8:00	12:00	Jair G. Castro	14:00	18:00	Jair G. Castro
15	8:00	12:00	Jair G. Castro	14:00	18:00	Jair G. Castro
16			Recesso			Recesso
17			Recesso			Recesso
18			SABADO			SABADO
19			DOMINGO			DOMINGO
20			Recesso			Recesso
21			Recesso			Recesso
22			Recesso			Recesso
23			Recesso			Recesso
24			Recesso			Recesso
25			SABADO			SABADO
26			DOMINGO			DOMINGO
27	8:00	12:00	Jair G. Castro	14:00	18:00	Jair G. Castro
28	8:00	12:00	Jair G. Castro	14:00	18:00	Jair G. Castro
29	8:00	12:00	Jair G. Castro	14:00	18:00	Jair G. Castro
30	8:00	12:00	Jair G. Castro	14:00	18:00	Jair G. Castro

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/07/2022

(Assinatura)



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA
PONTO DE TRABALHO

NOME: JOSEANA MARTINS PEREIRA

FUNÇÃO: CUIDADORA

MÊS: JUNHO

ANO: 2022

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída		entrada	saída	
01	08:00	12:00	Joseana m. Pereira	14:00	18:00	Joseana m. Pereira
02	08:00	12:00	Joseana m. Pereira	14:00	18:00	Joseana m. Pereira
03	08:00	12:00	Joseana m. Pereira	14:00	18:00	Joseana m. Pereira
04			SABADO			SABADO
05			DOMINGO			DOMINGO
06	08:00	12:00	Joseana m. Pereira	14:00	18:00	Joseana m. Pereira
07	08:00	12:00	Joseana m. Pereira	14:00	18:00	Joseana m. Pereira
08	08:00	12:00	Joseana m. Pereira	14:00	18:00	Joseana m. Pereira
09	08:00	12:00	Joseana m. Pereira	14:00	18:00	Joseana m. Pereira
10	08:00	12:00	Joseana m. Pereira	14:00	18:00	Joseana m. Pereira
11			SABADO			SABADO
12			DOMINGO			DOMINGO
13	08:00	12:00	Joseana m. Pereira	14:00	18:00	Joseana m. Pereira
14	08:00	12:00	Joseana m. Pereira	14:00	18:00	Joseana m. Pereira
15	08:00	12:00	Joseana m. Pereira	14:00	18:00	Joseana m. Pereira
16			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
17			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
18			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
19			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
20			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
21			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
22			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
23			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
24			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
25			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
26			DOMINGO			DOMINGO
27	08:00	12:00	Joseana m. Pereira	14:00	18:00	Joseana m. Pereira
28	08:00	12:00	Joseana m. Pereira	14:00	18:00	Joseana m. Pereira
29	08:00	12:00	Joseana m. Pereira	14:00	18:00	Joseana m. Pereira
30	08:00	12:00	Joseana m. Pereira	14:00	18:00	Joseana m. Pereira

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/07/2022



**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA
PONTO DE TRABALHO**

NOME: JOVAIR MENDES DOS SANTOS

FUNÇÃO: SERVIÇO GERAIS

MÊS: JUNHO

ANO: 2022

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída		entrada	saída	
01	8:00	12:00	Jovair m. dos Santos	14:00	18:00	Jovair m. dos Santos
02	8:00	12:00	Jovair m. dos Santos	14:00	18:00	Jovair m. dos Santos
03	8:00	12:00	Jovair m. dos Santos	14:00	18:00	Jovair m. dos Santos
04			SABADO			SABADO
05			DOMINGO			DOMINGO
06	8:00	12:00	Jovair m. dos Santos	14:00	18:00	Jovair m. dos Santos
07	8:00	12:00	Jovair m. dos Santos	14:00	18:00	Jovair m. dos Santos
08	8:00	12:00	Jovair m. dos Santos	14:00	18:00	Jovair m. dos Santos
09	8:00	12:00	Jovair m. dos Santos	14:00	18:00	Jovair m. dos Santos
10	8:00	12:00	Jovair m. dos Santos	14:00	18:00	Jovair m. dos Santos
11			SABADO			SABADO
12			DOMINGO			DOMINGO
13	8:00	12:00	Jovair m. dos Santos	14:00	18:00	Jovair m. dos Santos
14	8:00	12:00	Jovair m. dos Santos	14:00	18:00	Jovair m. dos Santos
15	8:00	12:00	Jovair m. dos Santos	14:00	18:00	Jovair m. dos Santos
16			Recesso			Recesso
17			Recesso			Recesso
18			SABADO			SABADO
19			DOMINGO			DOMINGO
20	8:00	12:00	Jovair m. dos Santos	14:00	18:00	Jovair m. dos Santos
21	8:00	12:00	Jovair m. dos Santos	14:00	18:00	Jovair m. dos Santos
22	8:00	12:00	Jovair m. dos Santos	14:00	18:00	Jovair m. dos Santos
23			Recesso			Recesso
24			Recesso			Recesso
25			SABADO			SABADO
26			DOMINGO			DOMINGO
27	8:00	12:00	Jovair m. dos Santos	14:00	18:00	Jovair m. dos Santos
28	8:00	12:00	Jovair m. dos Santos	14:00	18:00	Jovair m. dos Santos
29	8:00	12:00	Jovair m. dos Santos	14:00	18:00	Jovair m. dos Santos
30	8:00	12:00	Jovair m. dos Santos	14:00	18:00	Jovair m. dos Santos

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/07/2022
[Assinatura]



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 BARREIRAS – BAHIA
 PONTO DE TRABALHO

NOME: JUCELINO CUNHA SANTIAGO

FUNÇÃO: VIGIA NOTURNO

MÊS: JUNHO

ANO: 2022

DIA	NOTURNO Entrada	ASSINATURA	DIURNO Saída	ASSINATURA
01	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
02				
03	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
04				
05	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
06				
07	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
08				
09	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
10				
11	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
12				
13	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
14				
15	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
16				
17	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
18				
19	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
20				
21	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
22				
23	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
24				
25	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
26				
27	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
28				
29	22:00	Jucelino Cunha	5:00	Jucelino Cunha
30				

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/07/2022

[Handwritten Signature]



APAE

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA
PONTO DE TRABALHO

NOME: JUCINEIDE MACEDO DE S. MARTINS

FUNÇÃO: GERENTE ADMINISTRATIVO

MÊS: JUNHO

ANO: 2022

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída		entrada	saída	
01	7:30	12:40	<i>Jucineide</i>			
02	7:30	12:30	<i>Jucineide</i>			
03	7:20	12:35	<i>Jucineide</i>			
04			SABADO			SÁBADO
05			DOMINGO			DOMINGO
06	7:30	12:40	<i>Jucineide</i>			
07	7:30	12:40	<i>Jucineide</i>			
08	7:20	12:30	<i>Jucineide</i>			
09	7:25	12:40	<i>Jucineide</i>			
10	7:25	12:40	<i>Jucineide</i>			
11			SABADO			SÁBADO
12			DOMINGO			DOMINGO
13	7:25	12:30	<i>Jucineide</i>			
14	7:25	12:30	<i>Jucineide</i>			
15	7:30	12:30	<i>Jucineide</i>			
16			Recesso			Recesso
17			Recesso			Recesso
18			SABADO			SÁBADO
19			DOMINGO			DOMINGO
20	7:25	12:30	<i>Jucineide</i>			
21	7:20	12:40	<i>Jucineide</i>			
22	7:20	12:30	<i>Jucineide</i>			
23			Recesso			Recesso
24			Recesso			Recesso
25			SABADO			SÁBADO
26			DOMINGO			DOMINGO
27	7:20	12:30	<i>Jucineide</i>			
28	7:25	12:30	<i>Jucineide</i>			
29	7:25	12:35	<i>Jucineide</i>			
30	7:25	12:25	<i>Jucineide</i>			

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/07/2022

Jucineide



APAE

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA

PONTO DE TRABALHO

NOME: JUNIO HENRIQUE DO VALE GUIMARÃES

FUNÇÃO: VIGIA NOTURNO

MÊS: JUNHO

ANO: 2022

DIA	NOTURNO entrada	ASSINATURA	DIURNO saida	ASSINATURA
01				
02	22:00	<i>[Signature]</i>	05:00	<i>[Signature]</i>
03				
04	22:00	<i>[Signature]</i>	05:00	<i>[Signature]</i>
05				
06	22:00	<i>[Signature]</i>	05:00	<i>[Signature]</i>
07				
08	22:00	<i>[Signature]</i>	05:00	<i>[Signature]</i>
09				
10	22:00	<i>[Signature]</i>	05:00	<i>[Signature]</i>
11				
12	22:00	<i>[Signature]</i>	05:00	<i>[Signature]</i>
13				
14	22:00	<i>[Signature]</i>	05:00	<i>[Signature]</i>
15				
16	22:00	<i>[Signature]</i>	05:00	<i>[Signature]</i>
17				
18	22:00	<i>[Signature]</i>	05:00	<i>[Signature]</i>
19				
20	22:00	<i>[Signature]</i>	05:00	<i>[Signature]</i>
21				
22	22:00	<i>[Signature]</i>	05:00	<i>[Signature]</i>
23				
24	22:00	<i>[Signature]</i>	05:00	<i>[Signature]</i>
25				
26	22:00	<i>[Signature]</i>	05:00	<i>[Signature]</i>
27				
28	22:00	<i>[Signature]</i>	05:00	<i>[Signature]</i>
29				
30	22:00	<i>[Signature]</i>	05:00	<i>[Signature]</i>

COPIAR COM O ORIGINAL
Em 06/07/2022
[Signature]



APAE

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA
PONTO DE TRABALHO

NOME: JUSSARA DA SILVA QUEIROZ

FUNÇÃO: COORDENADORA

MÊS: JUNHO

ANO: 2022

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída		entrada	saída	
01	08:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Jussara
02	08:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Jussara
03	08:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Jussara
04			SABADO			SABADO
05			DOMINGO			DOMINGO
06	08:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Jussara
07	08:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Jussara
08	08:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Jussara
09	08:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Jussara
10	08:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Jussara
11			SABADO			SABADO
12			DOMINGO			DOMINGO
13						
14						
15						
16			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
17			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
18			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
19			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
20			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
21			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
22			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
23			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
24			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
25			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
26			DOMINGO			DOMINGO
27	08:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Jussara
28	08:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Jussara
29	08:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Jussara
30	08:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Jussara

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/07/2022

[Signature]



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA
PONTO DE TRABALHO

NOME: LUZIA COSTA OLIVEIRA

FUNÇÃO: AUXILIAR SERV. GERAIS

MÊS: JUNHO

ANO: 2022

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída		entrada	saída	
01	08:00	12:00	luzia C. Oliveira	14:00	18:00	luzia C. Oliveira
02	08:00	12:00	luzia C. Oliveira	14:00	18:00	luzia C. Oliveira
03	08:00	12:00	luzia C. Oliveira	14:00	18:00	luzia C. Oliveira
04			SABADO			SABADO
05			DOMINGO			DOMINGO
06	08:00	12:00	luzia C. Oliveira	14:00	18:00	luzia C. Oliveira
07	08:00	12:00	luzia C. Oliveira	14:00	18:00	luzia C. Oliveira
08	08:00	12:00	luzia C. Oliveira	14:00	18:00	luzia C. Oliveira
09	08:00	12:00	luzia C. Oliveira	14:00	18:00	luzia C. Oliveira
10	08:00	12:00	luzia C. Oliveira	14:00	18:00	luzia C. Oliveira
11			SABADO			SABADO
12			DOMINGO			DOMINGO
13	08:00	12:00	luzia C. Oliveira	14:00	18:00	luzia C. Oliveira
14	08:00	12:00	luzia C. Oliveira	14:00	18:00	luzia C. Oliveira
15	08:00	12:00	luzia C. Oliveira	14:00	18:00	luzia C. Oliveira
16			Recesso			Recesso
17			Recesso			Recesso
18			SABADO			SABADO
19			DOMINGO			DOMINGO
20	08:00	12:00	luzia C. Oliveira	14:00	18:00	luzia C. Oliveira
21	08:00	12:00	luzia C. Oliveira	14:00	18:00	luzia C. Oliveira
22	08:00	12:00	luzia C. Oliveira	14:00	18:00	luzia C. Oliveira
23			Recesso	14:00	18:00	Recesso
24			Recesso	14:00	18:00	Recesso
25			SABADO			SABADO
26			DOMINGO			DOMINGO
27	08:00	12:00	luzia C. Oliveira	14:00	18:00	luzia C. Oliveira
28	08:00	12:00	luzia C. Oliveira	14:00	18:00	luzia C. Oliveira
29	08:00	12:00	luzia C. Oliveira	14:00	18:00	luzia C. Oliveira
30	08:00	12:00	luzia C. Oliveira	14:00	18:00	luzia C. Oliveira

COPIAR COM O ORIGINAL
 Em 06/07/2022



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 BARREIRAS – BAHIA
 PONTO DE TRABALHO

NOME: MARGARETH BARBOSA DA SILVA

FUNÇÃO: PROFESSORA

MÊS: JUNHO

ANO: 2022

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída		entrada	saída	
01	8:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	Margareth B da Silva
02	8:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	Margareth B da Silva
03	8:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	Margareth B da Silva
04			SABADO			SABADO
05			DOMINGO			DOMINGO
06	8:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	Margareth B da Silva
07	8:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	Margareth B da Silva
08	8:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	Margareth B da Silva
09	8:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	Margareth B da Silva
10	8:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	Margareth B da Silva
11			SABADO			SABADO
12			DOMINGO			DOMINGO
13	8:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	Margareth B da Silva
14	8:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	Margareth B da Silva
15	8:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	Margareth B da Silva
16			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
17			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
18			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
19			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
20			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
21			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
22			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
23			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
24			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
25			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
26			DOMINGO			DOMINGO
27	8:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	Margareth B da Silva
28	8:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	Margareth B da Silva
29	8:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	Margareth B da Silva
30	8:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	Margareth B da Silva

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 06/10/2022



**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA
PONTO DE TRABALHO**

NOME: MARLUCE PEREIRA ALVES

FUNÇÃO: MERENDEIRA

MÊS: JUNHO

ANO: 2022

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída		entrada	saída	
01	8:00	12:00	Marluce P. Alves			
02	8:00	12:00	Marluce P. Alves	14:00	18:00	Marluce P. Alves
03	8:00	12:00	Marluce P. Alves	14:00	18:00	Marluce P. Alves
04			Marluce P. Alves	14:00	18:00	Marluce P. Alves
05			SABADO			SABADO
06			DOMINGO			DOMINGO
07	8:00	12:00	Marluce P. Alves	14:00	18:00	Marluce P. Alves
08	8:00	12:00	Marluce P. Alves	14:00	18:00	Marluce P. Alves
09	8:00	12:00	Marluce P. Alves	14:00	18:00	Marluce P. Alves
10	8:00	12:00	Marluce P. Alves	14:00	18:00	Marluce P. Alves
11			Marluce P. Alves	14:00	18:00	Marluce P. Alves
12			SABADO			SABADO
13			DOMINGO			DOMINGO
14	8:00	12:00	Marluce P. Alves	14:00	18:00	Marluce P. Alves
15	8:00	12:00	Marluce P. Alves	14:00	18:00	Marluce P. Alves
16			Recesso			Recesso
17			Recesso			Recesso
18			SABADO			SABADO
19			DOMINGO			DOMINGO
20	8:00	12:00	Marluce P. Alves	14:00	18:00	Marluce P. Alves
21	8:00	12:00	Marluce P. Alves	14:00	18:00	Marluce P. Alves
22	8:00	12:00	Marluce P. Alves	14:00	18:00	Marluce P. Alves
23			Recesso			Recesso
24			Recesso			Recesso
25			SABADO			SABADO
26			DOMINGO			DOMINGO
27	8:00	12:00	Marluce P. Alves	14:00	18:00	Marluce P. Alves
28	8:00	12:00	Marluce P. Alves	14:00	18:00	Marluce P. Alves
29	8:00	12:00	Marluce P. Alves	14:00	18:00	Marluce P. Alves
30	8:00	12:00	Marluce P. Alves	14:00	18:00	Marluce P. Alves

COPIA RECORTE ORIGINAL
Em 06/07/2022
[Assinatura]



APAE

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA
PONTO DE TRABALHO

NOME: MIRIAN LIMA ALMEIDA

FUNÇÃO: CUIDADORA

MÊS: JUNHO

ANO: 2022

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída		entrada	saída	
01	8:00	12:00	Mirian Lima Almeida	14:00	18:00	Mirian Lima Almeida
02	8:00	12:00	Mirian Lima Almeida	14:00	18:00	Mirian Lima Almeida
03	8:00	12:00	Mirian Lima Almeida	14:00	18:00	Mirian Lima Almeida
04			SABADO			SABADO
05			DOMINGO			DOMINGO
06	8:00	12:00	Mirian Lima Almeida	14:00	18:00	Mirian Lima Almeida
07	8:00	12:00	Mirian Lima Almeida	14:00	18:00	Mirian Lima Almeida
08	8:00	12:00	Mirian Lima Almeida	14:00	18:00	Mirian Lima Almeida
09	8:00	12:00	Mirian Lima Almeida	14:00	18:00	Mirian Lima Almeida
10	8:00	12:00	Mirian Lima Almeida	14:00	18:00	Mirian Lima Almeida
11			SABADO			SABADO
12			DOMINGO			DOMINGO
13	8:00	12:00	Mirian Lima Almeida	14:00	18:00	Mirian Lima Almeida
14	8:00	12:00	Mirian Lima Almeida	14:00	18:00	Mirian Lima Almeida
15	8:00	12:00	Mirian Lima Almeida	14:00	18:00	Mirian Lima Almeida
16			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
17			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
18			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
19			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
20			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
21			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
22			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
23			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
24			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
25			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
26			DOMINGO			DOMINGO
27	8:00	12:00	Mirian Lima Almeida	14:00	18:00	Mirian Lima Almeida
28	8:00	12:00	Mirian Lima Almeida	14:00	18:00	Mirian Lima Almeida
29	8:00	12:00	Mirian Lima Almeida	14:00	18:00	Mirian Lima Almeida
30	8:00	12:00	Mirian Lima Almeida	14:00	18:00	Mirian Lima Almeida

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/07/2022

[Handwritten signature]



**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA
PONTO DE TRABALHO**

NOME: RAMAYANA RAJA MADUREIRA FRANÇA

FUNÇÃO: PSICÓLOGA

MÊS: JUNHO

ANO: 2022

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída		entrada	saída	
01	08:00	12:00	<i>[Signature]</i>	14:00	16:00	<i>[Signature]</i>
02	08:00	12:00	<i>[Signature]</i>	14:00	16:00	<i>[Signature]</i>
03	08:00	12:00	<i>[Signature]</i>	14:00	16:00	<i>[Signature]</i>
04	-	-	SABADO	-	-	SABADO
05	-	-	DOMINGO	-	-	DOMINGO
06	08:00	12:00	<i>[Signature]</i>	14:00	16:00	<i>[Signature]</i>
07	08:00	12:00	<i>[Signature]</i>	14:00	16:00	<i>[Signature]</i>
08	08:00	12:00	<i>[Signature]</i>	14:00	16:00	<i>[Signature]</i>
09	08:00	12:00	<i>[Signature]</i>	14:00	16:00	<i>[Signature]</i>
10	08:00	12:00	<i>[Signature]</i>	14:00	16:00	<i>[Signature]</i>
11	-	-	SABADO	-	-	SABADO
12	-	-	DOMINGO	-	-	DOMINGO
13	08:00	12:00	<i>[Signature]</i>	14:00	16:00	<i>[Signature]</i>
14	08:00	12:00	<i>[Signature]</i>	14:00	16:00	<i>[Signature]</i>
15	08:00	12:00	<i>[Signature]</i>	14:00	16:00	<i>[Signature]</i>
16			Recesso			Recesso
17			Recesso			Recesso
18	-	-	SABADO	-	-	SABADO
19	-	-	DOMINGO	-	-	DOMINGO
20			Recesso			Recesso
21			Recesso			Recesso
22			Recesso			Recesso
23			Recesso			Recesso
24			Recesso			Recesso
25	-	-	SABADO	-	-	SABADO
26	-	-	DOMINGO	-	-	DOMINGO
27	08:00	12:00	<i>[Signature]</i>	14:00	16:00	<i>[Signature]</i>
28	08:00	12:00	<i>[Signature]</i>	14:00	16:00	<i>[Signature]</i>
29	08:00	12:00	<i>[Signature]</i>	14:00	16:00	<i>[Signature]</i>
30	08:00	12:00	<i>[Signature]</i>	14:00	16:00	<i>[Signature]</i>

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/07/2022

[Signature]



**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA
PONTO DE TRABALHO**

NOME: ROBSON BELO DE ARAÚJO NEVES

FUNÇÃO: PROF. DE INFORMÁTICA

MÊS: JUNHO

ANO: 2022

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída		entrada	saída	
01	08:00	12:00	<i>Robson</i>			
02	08:00	12:00	<i>Robson</i>			
03	08:00	12:00	<i>Robson</i>			
04			SABADO			SABADO
05			DOMINGO			DOMINGO
06	08:00	12:00	<i>Robson</i>			
07	08:00	12:00	<i>Robson</i>			
08	08:00	12:00	<i>Robson</i>			
09	08:00	12:00	<i>Robson</i>			
10	08:00	12:00	<i>Robson</i>			
11			SABADO			SABADO
12			DOMINGO			DOMINGO
13	08:00	12:00	<i>Robson</i>			
14	08:00	12:00	<i>Robson</i>			
15	08:00	12:00	<i>Robson</i>			
16			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
17			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
18			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
19			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
20			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
21			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
22			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
23			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
24			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
25			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
26			DOMINGO			DOMINGO
27	08:00	12:00	<i>Robson</i>			
28	08:00	12:00	<i>Robson</i>			
29	08:00	12:00	<i>Robson</i>			
30	08:00	12:00	<i>Robson</i>			

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/07/2022
Robson



**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA
PONTO DE TRABALHO**

NOME: RONEIDE DOS REIS CONRADO LACERDA

FUNÇÃO: PROFESSORA

MÊS: JUNHO

ANO: 2022

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída		entrada	saída	
01	8:00	12:00	Roneide dos R.L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R.L. Lacerda
02	8:00	12:00	Roneide dos R.L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R.L. Lacerda
03	8:00	12:00	Roneide dos R.L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R.L. Lacerda
04			SABADO			SABADO
05			DOMINGO			DOMINGO
06	8:00	12:00	Roneide dos R.L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R.L. Lacerda
07	8:00	12:00	Roneide dos R.L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R.L. Lacerda
08	8:00	12:00	Roneide dos R.L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R.L. Lacerda
09	8:00	12:00	Roneide dos R.L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R.L. Lacerda
10	8:00	12:00	Roneide dos R.L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R.L. Lacerda
11			SABADO			SABADO
12			DOMINGO			DOMINGO
13	8:00	12:00	Roneide dos R.L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R.L. Lacerda
14	8:00	12:00	Roneide dos R.L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R.L. Lacerda
15	8:00	12:00	Roneide dos R.L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R.L. Lacerda
16			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
17			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
18			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
19			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
20			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
21			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
22			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
23			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
24			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
25			FÉRIAS ESCOLARES			FÉRIAS ESCOLARES
26			DOMINGO			DOMINGO
27	08:00	12:00	Roneide dos R.L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R.L. Lacerda
28	08:00	12:00	Roneide dos R.L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R.L. Lacerda
29	08:00	12:00	Roneide dos R.L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R.L. Lacerda
30	08:00	12:00	Roneide dos R.L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R.L. Lacerda

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/07/2022



**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA
PONTO DE TRABALHO**

NOME: GILCILENE CASAIÁ ALVARES LOPES

FUNÇÃO: ASSIT. ADMINISTRATIVO

MÊS: JUNHO

ANO: 2022

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída		entrada	saída	
01	8:00	12:00	<i>GL</i>	14:00	18:00	<i>GL</i>
02	8:00	12:00	<i>GL</i>	14:00	18:00	<i>GL</i>
03	8:00	12:00	<i>GL</i>	14:00	18:00	<i>GL</i>
04			SABADO			SABADO
05			DOMINGO			DOMINGO
06	8:00	12:00	<i>GL</i>	14:00	18:00	<i>GL</i>
07	8:00	12:00	<i>GL</i>	14:00	18:00	<i>GL</i>
08	8:00	12:00	<i>GL</i>	14:00	18:00	<i>GL</i>
09	8:00	12:00	<i>GL</i>	14:00	18:00	<i>GL</i>
10	8:00	12:00	<i>GL</i>	14:00	18:00	<i>GL</i>
11			SABADO			SABADO
12			DOMINGO			DOMINGO
13	8:00	12:00	<i>GL</i>	14:00	18:00	<i>GL</i>
14	8:00	12:00	<i>GL</i>	14:00	18:00	<i>GL</i>
15	8:00	12:00	<i>GL</i>	14:00	18:00	<i>GL</i>
16			Recesso			Recesso
17			Recesso			Recesso
18			SABADO			SABADO
19			DOMINGO			DOMINGO
20	8:00	12:00	<i>GL</i>	14:00	18:00	<i>GL</i>
21	8:00	12:00	<i>GL</i>	14:00	18:00	<i>GL</i>
22	8:00	12:00	<i>GL</i>	14:00	18:00	<i>GL</i>
23			Recesso			Recesso
24			Recesso			Recesso
25			SABADO			SABADO
26			DOMINGO			DOMINGO
27	8:00	12:00	<i>GL</i>	14:00	18:00	<i>GL</i>
28	8:00	12:00	<i>GL</i>	14:00	18:00	<i>GL</i>
29	8:00	12:00	<i>GL</i>	14:00	18:00	<i>GL</i>
30	8:00	12:00	<i>GL</i>	14:00	18:00	<i>GL</i>

CONFERIR COM O ORIGINAL
Em 06/07/2022
Gl



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA**

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

Relação Dos Alunos Matriculados 2022

ALUNO	RG/CPF RESPONSÁVEL	ASSINATURA
ADRIENE CARVALHO VITAL	853.738.345-72	Adriene C.S. Vital
ALAN PEDRO DE CERQUEIRA SANTOS	030.893.575-69	Bárbara Reis de Cerqueira Santos
ALEXANDRE RIBEIRO MACHADO	709.506.751-13	Marlene P. Machado
ANA CLARA ALVES DA SILVA	011.746.015-07	Patrícia de V. Alves
AMANDA PEREIRA DOS SANTOS BASTOS	16.019.515-23	Alexandra dos Santos Bastos
ANA CLARA DE SANTANA LEONARDO	064.703.235-02	Marlene de Santana
ANA CRISTINA PROCOPIO DE SOUZA	024.678.885-25	Clara Procopio de Souza
ANA PATRICIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	058.119.915-41	Patrícia Conceição
ANDERSON VIEIRA SANDES	020.130.735-93	José Geraldo Soares
ANTONNY EMMANUEL DA SILVA AQUINO	079.607.555-74	Antônio Emanuel da Silva Aquino
BRENO DOS SANTOS BARBOSA	031.975.825-78	Silviana dos S. B.
BRUNA DA COSTA SILVA	026.185.785-11	Rosemary da Costa
BRUNO ISAC DOS SANTOS CALIXTO	052.995.907-90	Isac dos Santos Calixto
CAMILO DA CRUZ ROCHA	13.497.134-57 (mãe)	
CLEIBSON SOUSA DE OLIVEIRA	056.700.345-03 (aluno)	
CLERISTON VIEIRA SANDES	020.130.735-93	José Geraldo Soares
DAVI LOPES DE SOUZA	111.329.865-08	Carla Lopes de Souza
DIEGO DOS SANTOS SILVA	731.779.975-00	
DUCILANE ARAUJO DOS SANTOS	781.955.605-63	Mayara Nogueira Oliveira
EDIELSON DE OLIVEIRA ALVES	046.368.635-77	M. Socorro da S. Santos
EDINALDO GOMES DA SILVA	071.568.135-44 (aluno)	
EDUARDO VINICIUS PEREIRA DE SOUZA	004.482.181-60	Edison de S. dos Santos
ELLEN RIBEIRO DA SILVA	042.337.915-19	Sandra Cristina A.
ELMA VALERIA SOUZA DA CRUZ	865.135.265-40	Produceuils
EMERSON ANDRE DE JESUS ALVES	862.069.955-50	Emerson de Jesus Alves
ERICK RAMON BARRETO SOUZA	042. 818.415-47	Vanessa R. Souza
EZEQUIEL PEREIRA DE BRITTO	21.109.411-03 resp.	Sandra Carolina A. Souza
FABRICIO MOREIRA RIBEIRO	021.246.395-01	Marlene R. Moreira
FAGNER CONCEIÇÃO LOPES	06.376.807-07 Mãe	Suzinete C. Lopes
GABRIEL NEVES DA CRUZ	023.991.495-07	Mariana Melha S. Cruz
GABRIEL PEREIRA DOS S. DA C. JUNIO	09.350.875-16 Mãe	Mariana de Souza Silva
GUILHERME DA SILVA TAVARES GOÊS	053.258.745-60	Guilherme da Silva T. Goês
GUILHERME SOUZA DE ALMEIDA	15.317.655-56	Maria da Conceição
HERICA SILVA DOS SANTOS	847.335.945-34	Herica de Oliveira Santos
IKÁRO DE FRANÇA SILVA	2.987.147	
ISAIAS DA SILVA JUNIO	620.626.035-68	Stella P.M. Silva
ISÍS SOPHIA SANTOS DE CARVALHO	14.751.465-74	Isis Sophia Santos de Carvalho

Travessa das Turbinas, S/N – Caixa postal 125 – Fone (77) 3612.6922 – Barreirinhas-
Barreiras – Bahia – CEP 47.800-000

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/07/2022

[Assinatura]



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS - BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

Maria Elona Souza da Cunha Saiba.

IZANILDE SENA DE SOUZA	012.945.335-84		<i>Maria Elona Souza da Cunha Saiba</i>
JAMERSON COSTA DOS SANTOS	022.925.165-00		<i>S. da Cunha Saiba</i>
JANAINA DOS SANTOS SILVA	014.721.214-65	<i>Aluna</i>	<i>Mariete A. Pereira</i>
JARDEL ALVES DA ROCHA	851.412.165-00		<i>Luiz Felipe Souza</i>
JHONATAN DE SOUZA LACERDA	024.026.425-80		<i>João A. Rodrigues</i>
JOÃO LUCAS SOUZA GOMES	021.280.685-84	<i>aluno</i>	<i>Cláudio Francisco S. Sousa</i>
JOÃO VICTOR RODRIGUES LIMA	061.979.445-37		<i>Paulo</i>
JOÃO PEDRO SOUZA	05.141.262-48	<i>resp.</i>	<i>Mariete S. Santos</i>
JOÉLIO DE SOUZA SANTOS	878.391.055-72		<i>Katiana de S. Silva</i>
JOSÉ CARLOS BISPO DE SOUZA	12.552.327-06		
KARL BRUNO DE CARVALHO SILVA	057.126.125-69		
KALLINE VIEIRA BARONE	113.301.655-35	<i>Aluna</i>	<i>M. Socorro das S. Santos</i>
KATIANE DA SILVA	024.813.655-00		<i>Adriana Maria S. S. B.</i>
LARISSA RAFAELA DE SOUZA BRITO	026.393.825-51		<i>Lucy Helio Almeida</i>
LUCAS ALMEIDA FERREIRA	040.590.085-67		<i>Alexandre dos Santos Bastos</i>
LUCIANO DOS SANTOS GONÇALVES	16.019.515-23		<i>Antonio Carlos Pereira</i>
LUIS FERNANDO LOPES SILVA	069.652.795-24		<i>Lucy S. S.</i>
MAIANE DOS SANTOS DA SILVA	046.655.945-38		<i>Santiago Henrique</i>
MARCOS HENRIQUE BARBOZA COSME	109.299.636-28		<i>Carla Pereira nome</i>
MARIA CLECIA PEREIRA LIMA	042.254.135-43		<i>Mariete S. dos Santos</i>
MARIA SOUZA DA SILVA	028.269.265-78	<i>resp.</i>	<i>Paulo Roberto N. Silva</i>
MARIA TAISE NASCIMENTO SILVA	058.556.645-38		<i>Aluna da filha Bessa</i>
MICHAEL BESSA MONTEIRO	858.359.145-80		<i>Mariete S. S.</i>
MONICA JESUS DOS SANTOS	847.639.735-68	<i>Mãe</i>	<i>Adriana A. B. de Jesus</i>
NICOLAS SANTANA DA SILVA	07.205.156-61		<i>Samuel Diesel</i>
NILSON DIESEL	22.008.610-95		<i>Duza Ferreira dos Santos</i>
NILTE FERREIRA DOS SANTOS	008.623.971-62		<i>Amélia dos Santos</i>
OTHOR DOS SANTOS LOPES	070.806.155-93		<i>Vanessa S. Souza</i>
RHAISSA SOUZA RODRIGUES	861.007.685-77		
REINAN MARQUES LACERDA	816.103.435-49	<i>Mãe</i>	
ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	939.887.295-15		<i>Georgette Pereira</i>
SARAH PEREIRA DA SILVA	16.751.805-7	<i>Mãe</i>	<i>Mario Nunes Pereira</i>
STHEFANY SILVA DOS SANTOS	053.258.725-16		<i>Adriana Andreia M. da Silva</i>
TIAGO DA SILVA LINO	038.053.745-18	<i>Aluno</i>	
UERIQUE DE JESUS CRUZ	032.508.565-09		<i>Yader de Souza Cruz</i>
UERLES CLEBE SOUZA PEREIRA	063.071.505-05		<i>Valdeci S.</i>
VALDEZ SANTANA MACEDO	845.288.855-49		<i>Yader de Souza Cruz</i>
VANESSA DE JESUS CRUZ	032.508.565-09		<i>Agnete do R. Bezerra</i>
WESLEY DOS SANTOS BEZERRA	058.066.645-03		<i>João A. Mourado da Silva</i>
YASMIM STEFANE CARVALHO DA SILVA	046.789.765-40		<i>Cláudio L. da Silva</i>
YASMIM VIEIRA DA SILVA	07.190.791-28		

DAVIEL ALENOAR DOS SANTOS

867.558.395-95

Travessa das Turbinas, S/N - Caixa postal 125 - Fone (77) 3612.6922 - Barreirinhas-

Barreiras - Bahia - CEP 47.800-000

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/07/2022

[Handwritten signature]



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

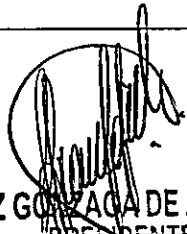
BARREIRAS - BAHIA


CNPJ.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

ANEXO XII

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OBRA/REFORMA	
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS	Termo N.º 004/2021 1º aditivo
Tipo de Prestação de Contas: Parcela nº 04	Período de 01/07/2022 a 31/07/2022
Objeto	
Etapa: 1. () antes da realização da obra 2. () durante a a realização da obra 3. () após a realização da obra	
FOTOGRAFIA (Das referidas obras, que permitam a sua total visualização e identificação)	
DECLARAMOS QUE NÃO HOUVE QUALQUER TIPO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO OU REFORMAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO SUPRACITADO TERMO DE PARCERIA COM A PREFEITURA DE BARREIRAS/BA.	
Informações sobre a fotografia apresentada: 4) Localização: 5) Data em que foi tirada a fotografia: 6) Observações:	 LUIZ GONZAGA DE A. FILHO PRESIDENTE APAE BARREIRAS-BAHIA GESTÃO 2020 A 2022
RESPONSÁVEL	
Barreiras/BA 08 de agosto de 2022	
Data	Nome e assinatura do responsável pela Execução


ADEM ALVES DOS SANTOS
Rua Guadalajara, 56 - Centro
CEP: 47800-020 - Barreiras-BA
Contador CRC-BA 7.813/O-2
CPF: 088.942.135-87



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS


BARREIRAS - BAHIA

CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PLACAS DA PARCERIA	
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS	Termo N.º 004/2021- 1º aditivo
Tipo de Prestação de Contas: Parcela nº 04	Período de 01/07/2022 a 31/07/2022
Objeto	
FOTOGRAFIA (Das placas, conforme anexos XV e XVI, alusivas à parceria firmada, instaladas na entidade em locais de fácil visualização)	
Informações sobre a fotografia apresentada: 4) Localização: 5) Data em que foi tirada a fotografia: 6) Observações:	
RESPONSÁVEL	LUIZ GOMES DE A. FILHO PRESIDENTE APAE BARREIRAS-BAHIA GESTÃO 2020 A 2022
Barreiras/BA, 08 de agosto de 2022	Nome e assinatura do responsável pela Execução
Data	


RUBEM ALVES DOS SANTOS
Rua Guadalajara, 56 - Centro
CEP: 47800-020 - Barreiras-BA
Contador CRC-BA 7.813/O-2
CPF: 088.842.136-87



APAE
Barreiras - BA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 13.343.347/0001-71

**ESTA ENTIDADE
RECEBE RECURSOS PÚBLICOS**

Prefeitura de Barreiras / BA

Termo de Fomento nº Vigência:

Valor R\$: R\$ 569.742,03 Parcelas: 11

Fonte: Recursos Municipais

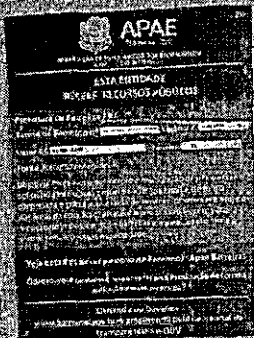
Objetivo: Promover a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e de sua família, de forma continuada e gratuita, por meio de serviços, programas e projetos nas áreas de educação, assistência social e saúde, com vistas à redução de impedimentos e barreiras e a participação plena e efetiva dessas pessoas na sociedade.

Veja detalhes dessa parceria no Facebook: Apae Barreiras

Cidadão, você também é responsável pela fiscalização da correta aplicação desses recursos.

Denúncia ou Dúvidas:

www.barreiras.gov.br/transparência pública > portal da transparência > e OUV





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

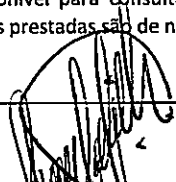
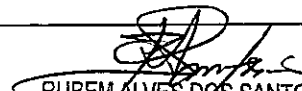
BARREIRAS - BAHIA

CNPJ.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49

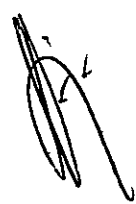
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

ANEXO IX

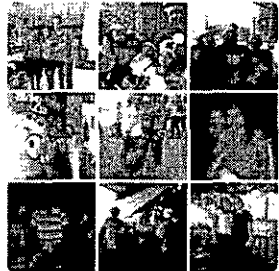
DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS	
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS	Termo N.º 004/2021 1º aditivo
Tipo de Prestação de Contas: Parcela nº 04	Período de 01/07/2022 a 31/07/2022
Declaração	
<p>Declaramos para os devidos fins de direito que A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL referente à Prestação de Contas do TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO Nº 004/2021, entre esta entidade e a PREFEITURA DE BARREIRAS, ficará arquivada em boa ordem, conservação e disponível para consultas pelo prazo de 10 ANOS, conforme legislação específica. Declaramos ainda que as informações prestadas são de nossa inteira responsabilidade.</p>	
<p> LUIZ GONZAGA DE A. FILHO PRESIDENTE APAE BARREIRAS-BAHIA GESTÃO 2020 A 2022 Responsável pela Execução</p>	
<p> RUBEM ALVES DOS SANTOS Rua Guadalajara, 56 - Centro CEP: 47800-020 - Barreiras-BA Contador CRC-BA 7.813/O-2 Contador OEF 020, em Contabilidade, com CRC</p>	

Facebook browser window showing the profile of 'Apae Barreiras'. The browser address bar displays 'facebook.com/apae.barreiras/'. The page header includes the profile name 'Apae Barreiras' and options to 'Adicionar hobbies' and 'Adicionar destaques'. A 'Fotos' section is visible with a grid of images and a 'Ver todas as fotos' link. A post from 'Apae Barreiras' is shown, featuring a document titled 'APAE' and a sign that reads 'A PREFEITURA É A PRIMEIRA DESTA ENTIDADE' and 'Município de Barreiras'. The post includes interaction buttons for 'Curtir', 'Comentar', and 'Compartilhar', and a comment input field. The Windows taskbar at the bottom shows the system tray with the date 'POR 11:17' and '12/05/2022'.



Adicionar destaques

Fotos Ver todas as fotos



ASSOCIAÇÃO DE PAISES AMIGOS DOS EXCELENTISSIMOS
 INSTITUTO A.P.A.E.
 Rua do Brasil, nº 100 - Centro - Barreiras - BA - 45.700-000
 Tel: (71) 3635-2000 Fax: (71) 3635-2001

Retornos recebidos do Primeiro Apêndice do Termo de Fomento firmado (Prefeitura Municipal de Barreiras) 01/06/2021, 09/07/2021 com vigência 01/01/2022 e 01/01/2023, no valor de R\$ 510.742,00 (Quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e três centavos), a serem recebidos mensalmente e parceladamente, destinados ao pagamento de encargos e adição dos profissionais de APAE, Assessoria de Expediente, de Limpeza, Pedagógica, Contábil e serviços Administrativos. Segue abaixo os pagamentos efetuados no mês de abril de 2022.

CATEGORIA	QUANT.	VALOR MENSAL	TOTAL
GERENTE ADMINISTRATIVA	01	216.076	R\$ 216.076,00
ALUNOS EM ATIVIDADE	61	80.000	R\$ 4.920.000,00
COORDENADOR E SUPERVISOR EDUCACIONAL	01	50.000	R\$ 50.000,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO	01	40.000	R\$ 40.000,00
PROFESSORES	81	60.000	R\$ 4.800.000,00
PROFESSOR INFORMÁTICA	01	30.000	R\$ 30.000,00
EXCELENTISSIMOS	04	42.000	R\$ 168.000,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO	01	18.000	R\$ 18.000,00

Facebook - Português (Brasil) x [20] Apae Barreiras [Facebook] x

facebook.com/apae-barreiras/

Redes sociais | Entradas [10] | bar... | Microsoft Word - et... | PayPal | Propaganda/ablog... | IPT - Protocolo Ad... | https://a.br.org.br/...

Resquisar no Facebook

Apae Barreiras

Apresentação

Adicionar biografia

Trabalha na empresa APAE de Barreiras-BA

Mora em Barreiras, Bahia, Brazil

Editar detalhes


Adicionar hobbies

Adicionar destaques

Fotos Ver todas as fotos

Apae Barreiras
21 de junho às 15:05

Oficina de arte culinária
Os alunos aprendendo com a professora Margareth a fazer pratos fáceis e deliciosos.



Windows taskbar: 09:20, 12/07/2022

Facebook - Português (Brasil) x [20] Apae Barreiras [Facebook] x

facebook.com/apae-barreiras/

Redes sociais | Entradas [10] | bar... | Microsoft Word - et... | PayPal | Propaganda/ablog... | IPT - Protocolo Ad... | https://a.br.org.br/...

Resquisar no Facebook

Apae Barreiras

Apresentação

Adicionar biografia

Trabalha na empresa APAE de Barreiras-BA

Mora em Barreiras, Bahia, Brazil

Editar detalhes


Adicionar hobbies

Adicionar destaques

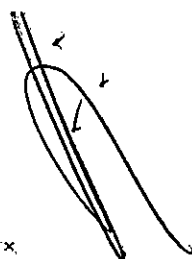
Fotos Ver todas as fotos

Apae Barreiras
21 de junho às 19:10

Em continuidade o projeto horta na escola os alunos realizaram o plantio de mudas de alface, rúcula e cebolinha seguindo os ensinamentos da professora. Em sequência com auxílio da mesma colheram e levaram para o preparo da merenda, depois degustaram vegetais e hortaliças plantados por eles.



Windows taskbar: 09:20, 12/07/2022



Yvelite - Portugues (Brasil) x (20+) Apae Barreiras | Facebook x

facebook.com/apae.barreiras/

Redes sociais | Empresa (101) - bar... | Microsoft Word - et... | PayPal | https://repositorio.blog... | MPF - Protocolo Ad... | https://aba.org.br/...

Apae Barreiras

Apresentação

Adicionar biografia

Trabalha na empresa APAE de Barreiras-BA

Mora em Barreiras, Bahia, Brazil

Editar detalhes

Adicionar hobbies

Adicionar destaques

Fotos Ver todas as fotos

Na oficina de informática gradualmente trabalha-se com os alunos diversas atividades lúdicas, sendo acompanhados e orientados pelo professor.



09:19
12/07/2022

Yvelite - Portugues (Brasil) x (20+) Apae Barreiras | Facebook x

facebook.com/apae.barreiras/

Redes sociais | Empresa (101) - bar... | Microsoft Word - et... | PayPal | https://repositorio.blog... | MPF - Protocolo Ad... | https://aba.org.br/...

Apae Barreiras

Mora em Barreiras, Bahia, Brazil


Editar detalhes

Adicionar hobbies

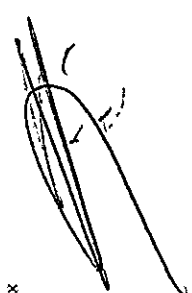
Adicionar destaques

Fotos Ver todas as fotos

Atendimento coletivo com a psicóloga Ramsyana Raja em comemoração ao dia 12 de junho "dia do amor". A proposta foi trabalhar sobre a linguagem do amor que é universal, independente de qualquer coisa devemos expressar nosso amor a Deus, aos familiares, amigos e aos animais. Ao finalizar foi construído um painel coletivo e exposto no mural.



09:19
12/07/2022



Facebook — Português (Brasil) [0+] Apae Barreiras | Facebook

facebook.com/apae-barreiras/

Redes sociais | Mensagens | Início | Perfil | Grupos | Mercado

Apae Barreiras

Adicionar biografia

Trabalha na empresa APAE de Barreiras-BA

Mora em Barreiras, Bahia, Brazil

Editar detalhes

Adicionar hobbies

Adicionar destaques

Fotos Ver todas as fotos

Apae Barreiras 23 de junho às 16:00

A nossa ornamentação e ensaios de São João exigiu muito de todos, foi linda e gratificante. Agradecemos ao presidente Sr. Luiz Gonzaga que acompanhou e liderou o maravilhoso trabalho em equipe onde o resultado da beleza contou com o empenho da coletividade.

https://www.facebook.com/apae.barreiras/photos/21207894642029488?set=pcb322297974

Windows Taskbar: 12/07/2022, 09:21, PDR, PR2

Facebook — Português (Brasil) [0+] Apae Barreiras | Facebook

facebook.com/apae-barreiras/

Redes sociais | Mensagens | Início | Perfil | Grupos | Mercado

Apae Barreiras

Adicionar biografia

Trabalha na empresa APAE de Barreiras-BA

Mora em Barreiras, Bahia, Brazil

Editar detalhes

Adicionar hobbies

Adicionar destaques

Fotos Ver todas as fotos

Apae Barreiras 29 de junho às 09:31

Edna Soares e Maria Antonia

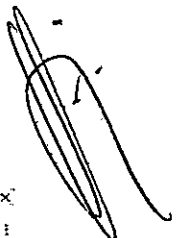
Curtir | Comentar | Compartilhar

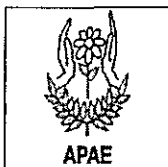
Escreva um comentário...

Apae Barreiras 23 de junho às 10:49

https://www.facebook.com/apae.barreiras/photos/21207894642029488?set=pcb322297974

Windows Taskbar: 12/07/2022, 09:21, PDR, PR2





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

Recursos recebidos do Primeiro Aditivo do Termo de Fomento firmado (Prefeitura Municipal de Barreiras) **PMB FNE 004/2021 com vigência 01/03/2022 a 01/02/2023**, no valor de R\$ 569.742,03 (Quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e três centavos), a serem repassados parcialmente e mensalmente, destinados ao pagamento de encargos e salários dos profissionais da APAE, Materiais de Expediente, de Limpeza, Pedagógicos, Contábil e serviços Administrativos. Segue abaixo os pagamentos efetuados no **mês de junho de 2022**.

<u>FUNÇÃO</u>	<u>QTDE</u>	<u>CARGA HORARIA</u>	<u>REMUNERAÇÃO</u>
GERENTE ADMINISTRATIVA	01	22h:07m	R\$ 3.414,73
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01	40:00H	R\$ 1.212,00
CONSULTORIA E ACESSORIA CONTÁBIL	01	40:00h	R\$ 1.212,00
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	01	40:00h	R\$ 2.339,46
PROFESSORES	03	40:00h	R\$ 7.044,04
PROFESSOR INFORMÁTICA	01	20:00h	R\$ 1.247,52
CUIDADORES	03	40:00h	R\$ 3.363,30
FONOAUDIÓLOGA	01	30:00h	R\$ 0,00
PSICÓLOGA	01	30:00h	R\$ 2.076,63
MOTORISTA	01	40:00h	R\$ 1.521,86
AUXILIAR DE TRANSPORTES	02	40:00h	R\$ 2.242,20
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	40:00h	R\$ 3.363,30
VIGILANTES	02	40:00h	R\$ 3.039,36
MERENDEIRA	01	40:00h	R\$ 1.121,10
ENCARGOS SOCIAIS	04		R\$ 4.715,82

OBS: Informações divulgadas no face book da APAE de Barreiras.